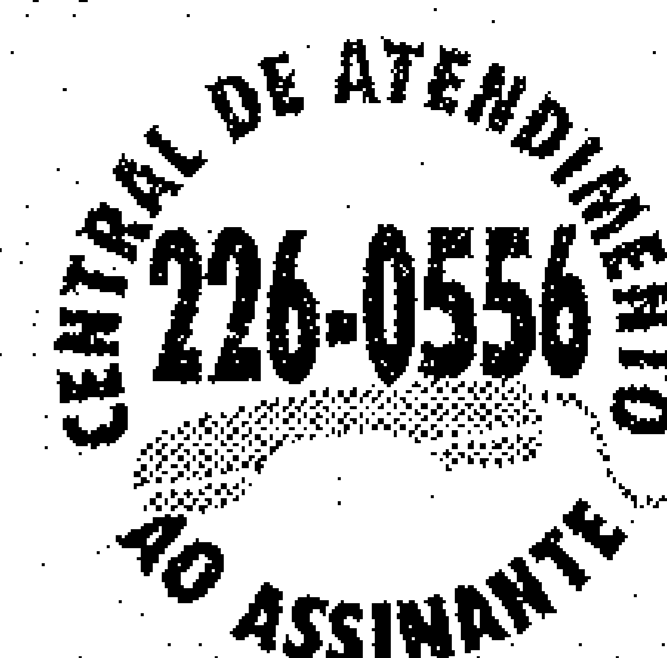


Ano CVII da IOE  
111ª da República  
Nº 29.438

# DIÁRIO OFICIAL



03 cadernos - 40 páginas

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A História no Diário Oficial

Lauro Sodré (XIV)

Os limites entre os Estados do Pará e Amazonas eram uma questão antiga provocada pela Carta de Mendonça Furtado em 1758. O governo amazonense achava-se com o direito de propriedade de uma zona que abrangia os municípios paraenses de Faro, Juruti e Itaituba.

O problema todo era quanto à arrecadação de tributos fiscais. O governador Lauro Sodré, em abril de 1917 recebeu um memorial do chefe do executivo amazonense, Pedro de Alcântara Bacelar, com a proposta de um possível entendimento entre os respectivos Estados.

A questão, no governo de Enéas Martins, chegou a tramitar no STF e o Pará foi patrocinado pelo jurista Carlos Peixoto de Melo Filho que, para defesa do território paraense, utilizou documentos sobre o assunto, publicados por José Veríssimo, Artur Viana e outros.



OnLine

[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

e-mail: [diario@ioepa.com.br](mailto:diario@ioepa.com.br)

## Lei exige advertência sobre a exploração sexual de menores

O Governo do Estado, através da Lei nº 6.355, obriga os jornais e revistas do Estado que publicam colunas de classificações com anúncio de acompanhantes, saunas e massagens eróticas a publicar, na mesma página dos anúncios, a advertência "exploração sexual de

crianças e adolescentes é crime. Denuncie!".

A advertência deve ser publicada com destaque em letras versais em negrito, e deve ocupar espaço mínimo de dez centímetros. A Lei será regulamentada no prazo de 60 dias.

(Caderno 1 - Pág. 3)

## Seis municípios vão receber ensino modular da Seduc

A Secretaria Executiva de Educação assina convênios com as prefeituras de Bannach, Cametá, Concórdia do Pará, Limoeiro do Ajuru, São João da Ponta e Tomé-Açu.

O objetivo dos convênios é implantar o Sistema de Organização Modular de Ensino Médio (Some) em várias localidades dos municípios.

(Caderno 1 - Pág. 6)

## Alterações no Proecotur

Através da portaria nº 196/01, a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente altera a estrutura organizacional do Núcleo de Gerência do Programa de Desenvolvimento do Ecoturismo do Pará (Proecotur-PA).

(Caderno 2 - Pág. 6)

## Aquisição de tratores

A Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte informa sobre a realização da tomada de preços nº 002/01 para aquisição de tratores e implementos agrícolas. A abertura da licitação será no dia 3 de maio.

(Caderno 2 - Pág. 14)

## Convênio da Sagri

A Sagri firma convênio com a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira para promoção de um programa de desenvolvimento rural para a microrregião de Cametá. A secretaria também vai disponibilizar apoio técnico para prestação de serviços junto a comunidades de pequenos produtores rurais.

(Caderno 2 - Pág. 7)

## Convocação de AGO

A empresa Pará - Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S/A comunica que no dia 3 de maio, às 8 horas, será realizada assembléia geral ordinária. Os acionistas estão convocados para deliberarem sobre a aprovação do relatório da diretoria, balanço patrimonial, além de outros assuntos.

(Caderno 2 - Pág. 14)

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portarias
GABINETE DO GOVERNADOR
Lei
Decretos

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias
SECRETARIA EXECUTIVA DA PAZENDA
Portarias

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Portarias
Termo Aditivo
Resoluções
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Extrato de Termo Aditivo
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Extrato de Contrato
Extrato de Termo Aditivo

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Edital de Convocação
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ
Homologação
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
Homologação
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ
Homologação
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Homologação
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Homologação
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Atos Administrativos
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Homologação
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Errata
Aviso de Licitação
Extrato de Convênio
Ato de Homologação e Adjucação
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias
Aviso de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Resolução
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Contrato
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Contrato
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portarias
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Portarias
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Homologação
Portarias
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Portarias
Extrato de Termo de Distrato
Homologação
Convite

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Extratos de Termo Aditivo
Portarias
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Extrato de Contrato
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Extrato de Termo Aditivo
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Aviso de Licitação
Portarias
Dispensa de Licitação
Extrato de Rescisão
Extrato de Termo Aditivo
Extrato de Termo de Convênio
Rescisão Contratual
Edital

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OPÍR LOYOLA
Errata
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Portarias
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Tomada de preços
Resultado de Licitação
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Portarias
Acórdãos
Resoluções

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Portarias
Apostila
Errata

PARTICULARES

Pará - Indústrias Reunidas Raymundo da Fontes S/A
Companhia Gráfica e Editora Globo - Gráfica
José M da Anunciação
Estação Engenharia S/A
Tramontina Belém S/A
SEV Agropecuária
Santana Rios Agropecuária
Agropecuária Rio das Anias S/A
Imerys Rio Capim Caulim S/A
Açai Participações S/A
Brascomp Compesados do Brasil S/A
Jari Energética S/A
Jareci Celulose S/A
Jari Celulose S/A
S.A. Bitar Irmãos
Fazenda Tangiruru Agropecuária S/A
White Martins Gases Industriais do Norte S/A

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Prefeitura Municipal de Santarém
Prefeitura Municipal de Marabá
Prefeitura Municipal de Paragominas

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM
Boletim nº 023/01
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 023/01
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 048/01

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Portarias
Extrato Contratual

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Pauta de Julgamento
Resoluções
Acórdãos
Portarias

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Terceira Turma
Relação 25/2001 - 4ª Turma
9ª Vara do Trabalho de Belém
7ª Vara do Trabalho de Belém
Vara do Trabalho de Capanema
Corregedoria Regional



ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMÊNIO BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

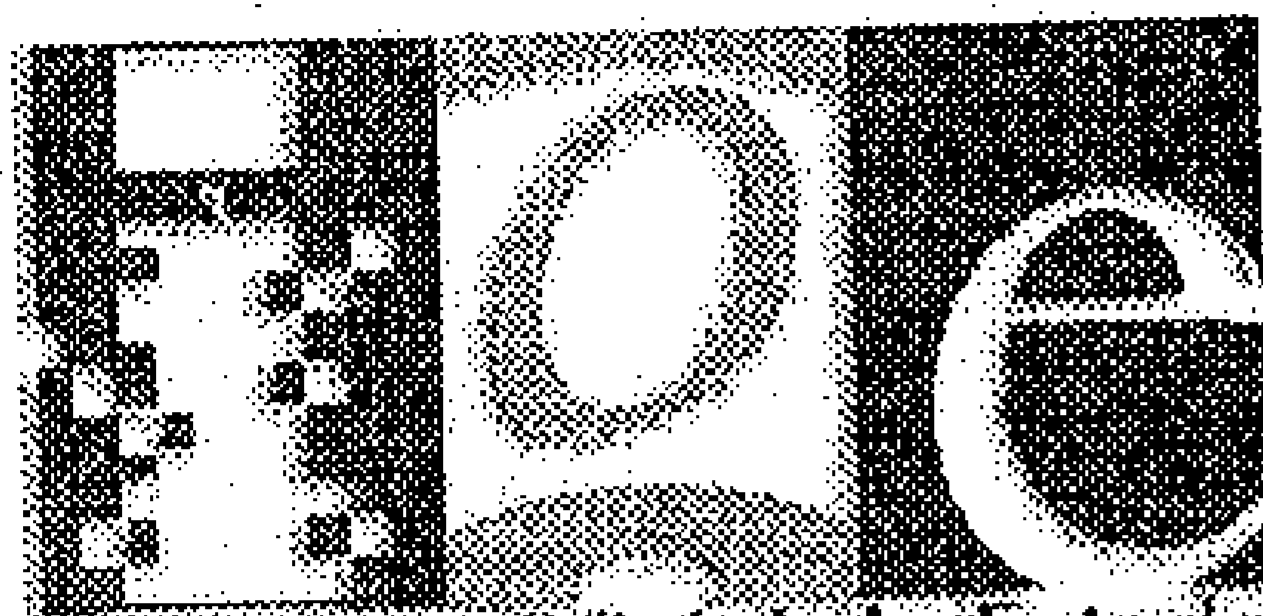
SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
GESTÃO
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA BEÃO
INFRA-ESTRUTURA
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
PRODUÇÃO
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
DEFESA SOCIAL
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
PROTEÇÃO SOCIAL
MÁRIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
PROMOÇÃO SOCIAL
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

ADMINISTRAÇÃO
CARLOS JUNA KAYATH
AGRICULTURA
WANDERKOLK PASTEUR GONÇALVES
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
CULTURA
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
PAULO HILCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
EDUCAÇÃO
MÁRIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
ESPORTE E LAZER
FRANCISCO DIAS FERNANDES
FAZENDA
THIUSA LUZIA MARTINS COELHO CATIVO ROSA
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
RAMIRO JAYME BUNTES
JUSTIÇA
MÁRIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
OBRAS PÚBLICAS
CÉSAR AUGUSTO BRASIL MUIRA
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTIHO

SAÚDE PÚBLICA
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
SULUBIMA FRAIHA PEGADO
TRANSPORTE
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO
ROSA MARIA LIMA DE FRUTAS
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
CIBL PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
OPHIR FIGUEIRAS CAVALCANTE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CIBL BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
LAURISTON JOSÉ LUNA GOIS
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
CIBL PM MAURO LUIS CALANDRINI FERNANDES
PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
GLIBSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS



Imprensa Oficial do Estado

www.ioepa.com.br  
atendimento@ioepa.com.br

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120  
Belém - Pará. PABX: 246-7888. FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício  
**JOSÉ NÉLIO PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**ANA CLÁUDIA MEDEIROS**

Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**CLAUDIO ROCHA**

**ASSINATURA SEMESTRAL**

Na capital: R\$ 50,00  
Outras cidades: R\$ 156,00

**ASSINATURA ANUAL**

Na capital: R\$ 100,00  
Outras cidades: R\$ 312,00

**PUBLICAÇÕES**

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 30,00

**COMPOSIÇÃO**

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

**PREÇO DO EXEMPLAR**

R\$: 0,40

**OBSERVAÇÕES**

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impretrivelmente, até as 16 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

**RECLAMAÇÕES**

24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.



**GABINETE  
DO GOVERNADOR**

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL  
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

**LEI Nº 6.385, DE 16 DE ABRIL DE 2001.**  
DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO NOS CLASSIFICADOS DOS JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DO PARÁ DE ADVERTÊNCIA QUANTO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os jornais e revistas do Estado do Pará que publicam colunas de classificados com anúncios de acompanhantes, saunas e massagens eróticas ficam obrigados a publicar, na mesma página destes anúncios, a seguinte advertência: Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes é Crime. Denuncie!

Parágrafo único. A advertência de que trata o caput deve ser publicada, com destaque em letras versais em negrito, e deve ocupar espaço mínimo de dez centímetros.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de abril de 2001.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2001**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 124.297/1996-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 202/2001 da Consultoria Geral do Estado,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA CÉLIA DE MIRANDA DA SILVA, matrícula n.º 0460567-010, do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1995.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE ABRIL DE 2001

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2001**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 159.230/1997-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 204/2001 da Consultoria Geral do Estado,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ANA MARIA SANTOS DA FONSECA, matrícula n.º 0180068-012, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE ABRIL DE 2001

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2001**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 160.736/2000-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 206/2001 da Consultoria Geral do Estado,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", FERNANDA SOUZA OLIVEIRA, matrícula n.º 0332771-013, do cargo de Agente Administrativo/CPA, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 1989.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE ABRIL DE 2001

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2001**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 214.275/2000-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 207/2001 da Consultoria Geral do Estado,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA HELENA MOURA QUINTELA MENDES, matrícula n.º 0196576-012, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 1991.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE ABRIL DE 2001

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**GOVERNO**

**CASA CIVIL  
DA GOVERNADORIA**

CHEFE: ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 07 - ☎ (91) 214-5500

**RESUMO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA**

PORTARIA Nº : 0147/2001-SCCG DE 17/04/2001.

Laudo Médico : 2979/2001-IPASEP

Servidor : Jorge Ferreira de Souza

Cargo : Motorista

Matrícula : 3160360-023

Período : 11/04 a 10/05/2001

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0146/2001-SCCG,  
DE 17 DE ABRIL DE 2001.**

NOME : ANA CARMEN PALHETA ALVES

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 01 (uma)

Origem : Belém

Destino : Santa Luzia do Pará

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 18/04/2001

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0149/2001-SCCG,  
DE 17 DE ABRIL DE 2001.**

NOME : CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA LIMA

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém

Destino : Moju

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 21 a 23/04/2001

NOME : JOÃO TADEU MESQUITA DE FRANÇA

Cargo : Assessor de Gabinete II

Nº de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém

Destino : Moju

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 21 a 23/04/2001

NOME : BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém

Destino : Moju

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 21 a 23/04/2001

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**PORTARIA Nº 00386/2001-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2001**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 075/2001 - GS,

**R E S O L V E:**

autorizar PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a viajar a Brasília-DF, nos dias 10 e 11 de abril do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Órgão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 00387/2001-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2001**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 115-GAB-CMDO,

**R E S O L V E:**

autorizar o Cel QOPM RG 6261 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES, Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 24 a 28 de abril do corrente, a fim de participar da XXIV Reunião do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CARTA CONVITE Nº 002/2001-CCG

A Comissão Permanente de Licitação notifica as empresas que participam do

procedimento Licitatório na modalidade CARTA CONVITE Nº 002/2001-CCG, Processo nº 48678/2001-CCG, o resultado final das propostas comerciais: COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA, nos itens: 01, 03 e 04. HELEM INFORMÁTICA LTDA, no item: 02. Belém, 17 de Abril de 2001. A COMISSÃO

**PORTARIA Nº 0150/2001-SCCG, DE 17 DE ABRIL DE 2001.**  
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0497/99-CCG, de 20 de maio de 1999, e CONSIDERANDO o processo nº 2001/89992-PC, datado de 17 de abril do corrente ano.

**RESOLVE:**  
Tornar sem efeito a portaria nº 0146/2001-SCCG, de 11/04/2001, publicada no Diário Oficial nº 29.435 de 12/04/2001, que concedeu diárias ao servidor SAMIR SANTOS DE AGUIAR, Assessor Especial I, no período de 22 a 27/04/2001, para o Município de Parauapebas.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,**  
SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 17 de abril de 2001.  
**LUÍZ HELENO SANTOS DO VALE**  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0151/2001-SCCG, DE 17 DE ABRIL DE 2001.**

**NOME :** SAMIR SANTOS DE AGUIAR  
**Cargo :** Assessor Especial I  
**Nº de Diárias :** 09 (nove)  
**Origem :** Belém  
**Destino :** Parauapebas  
**Objetivo :** A serviço do Governo do Estado  
**Período :** 18 a 26/04/2001  
**LUÍZ HELENO SANTOS DO VALE**  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

## GOVERNO

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**CHEFE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA**  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-2300

**PORTARIA Nº 0067/2001-CMG, DE 17 DE ABRIL DE 2001.**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o ofício nº 042/2001 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 30 de março do corrente ano.  
**RESOLVE:**  
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Pilotos de Aeronaves, relacionados em anexo, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

NOME	MUNICÍPIOS	PERÍODO	Nº DE DIÁRIAS
IVALDO VIEGAS PANTOJA	Carajás	26 e 27/03/2001	02 (duas)
JOÃO GUERREIRO CHAVES	Carajás	26 e 27/03/2001	02 (duas)
RODOLPHO CARLOS CHAVES DA CUNHA	Mojú	29/03/2001	01 (uma)

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,**  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de abril de 2001.  
**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM**  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0068/2001-CMG, DE 17 DE ABRIL DE 2001.**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o ofício nº 047/2001 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 16 de abril do corrente ano.  
**RESOLVE:**  
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos pilotos de aeronaves relacionados em anexo, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,**  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de abril de 2001.  
**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM**  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**ANEXO A PORTARIA Nº 0068/2001-CMG, DE 17 DE ABRIL DE 2001.**  
**RODOLPHO CARLOS CHAVES DA CUNHA**

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Marabá, Novo Repartimento e Paragominas	05 e 06/04/2001	02 (duas)
<b>TOTAL DE DIÁRIAS</b>		<b>02 (duas)</b>

**JOÃO GUERREIRO CHAVES**

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Marabá, Novo Repartimento e Paragominas	05 e 06/04/2001	02 (duas)
<b>TOTAL DE DIÁRIAS</b>		<b>02 (duas)</b>

**PAULO SÉRGIO GONÇALVES MONTEIRO**

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Novo Repartimento e Tucuruí	06/04/2001	01 (uma)
Souré	08/04/2001	01 (uma)
<b>TOTAL DE DIÁRIAS</b>		<b>02 (duas)</b>

**FRANCISCO CARLOS LOBATO BRABO**

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Novo Repartimento e Tucuruí	06/04/2001	01 (uma)
Souré	08/04/2001	01 (uma)
<b>TOTAL DE DIÁRIAS</b>		<b>02 (duas)</b>

**PORTARIA Nº 0069/2001-CMG, DE 17 DE ABRIL DE 2001.**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 067-DS/CM, datada de 09 de abril do corrente ano.  
**RESOLVE:**  
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Santa Luzia do Pará, a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERÍODO	QTE.
MAJ PM CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	10/04/2001	1/2 (meia)
CAP PM FERNANDO AUGUSTO DO PAZO NOURA	07, 09 e 10/04/2001	02 (duas)
CAP PM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA	10/04/2001	1/2 (meia)
CAP PM JOSÉ GUILHERME BENTES CAPELONI	10/04/2001	1/2 (meia)
2º SGT PM JOEL DA SILVA MENEZES	10/04/2001	1/2 (meia)
3º SGT PM ANTONIO AVELINO E DE ARAÚJO	07, 09 e 10/04/2001	02 (duas)
3º SGT PM HUMBERTO DE ALENCAR DA C. MACHADO	10/04/2001	1/2 (meia)
3º SGT PM RONALDO DO ESPÍRITO S. MOREIRA	10/04/2001	1/2 (meia)
CB PM JANDER ROQUE BARATA	09 e 10/04/2001	1/2 (uma e meia)
CB PM VALDIR ÁLVARES DA GAMA	10/04/2001	1/2 (meia)
SD PM FLÁVIO DOS SANTOS MONTEIRO	07/04/2001	1/2 (meia)

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,**  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de abril de 2001.  
**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM**  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0070/2001-CMG, DE 17 DE ABRIL DE 2001.**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte s/nº/01-CM, datada de 09 de abril do corrente ano.  
**RESOLVE:**  
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária aos policiais militares abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Santa Luzia do Pará, 10/04/2001, a serviço do Governo do Estado.  
CAP PM JAIRO MAPRA MASCARENHAS  
2º SGT PM ANTONIO ALVES DA SILVA  
2º SGT PM CLÁUDIO MIRANDA FERREIRA  
3º SGT PM GILBERTO PESSOA DE MELO  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,**  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de abril de 2001.  
**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM**  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0071/2001-CMG, DE 17 DE ABRIL DE 2001.**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 031/2001-CM, datado de 06 de abril do corrente ano.  
**RESOLVE:**  
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 4 1/2 (quatro e meia) diárias aos policiais militares abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Santa Luzia do Pará, no período de 07 a 11/04/2001, a serviço do Governo do Estado.  
CAP PM RG 12373 MOISÉS CARDOSO LEITÃO  
SD PM RG 11100 RICARDO DE MELO BEZERRA  
SD PM RG 17174 MÁRIO GOMES COSTA JUNIOR  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,**  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de abril de 2001.  
**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM**  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0072/2001-CMG, DE 17 DE ABRIL DE 2001.**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 032/2001-CM, datada de 11 de abril do corrente ano.  
**RESOLVE:**  
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1 1/2 (uma e meia) diária ao SUBTEN PM FRANCISCO BEZERRA DA SILVA e ao SGT PM PAULO ROBERTO MARTINS, por terem viajado para o Município de São Domingos do Capim, nos dias 11 e 12/04/2001, a serviço do Governo do Estado.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,**  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de abril de 2001.  
**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM**  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

## GESTÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH  
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

**AUTORIZAR E CONCEDER DIÁRIAS**  
**PORTARIA Nº 0929 DE 17 DE ABRIL DE 2001.**

Nº de diárias: 05 (cinco) Nome do servidor: Laurilene do Socorro Pinto Santana; Matrícula: 5794563-028; Cargo: Assessor, Destino: Bujaru, Capanema e Capitão Poço; Período: 16 a 20-04-2001; Nº de diárias: 03 (três) Nome do servidor: Maristela Conceição dos Santos Nascimento; Matrícula: 5723990-028; Cargo: Coordenador de Patrimônio, Destino: Castanhal, Inhangapi e Igarapé-Açu; Período: 17 a 19-04-2001; Motivo: a serviço desta Secretaria.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**PORTARIA Nº 0930 DE 17 DE ABRIL DE 2001.**  
Nome do servidor: Isaurina de Fátima Santos Machado; Matrícula: 5710111-040; Cargo: Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional; Valor do suprimento: R\$500,00; Dotação orçamentária: 13101 04 813 0017 2476 34903497; Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias após publicação; Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias após aplicação.

## GESTÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA  
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

**RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH**  
**PORTARIA Nº. 100 DE 16.04.2001 -**

Laudo Médico nº. 2586/2001/IPASEP, encaminhado através do Protocolo nº. 76992/2001.  
AUTORIZAR, 32 (trinta e dois) dias de Licença Saúde, à servidora ROSA MIRANDA NERY DOS SANTOS, Agente de Portaria, Matrícula nº. 0002364-011, lotada na Divisão de Serviços Gerais/DEOP/DAD, no período de 27.03 a 27.04.2001.

**PORTARIA Nº. 101 DE 16.04.2001**

Laudo Médico nº. 2682/2001/IPASEP, encaminhado através do Protocolo nº. 82184/2001.  
PRORROGAR, por mais 19 (dezenove) dias, a Licença Saúde da servidora ZENILDE DAMASCENO TAVARES, Auxiliar de Administração, Matrícula nº. 3251659-010, lotada na 2ª Região Fiscal, no período de 01.04 a 19.04.2001.

**PORTARIA Nº. 102 DE 16.04.2001**

Laudo Médico nº. 2677/2001/IPASEP, encaminhado através do Protocolo nº. 82004/2001.  
AUTORIZAR, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, ao servidor MÁRCOS OLIVEIRA CARDOSO, Agente Tributário, Matrícula nº. 0046576-011, lotado na Inspeção Fazendária da Base Candiró, no período de 26.03 a 24.04.2001.

**PORTARIA Nº. 103 DE 16.04.2001**

Laudo Médico nº. 2946/2001/IPASEP, encaminhado através do Protocolo nº. 86285/2001.  
AUTORIZAR, 15 (quinze) dias de Licença Saúde, ao servidor EVANILDO DOS SANTOS MORAES, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 5143861-010, lotado no Departamento de Recursos Financeiro/DAD, no período de 26.03 a 09.04.2001.

**RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD**

**PORTARIA Nº. 393 DE 16.04.2001**

**PLANO DE VIAGEM Nº. 64/2001/IFMT.**

AUTORIZAR, ao servidor JOÃO JEREMIAS CHENE, o pagamento de 11 (onze) diárias, no período de 19.03 a 29.03.2001, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga.

**PORTARIA Nº. 394 DE 16.04.2001**

Plano de Viagem Nº. 028/2001/DITRA, encaminhado através do Mem. Nº. 130/2001/DITRA de 11.04.2001.  
AUTORIZAR, ao servidor MÁRIO ANTÔNIO CARDOSO SABÁDO, o pagamento de 1/2 (meia) diária, no dia 05.04.2001, em virtude de participar de conduzir veículo que transportará servidores da DISEG (de ordem do Diretor da DAD), em Capanema.

**PORTARIA Nº. 395 DE 16.04.2001**

**PLANO DE VIAGEM Nº. 16/2001/NTE.**

AUTORIZAR, à servidora ARLENA MARIA DO AMARAL SAVINO, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 18 a 20.04.2001, em virtude de realizar visita de inspeção aos empreendimentos: FRIGORÍFICO ANTARES LTDA, USIMAR LTDA e PARALEITE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA (Ofício nº. 028/2001/GAAP-SEICOM de 10.04.2001), em Marabá.

**PORTARIA Nº. 396 DE 16.04.2001**

Plano de Viagem Nº. 016/2001/DESUT, encaminhado através do Ofício nº. 202/2001/DESUT de 16.04.2001.  
AUTORIZAR, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELLE PEIJO JUNIOR, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 23 a 24.04.2001, em virtude de participar da reunião do GT-05 / Combustíveis, em Brasília.

PORTARIA Nº. 397 DE 16.04.2001  
MEM. Nº. 014/2001/DIOP DE 03.04.2001.

TRANSFERIR, o gozo das férias da servidora MARILÊA FERREIRA SANCHES, concedida através da Portaria nº 296 de 15.03.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.2001, para o mês de abril/2001, face a imperiosa necessidade da permanência da mesma no exercício do cargo de Diretora de Execução Financeira, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas a partir de 15.06.2001.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPP  
PORTARIA Nº. 0301 DE 16.04.2001  
PROTOCOLO Nº. 81861 DE 06.04.2001.

REMOVER, a pedido, da Delegacia Especial de Grandes Contribuintes para a Diretoria de Atendimento e Informações Fazendárias / DAIF - Projeto Sacl, a servidora MARIA GORPTE GOMES DO AMARAL, Auxiliar de Administração, Matrícula nº. 3251985-016, a partir de 16.04.2001.

PORTARIA Nº. 0302 DE 16.04.2001  
PROTOCOLO Nº. 74549 DE 30.03.2001.

REMOVER, a pedido, da 3ª para a 4ª Região Fiscal, o servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA GONÇALVES, Motorista, Matrícula nº. 5186340-011.

PORTARIA Nº. 0303 DE 16.04.2001 - PROTOCOLO Nº. 72936 DE 29.03.2001.  
REMOVER, a pedido, da Juizadoria de Primeira Instância para a Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, o servidor LUIS GUILHERME DE JESUS MAIA TOSTES, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 0052540-019.

PORTARIA Nº. 0305 DE 16.04.2001 - PROTOCOLO Nº. 43829 DE 23.02.2001.  
REMOVER, a pedido, da 1ª para a 3ª Região Fiscal, a servidora MARCIA MARIA SANTOS DA COSTA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5552834-015.

PORTARIA Nº. 306 DE 16.04.2001 - PROTOCOLO Nº. 75476 DE 02.04.2001.  
REMOVER, a pedido, da Delegacia Especial de Grandes Contribuintes para a 9ª Região Fiscal, a servidora ANDRÉA YAREL DE OLIVEIRA HASS, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5570336-010.

PORTARIA Nº. 0307 DE 16.04.2001 - PROTOCOLO Nº. 57801 DE 14.03.2001.  
REMOVER, a pedido, da 1ª para a 9ª Região Fiscal, o servidor INÁCIO MAGNO PELIZ, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5532885-014.

PORTARIA Nº. 0308 DE 16.04.2001  
PROTOCOLO Nº. 232012 DE 08.11.2000.

REMOVER, a pedido, da 4ª para a 2ª Região Fiscal, o servidor CLÁUDIO EMANUEL CHENE, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5286719-018.

PORTARIA Nº. 0309 DE 16.04.2001  
PROTOCOLO Nº. 31862/2001.

REMOVER, a pedido, da Divisão de Recepção e Tratamento/CARR/DAIF para a Inspeção Fazendária do Gruppi, o servidor ALCIDES PANTOJA DA SILVA, Digitador, Matrícula nº. 5144019-018.

PORTARIA Nº. 0310 DE 16.04.2001  
PROTOCOLO Nº. 67825 DE 23.03.2001.

DISPENSAR, da função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização - 12ª Região Fiscal, Símbolo FG-3, o servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5106192-026.

PORTARIA Nº. 0311 DE 16.04.2001  
PROTOCOLO Nº. 67825 DE 23.03.2001.

REVOGAR, os efeitos da Portaria nº. 0435 de 13.04.98, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.98, que designou o servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5106192-026, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal, nas faltas e impedimentos do titular.

PORTARIA Nº. 0312 DE 16.04.2001  
PROTOCOLO Nº. 67825 DE 23.03.2001.

REMOVER, a pedido, da 12ª para a 9ª Região Fiscal, o servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5106192-026.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO  
AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - (91) 241-0886

EXTRATO

TERMO ADITIVO Nº 002

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e SERGIUÍ PIRSANOV.  
Objeto: Prorrogar o Termo de Compromisso nº 001/99 publicado no DOE nº 28.942 de 13.04.99, conforme previsto na Cláusula VI do referido Termo.  
Vigência: 12.04.2001 a 11.04.2.002  
Dotações Orçamentárias: 47 201 12 393 0093 2492 - Manutenção do Ensino Musical - Elemento de Despesa: 3490-36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 001 Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não tratadas neste Termo.  
Assinatura: 11.04.2.001  
Assinaturas: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG.  
Oleg Andryeyev - Bolsista.

TERMO ADITIVO Nº 002

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e NICOLAI KHIT.  
Objeto: Prorrogar o Termo de Compromisso nº 006/99 publicado no DOE nº 28.942 de 13.04.99, conforme previsto na Cláusula VI do referido Termo.  
Vigência: 12.04.2001 a 11.04.2.002  
Dotações Orçamentárias: 47 201 12 393 0093 2492 - Manutenção do Ensino Musical - Elemento de Despesa: 3490-36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 001 Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não tratadas neste Termo.  
Assinatura: 11.04.2.001  
Assinaturas: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG.  
Oleg Andryeyev - Bolsista

TERMO ADITIVO Nº 002

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e VADIM KLOKOV.  
Objeto: Prorrogar o Termo de Compromisso nº 007/99 publicado no DOE nº 28.942 de 13.04.99, conforme previsto na Cláusula VI do referido Termo.  
Vigência: 12.04.2001 a 11.04.2.002  
Dotações Orçamentárias: 47 201 12 393 0093 2492 - Manutenção do Ensino Musical - Elemento de Despesa: 3490-36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 001 Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não tratadas neste Termo.  
Assinatura: 11.04.2.001  
Assinaturas: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG.  
Vadim Klokov - Bolsista

TERMO ADITIVO Nº 002

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e OLEG ANDRYEYEV.  
Objeto: Prorrogar o Termo de Compromisso nº 008/99 publicado no DOE nº 28.942 de 13.04.99, conforme previsto na Cláusula VI do referido Termo.  
Vigência: 12.04.2001 a 11.04.2.002  
Dotações Orçamentárias: 47 201 12 393 0093 2492 - Manutenção do Ensino Musical - Elemento de Despesa: 3490-36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 001 Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não tratadas neste Termo.  
Assinatura: 11.04.2.001  
Assinaturas: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG.  
Oleg Andryeyev - Bolsista

PORTARIA Nº 034 DE 06.04.2001 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA  
Cargo/Função: Agente Administrativo  
NE 00448 Data: 06.04.2.001 R\$-600,00  
Elemento: 349034-36 Atividade: 2902 Fonte: 061  
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento

PORTARIA Nº 035 DE 06.04.2001 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA  
Cargo/Função: Agente Administrativo  
NE 00449 Data: 06.04.2.001 R\$-400,00  
Elemento: 349034-30 Atividade: 2902 Fonte: 061  
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento

PORTARIA Nº 036 DE 06.04.2001 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA  
Cargo/Função: Agente Administrativo  
NE 00450 Data: 06.04.2.001 R\$-500,00  
Elemento: 349034-39 Atividade: 2902 Fonte: 001  
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento

PORTARIA Nº 037 DE 06.04.2001 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA  
Cargo/Função: Agente Administrativo  
NE 00451 Data: 06.04.2.001 R\$-500,00  
Elemento: 349034-30 Atividade: 2492 Fonte: 001  
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento

PORTARIA Nº 038 DE 09.04.2001 - (UMA) DIÁRIA

Servidor: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO  
Cargo/Função: Superintendente  
Local da Viagem: Santa Luzia - Pa Valor total R\$-60,00  
Data: 1.04.2.001  
Objeto: Acompanhar os músicos desta Fundação na execução do Hino Nacional em decorrência da Inauguração do Portal Alvorada naquele município.

PORTARIA Nº 039 DE 09.04.2001 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: RAIMUNDA ROSEANE MORAES ALVES  
Cargo/Função: Agente Administrativo  
NE 00459 Data: 09.04.2.001 R\$-700,00  
Elemento: 349034-30 Atividade: 2902 Fonte: 001  
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento

PORTARIA Nº 040 DE 10.04.2001 - (UMA) DIÁRIA

Servidor: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO  
Cargo/Função: Superintendente  
Local da Viagem: Igarapé-Miri - Pa Valor total R\$-60,00  
Data: 11.04.2.001  
Objeto: Assinar convênio com a prefeitura local para criação da Escola de Música Municipal.

PORTARIA Nº 041 DE 10.04.2001 - (DUAS) DIÁRIAS

Servidor: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO  
Cargo/Função: Superintendente  
Local da Viagem: Soure - Pa Valor total R\$-120,00  
Período: 16 e 17.04.2.001  
Objeto: Assinar convênio com o Centro Comunitário Filantrópico de Soure para criação de uma Escola de Música no município

PORTARIA Nº 042 DE 10.04.2001 - (TRÊS) DIÁRIAS

Servidor: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO  
Cargo/Função: Superintendente  
Local da Viagem: Oeiras do Pará - Pa Valor total R\$-180,00  
Período: 20 a 22.04.2.001  
Objeto: Supervisionar os serviços desenvolvidos no pólo desta Fundação no município.

PORTARIA Nº 043 DE 10.04.2001 - (UMA) DIÁRIA

Servidor: JORGE SANTOS SOUSA  
Cargo/Função: Coordenador de Interiorização  
Local da Viagem: Igarapé-Miri - Pa Valor total R\$-60,00  
Data: 11.04.2001  
Objeto: Dar apoio na assinatura de convênio com a prefeitura local para criação da Escola de Música Municipal.

PORTARIA Nº 044 DE 10.04.2001 - (DUAS) DIÁRIAS

Servidor: JORGE SANTOS SOUSA  
Cargo/Função: Coordenador de Interiorização  
Local da Viagem: Soure - Pa Valor total R\$-120,00  
Período: 16 e 17.04.2001  
Objeto: Dar apoio na assinatura de convênio com o Centro Comunitário Filantrópico de Soure para criação de uma Escola de Música no município.

PORTARIA Nº 045 DE 10.04.2001 - (TRÊS) DIÁRIAS

Servidor: JORGE SANTOS SOUSA  
Cargo/Função: Coordenador de Interiorização  
Local da Viagem: Oeiras do Pará. Valor total R\$-180,00  
Período: 20 a 22.04.2001  
Objeto: Dar apoio aos serviços desenvolvidos no pólo desta Fundação no município.  
Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS  
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - (91) 211-5000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2001  
ABERTURA: 21.05.2001 HORA: 11:00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - CANTINA (CONCHA EM ALUMÍNIO, COLHER EM MADEIRA, KIT'S COM PRATO, COLHER, CANECA E TIGELA, ETC.)  
EDITAL: Os editais encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.  
PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA  
Belém, 18 de abril de 2001.

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2001  
ABERTURA: 22.05.2001 HORA: 11:00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - CANTINA (REBEDOURO ELÉTRICO, FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL, PAINEL DE PRESSÃO, ETC.)  
EDITAL: Os editais encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.  
PRESIDENTE: RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO  
Belém, 18 de abril de 2001.

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2001  
ABERTURA: 23.05.2001 HORA: 09:30  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ARMÁRIO DE AÇO, CONDICIONADOR DE AR, FAC-SÍMELE, RETROPROJETOR, ETC.)  
EDITAL: Os editais encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.  
PRESIDENTE: SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO  
Belém, 18 de abril de 2001.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu os seguintes processos de licitação:

na modalidade CARTA CONVITE.  
 CONVITE: 002/2001  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT TECNOLÓGICO (ANTENA PARABÓLICA E TELEVISÃO COLORIDA 20").**  
 ABERTURA: 26.04.2001 - 09:30  
 CONVITE: 003/2001  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (DESINFETANTE LÍQUIDO, PAPEL TOALHA, SACO EM PLÁSTICO, ETC.)**  
 ABERTURA: 26.04.2001 - 11:00  
 CONVITE: 004/2001  
**OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS CÍVIS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE CARROS, OFICINA E ADMINISTRAÇÃO DO DITRAN/SEDUC**  
 ABERTURA: 30.04.2001 - 09:30  
 OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. O convite estará disponível de 2a à 5a feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.  
 Belém, 18 de abril de 2001.

#### GABINETE DA SECRETÁRIA PORTARIA Nº 180/2001-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 201 da Lei nº 5810 de 24.01.94.

#### RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar denúncia constante do Processo nº 18847/2001-SEDUC, de fatos tipificados, em princípio, no item I do Artigo 177 e item V do Artigo 178 da Lei nº 5810 de 24.01.94, imputados ao servidor MARIO ALEXANDRE DE SOUSA JÚNIOR, Matrícula nº 5812500-010, Professor ANA, lotado na BEEM "Prof. ISAURA BAIÁ", localizada no município de Mocajuba.  
 II - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelas servidoras MARIA APARECIDA ALVES, Advogada, Matrícula nº 5369789-017 e MARIA DA GRAÇA BORGES, Advogada Matrícula nº 0180874-021, ambas lotadas na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item procedente;  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 16 de abril de 2001.  
 LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA  
 Subsecretário Executivo de Educação.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2001

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário Executivo de Educação, Em exercício, Dr. LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação da Escola Nova de Paragominas - Educação Básica, turno noturno, para fins escolares, localizada na Av. Lameira Bittencourt, 523 - Centro - Paragominas/Pa, referente ao processo nº 77119/2001, com fundamento no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93.  
 Belém, 05 de abril de 2001.  
 Dr. LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

#### EXTRATO DE RESCISÃO RESCISÃO Nº 002/2001-SEDUC

Rescisão ao Contrato de Prestação de serviços Nº 002/2001, celebrado entre a Secretária Executiva de Educação e a Sra. Carmem Lúcia Souza da Silva. Pelo presente instrumento, a Secretária Executiva de Educação, também chamada Seduc, com CGC/MF Nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, nesta cidade, neste ato representada por sua Titular Prof. Maria Isabel Castro Amazonas, brasileira, casada, Professora, portadora da Carteira de Identidade Nº 3736502-SSP/PA. e CIC/MF Nº 430.720.202-30, residente e domiciliada no Conjunto Euclides Figueiredo Rua E casa 29, nesta cidade, Secretária Executiva de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de maio de 2000 e a Sra. Carmem Lúcia Souza da Silva, portadora da Carteira de Identidade Nº 1814655-SSP/PA. e CIC/MF Nº 286793932-15, residente e domiciliada nesta cidade, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito rescindir o Contrato de Prestação de Serviços Nº 010/2001, celebrado com esta Secretária Executiva de Educação e a Contratada, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.  
 Ficam extintas, desde já, todas as obrigações pactuadas no Termo acima citado.  
 Belém, 02 de abril de 2001.  
 Prof. Maria Isabel Castro Amazonas  
 Secretária Executiva de Educação.  
 Sra. Carmem Lúcia Souza da Silva  
 Contratada

#### EXTRATO DE RESCISÃO RESCISÃO Nº 003/2001-SEDUC

Rescisão ao Contrato de Prestação de serviços Nº 010/2001, celebrado entre a Secretária Executiva de Educação e a Sra. Ana Cláudia da Cruz Melo. Pelo presente instrumento, a Secretária Executiva de Educação, também chamada Seduc, com CGC/MF Nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, nesta cidade, neste ato representada por sua Titular Prof. Maria Isabel Castro Amazonas, brasileira, casada, Professora, portadora da Carteira de Identidade Nº 3736502-SSP/PA. e CIC/MF Nº 430.720.202-30, residente e domiciliada no Conjunto Euclides Figueiredo Rua E casa 29, nesta cidade, Secretária Executiva de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de maio de 2000 e a Sra. Ana Cláudia da Cruz

Melo, portadora da Carteira de Identidade Nº 1743474-SSP/PA., 2ª via e CIC/MF Nº 327801092-20, residente e domiciliada nesta cidade, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito, rescindir o Contrato de Prestação de Serviços Nº 191/2000, celebrado com esta Secretária Executiva de Educação e a Contratada, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.  
 Ficam extintas, desde já, todas as obrigações pactuadas no Termo acima citado.  
 Belém, 02 de abril de 2001.  
 Prof. Maria Isabel Castro Amazonas  
 Secretária Executiva de Educação.  
 Sra. Ana Cláudia da Cruz Melo  
 Contratada

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasso de Recursos Financeiros) n.º 077/2000-SEDUC.  
 Objeto do Convênio Original: construção, ampliação e recuperação de Escolas Estaduais.  
 Valor mensal do Convênio Original: R\$-950.000,00.  
 Com Fundamento na Lei n.º 8666/93 alterações das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.  
 Partes: SEDUC/CNPJ/MF Nº 05054937/0001-63/SEOP. CNPJ/MF Nº 05054911/0001-15.  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 40536/2001, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto a construção, ampliação e recuperação de Escolas Estaduais, visando prorrogar por mais 264 dias corridos, por conveniência administrativa.  
 Vigência do T.A.: 12-04 à 31-12-2001.  
 Data da assinatura: 12-04-2001.  
 Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
 Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancele/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.  
 Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 16-03-2001 Valor R\$-1.793.981,69.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasso de Recursos Financeiros) n.º 076/2000-SEDUC.  
 Objeto do Convênio Original: Construção de uma unidade escolar com seis salas de aula, no bairro de Santa Terezinha, município de Oriximiná/Pa.  
 Valor mensal do Convênio Original: R\$-150.000,00.  
 Com Fundamento na Lei n.º 8666/93 alterações das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.  
 Partes: SEDUC/CNPJ/MF Nº 05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Oriximiná. CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82.  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 122/2001-ASSERF, datado de 06-05-2001, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte a SEDUC à Prefeitura Municipal de Oriximiná, para ocorrer com despesas de obras civis de construção de 01 unidade escolar com 06 salas de aula, no bairro de Santa Terezinha, município de Oriximiná/Pa., visando prorrogar sua vigência por mais 90 dias corridos, por conveniência administrativa.  
 Vigência do T.A.: 17-04 à 14-06-2001.  
 Data da assinatura: 17-04-2001.  
 Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
 Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancele/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 016/2001-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.  
 Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Bannach. CNPJ/MF 01.595.320/0001-02.  
 Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Bannach, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio (SOME), no referido município.  
 Vigência: 28-03 até 31-12-2001.  
 Foro: Belém/Pa.  
 Data da Assinatura: 28-03-2001.  
 Ordenador Responsável: Prof. Lcélia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 020/2001-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.  
 Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Cametá. CNPJ/MF 05.105.283/0001-50.  
 Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Cametá, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio (SOME), nas localidades: Porto Grande, Juaba, Vila do Carmo, Carapajó, no referido município.  
 Vigência: 18-04 até 31-12-2001.  
 Foro: Belém/Pa.  
 Data da Assinatura: 18-04-2001.  
 Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancele/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 027/2001-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.  
 Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Concorrdia do Pará. CNPJ/MF 14.145.791/0001-52.  
 Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Concorrdia do Pará, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio (SOME), no referido município.  
 Vigência: 18-04 até 31-12-2001.  
 Foro: Belém/Pa.  
 Data da Assinatura: 18-04-2001.  
 Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancele/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 034/2001-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.  
 Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru. CNPJ/MF 05.105.168/0001-85.  
 Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio (SOME), nas localidades: Rio Japiim Grande e Rio das Flores, no referido município.  
 Vigência: 18-04 até 31-12-2001.  
 Foro: Belém/Pa.  
 Data da Assinatura: 18-04-2001.  
 Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancele/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 059/2001-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.  
 Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de São João da Ponta. CNPJ/MF 01.613.320/0001-80.  
 Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de São João da Ponta, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio (SOME), no referido município.  
 Vigência: 18-04 até 31-12-2001.  
 Foro: Belém/Pa.  
 Data da Assinatura: 18-04-2001.  
 Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancele/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 070/2001-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.  
 Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Tomé-Açu. CNPJ/MF 05.196.530/0001-70.  
 Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio (SOME), nas localidades: Quatro Bocas e Vila Forquilha, no referido município.  
 Vigência: 18-04 até 31-12-2001.  
 Foro: Belém/Pa.  
 Data da Assinatura: 18-04-2001.  
 Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancele/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.  
 Tornar sem Efeito o Convênio de Repasse de Recursos Financeiro nº 004/2001-Seduc/Seop. Publicado no D.O.E. nº 29.413 do dia 13-03-2001.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E REGISTRO DE PESSOAL RESCISÃO CONTRATUAL ADMISSÃO: 28/06/00

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.  
 RESOLVE:  
 Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação, e ALDO MARCOS PEREIRA DE MESQUITA, matrícula nº 5824451/017, cargo de Professor, lotado no município de SÃO GERALDO, publicado em Diário Oficial nº 29.245 de 30/06/00, partir de 20/02/01.  
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
 Secretária Executiva de Educação, em 16/04/01  
 MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

#### RESCISÃO CONTRATUAL ADMISSÃO: 14/08/95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.  
 RESOLVE:  
 Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação, e MARIA ALICE LEAL, matrícula nº 5714290/012, cargo de Professor, lotado no município de REDENÇÃO, publicado em Diário Oficial nº 28.027 de 15/08/95, partir de 02/02/01.  
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
 Secretária Executiva de Educação, em 16/04/01  
 MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS  
EDITAL Nº 03/2001

CONVOCAMOS A SERVIDORA PATRÍCIA MONTEIRO ARAÚJO RÊGO, MATRÍCULA Nº 5377560/012, LOTADA NA E.E. DIL. PREITAS, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, A COMPARECER A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO/SEUDUC, SITO À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM 10, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA DIÁRIO OFICIAL, APRESENTANDO-SE NA ASSESSORIA JURÍDICA DESTA SECRETARIA, FAZENDO PROVA DE EXISTÊNCIA DE MOTIVO DE FORÇA MAIOR OU COAÇÃO ILEGAL, SER PROPOSTA SUA DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, ESTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI (PROCESSO Nº 1998/23801)  
BELÉM, 17 DE ABRIL DE 2001  
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES  
Diretora do Departamento de Pessoal

## DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 5035/01 DE 10/04/01  
NOME: KÁTIA RAIMUNDA OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MATRÍCULA: 0448591/014  
CARGO/LOT.: PROF. AD. 1/EE. MAESTRO WALDEMAR HENRIQUE DA C. PEREIRA/BELÉM  
TIPO DE GRAT.: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 10/04/01

## DESIGNAR

PORTARIA Nº: 4803/01 DE 09/04/01  
NOME: PAULO SÉRGIO MOURA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0529028/019  
CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/EE. PALMA MUNIZ/REDEÇÃO  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 02/10/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

## PORTARIA Nº: 5078/01 DE 10/04/01

NOME: ALCIDES MORÃES DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5453887/023  
CARGO/LOT.: PROF. AD. 1/EE. SANTA ROSA/VIGIA  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 10/04/01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

## PORTARIA Nº: 4933/01 DE 09/04/01

NOME: ANA CRISTINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5314313/032  
CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/EE. MONTE SERRAT/BELÉM  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 09/04/01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

## MANDAR SERVIR (GD, FG)

PORTARIA Nº: 5077/01 DE 10/04/01  
NOME: ARTUR JONAS MARQUES SANTOS  
MATRÍCULA: 5786410/017  
CARGO/LOT.: PROF./EE. MINISTRO A. CARNEIRO/ANANINDEUA  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 10/04/01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

## DISPENSA

PORTARIA Nº: 4364/01 DE 03/04/01  
NOME: EDSON ROBERTO DE CASTRO  
MATRÍCULA: 0752126/015  
CARGO/LOT.: PROF./EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM  
MOTIVO: P/FINS DE REG. FUNCIONAL  
PERÍODO: A PARTIR DE 01/12/96

## PORTARIA Nº: 4363/01 DE 03/04/01

NOME: JAIR DE SOUZA RIBEIRO  
MATRÍCULA: 0731609/010  
CARGO/LOT.: PROF./EE. ANTONIO G. LINS/ANANINDEUA  
PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/93

## PORTARIA Nº: 174-B/01 DE 09/04/01

NOME: ANA MÉLIA BARROS BRAGA  
CARGO/LOT.: PROF./EE. PLÍNIO PINHEIRO/MARABÁ  
MOTIVO: P/FINS DE REG. FUNCIONAL  
PERÍODO: A PARTIR DE 01/07/85

## PORTARIA Nº: 5161/01 DE 11/04/01

NOME: ILKA GATTI MESQUITA CAVALCANTI  
MATRÍCULA: 5483425/011  
CARGO/LOT.: PROF./DIVISÃO DE FINANÇAS/BELÉM  
MOTIVO: A PEDIDO  
PERÍODO: A PARTIR DE 01/08/00

## AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR(CURSO)

PORTARIA Nº: 4864/01 DE 09/04/01  
NOME: MAURA ANGELIN SERTÃO  
MATRÍCULA: 5499089/026  
CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/DAPE APIM. PROFISSIONAL/BELÉM  
MOTIVO: CURSO DE ESPEC. EM INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO  
LOCAL: UEPA (SOMENTE P/MANHÃ)  
PERÍODO: 12/02/01 A 30/11/01

## PORTARIA Nº: 4893/01 DE 09/04/01

NOME: MARIA LUCINETE DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA  
MATRÍCULA: 5376203/023  
CARGO/LOT.: PROF./EE. PROF. M.L. DA C. REGO/ICOARACI  
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE LETRAS  
LOCAL: UEPA/NÚCLEO CAPITÃO POÇO  
PERÍODO: 18/01/01 A 14/03/01

## PORTARIA Nº: 4872/01 DE 09/04/01

NOME: FRANCISCO PAULO MARQUES LOPES  
MATRÍCULA: 5114306/023  
CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/EE. WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA  
MOTIVO: DO CURSO DE DOUTORADO EM MATEMÁTICA  
LOCAL: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS/SP  
PERÍODO: 01/03/01 A 01/03/05

## TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº: 4798/01 DE 09/04/01  
NOME: PAULO SÉRGIO MOURA SILVA  
MATRÍCULA: 0529028/019  
CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/EE. PALMA MUNIZ/CONC. DO ARAGUAIA  
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 3666/01 DE 23/03/01, QUE DESIGNOU PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR.

## LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº: 4909/01 DE 09/04/01  
Nº DE DIAS: 062  
NOME: MIRIADES CELESTE DA SILVA MAGRINELLI  
MATRÍCULA: 0181005/017  
CARGO/LOT.: SOCIOLOGO/DEPTO. DE ADM. DE PESSOAL/BELÉM  
PERÍODO: 29/01/01 A 27/02/01 - 28/02/01 A 31/03/01

## PORTARIA Nº: 4908/01 DE 09/04/01

Nº DE DIAS: 035  
NOME: LINDANOR MARIA RIBEIRO FERREIRA  
MATRÍCULA: 5063019/012  
CARGO/LOT.: PROF./DIASE/BELÉM  
PERÍODO: 09/02/01 A 10/03/01 - 11/03/01 A 15/03/01

## PORTARIA Nº: 148/01 DE 22/03/01

Nº DE DIAS: 32  
NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA GONÇALVES  
MATRÍCULA: 0683671/015  
CARGO/LOT.: SERV./11ª URE DE STA. IZABEL DO PARÁ  
PERÍODO: 19/02/01 A 22/03/01

## PORTARIA Nº: 4865/01 DE 09.04.01

Nº DE DIAS: 09  
NOME: ANA PAULA NOBRE ALAYON DA SILVA  
MATRÍCULA: 2013347/021  
CARGO/LOT.: ORIENT. EDUC./EE. PAULA FRANSSINETTI/BELÉM  
PERÍODO: 01.03.01 A 09.03.01

## PORTARIA Nº: 4866/01 DE 09.04.01

Nº DE DIAS: 030  
NOME: MARILENE PINHEIRO WANDERLEY  
MATRÍCULA: 0339203/016  
CARGO/LOT.: INPAI/EE. RUTH DOSS ALMEIDA/ANANINDEUA  
PERÍODO: 01.02.01 A 02.03.01

## PORTARIA Nº: 4867/01 DE 09.04.01

Nº DE DIAS: 030  
NOME: MARIA RAIMUNDA PAZ RODRIGUES  
MATRÍCULA: 0352675/014  
CARGO/LOT.: PROF./EE. ANTONIO G. LINS/ANANINDEUA  
PERÍODO: 01.03.01 A 30.03.01

## PORTARIA Nº: 4869/01 DE 09.04.01

Nº DE DIAS: 060  
NOME: BELIA MARIA DA SILVA MOURA  
MATRÍCULA: 0365890/019  
CARGO/LOT.: PROF./EE. REGINA C.S. SILVA/ANANINDEUA  
PERÍODO: 02.02.01 A 03.03.01 E 04.03.01 A 02.04.01

## PORTARIA Nº: 4868/01 DE 09.04.01

Nº DE DIAS: 046  
NOME: ADELCEIR RIBEIRO SANTOS  
MATRÍCULA: 5212596/012  
CARGO/LOT.: SERV./EE. RUI BARATA/ANANINDEUA  
PERÍODO: 04.12.00 A 02.01.01 E 03.01.01 A 18.01.01

## PORTARIA Nº: 3998/01 DE 30.03.01

Nº DE DIAS: 015  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS N. D. MAGALHÃES  
MATRÍCULA: 0490717/010  
CARGO/LOT.: SERV./EE. DONATO DE ANDRADE/TUCUMÃ  
PERÍODO: 05.02.01 A 19.02.01

## PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº: 4649/01 DE 05.04.01  
Nº DE DIAS: 030  
NOME: EZILDA LÚCIA FARIAS MENDES  
MATRÍCULA: 0537080/013  
CARGO/LOT.: SERV./EE. EDUARDO ENGELIN/BARCARENA  
PERÍODO: 14.02.01 A 15.03.01

## LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 4884/01 DE 09/04/01  
NOME: MARGARETH MARIA LEITE LACERDA  
MATRÍCULA: 6031749/025  
CARGO/LOT.: PROF./EE. APULO MARANHÃO/BELÉM  
PERÍODO: 02/01/01 A 15/01/01

## PORTARIA Nº: 4887/01 DE 09/04/01

NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA BORGES  
MATRÍCULA: 0290564/012  
CARGO/LOT.: PROF./UNID. TEC. IOLANDA M. SILVA/BELÉM  
PERÍODO: 18/02/01 A 30/04/01

## PORTARIA Nº: 4888/01 DE 09/04/01

NOME: REGINA COELI DE CARVALHO MARTINS  
MATRÍCULA: 0183610/019  
CARGO/LOT.: SUP. ESC./DIVISÃO DE APOIO/BELÉM  
PERÍODO: 03/03/01 A 03/04/01

## PORTARIA Nº: 4889/01 DE 09/04/01

NOME: RENÉ EDGARDO JIMENEZ FLORES  
MATRÍCULA: 549925/010  
CARGO/LOT.: ENGENHEIRO/ASS. DE REDE FÍSICA/BELÉM  
PERÍODO: 28/02/01 A 14/03/01

## PORTARIA Nº: 4890/01 DE 09/04/01

NOME: VILMA MARIA NEVES DE SOUSA FERREIRA  
MATRÍCULA: 0662178/033  
CARGO/LOT.: ORIENT. EDUC./EE. PINTO MARQUES/BELÉM  
PERÍODO: 21/02/01 A 12/03/01

## PORTARIA Nº: 4891/01 DE 09/04/01

NOME: VILMA MARIA NEVES DE SOUSA FERREIRA  
MATRÍCULA: 0662178/017  
CARGO/LOT.: PROF./DILEN/SEDE/BELÉM  
PERÍODO: 21/02/01 A 12/03/01

## PORTARIA Nº: 4886/01 DE 09/04/01

NOME: MARIA INÊS MASCARENHAS BARATA  
MATRÍCULA: 0291390/016  
CARGO/LOT.: AG. ADM./DIVISÃO DE FINANÇAS/BELÉM  
PERÍODO: 28/11/00 A 2/8/02/01

## PORTARIA Nº: 4885/01 DE 09/04/01

NOME: MARIA DE NAZARÉ SOUZA MORÃES  
MATRÍCULA: 0206326/015  
CARGO/LOT.: PROF./DILEN/BELÉM  
PERÍODO: 08/01/01 A 11/01/01

## PORTARIA Nº: 4880/01 DE 09/04/01

NOME: CLAUDIA MARIA DOPAZIO MOURA DE BRITO  
MATRÍCULA: 5314437/013  
CARGO/LOT.: PROF./PROJETO POLOS ESPORTIVOS/BELÉM  
PERÍODO: 19/02/01 A 17/03/01

## PORTARIA Nº: 4879/01 DE 09/04/01

NOME: CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0198390/010  
CARGO/LOT.: AG. PORT./DEOP/SEDE/BELÉM  
PERÍODO: 06/02/01 A 12/02/01

## PORTARIA Nº: 4878/01 DE 09/04/01

NOME: BENEDITA ROSA DE LIMA  
MATRÍCULA: 0759600/018  
CARGO/LOT.: AG. PORT./UNID. TEC. ASTÉRIO DE CAMPOS/BELÉM  
PERÍODO: 19/02/01 A 05/03/01

## PORTARIA Nº: 4877/01 DE 09/04/01

NOME: ANGELICA DESOUZA FRANCO  
MATRÍCULA: 00188964/019  
CARGO/LOT.: SERV./FUND. CARLOS GOMES/BELÉM  
PERÍODO: 16/02/01 A 16/03/01

## PORTARIA Nº: 4876/01 DE 09/04/01

NOME: AMÉRICA PINHEIRO DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0671908/015  
CARGO/LOT.: ESCR. DAT./DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM  
PERÍODO: 12/02/01 A 02/03/01

## PORTARIA Nº: 4875/01 DE 09/04/01

NOME: AILSON JOSÉ MARTINS BALTAZAR  
MATRÍCULA: 5523044/020

CARGO/LOT.: PROF./SISTEMA MODULAR DE ENSINO/ICOARACI  
PERÍODO: 09/02/01 A 23/02/01

PORTARIA Nº: 4881/01 DE 09/04/01  
NOME: ELIANEE APARECIDA GODINHO DE FIGUEIREDO  
MATRÍCULA: 0191515/014  
CARGO/LOT.: PSICOLOGO/UNID. TEC. AST. DE CAMPOS/BELÉM  
PERÍODO: 22/01/01 A 02/02/01

PORTARIA Nº: 4882/01 DE 09/04/01  
NOME: ELIZABETH EDNA DIAS DA COSTA  
MATRÍCULA: 0517062/018  
CARGO/LOT.: AG. PORT./DIVISÃO DE PAGAMENTO/BELÉM  
PERÍODO: 15/02/01 A 23/02/01

PORTARIA Nº: 4883/01 DE 09/04/01  
NOME: IRIS PEREIRA CUSTÓDIO  
MATRÍCULA: 5157285/020  
CARGO/LOT.: PROF./EE. JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM  
PERÍODO: 07/02/01 A 08/03/01

PORTARIA Nº: 0099/01 DE 22/03/01  
NOME: ANTONIA DE OLIVEIRA AMORIM  
MATRÍCULA: 042884/019  
CARGO/LOT.: PROF./EE. SILVESTRE CARNEIRO/CAPANEMA  
PERÍODO: 16/02/01 A 16/03/01

PORTARIA Nº: 0086/01 DE 14/03/01  
NOME: MARIA DO CARMO VIEIRA DA COSTA  
MATRÍCULA: 0685526/013  
CARGO/LOT.: SERV./EE. PR. ANANIAS RODRIGUES/CAPANEMA  
PERÍODO: 08/01/01 A 12/01/01

PORTARIA Nº: 0087/01 DE 14/03/01  
NOME: MARIA DO CARMO VIEIRA DA COSTA  
MATRÍCULA: 0685526/013  
CARGO/LOT.: SERV./EE. PR. ANANIAS RODRIGUES/CAPANEMA  
PERÍODO: 24/01/01 A 02/02/01

PORTARIA Nº: 0156/01 DE 26/03/01  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUSA  
MATRÍCULA: 0682721/014  
CARGO/LOT.: PROF./EE. KM 2-PA-MA/CAPANEMA  
PERÍODO: 09/03/01 A 30/03/01

PORTARIA Nº: 210/01 DE 03/04/01  
NOME: MARIA DE FÁTIMA CUNHA SOUZA  
MATRÍCULA: 0650528/014  
CARGO/LOT.: PROF./EE. INDIAZINHO/CAP. POÇO  
PERÍODO: 26/03/01 A 06/04/01

PORTARIA Nº: 0098/01 DE 26/03/01  
NOME: MARIA DO SOCORRO NERI DA SILVA  
MATRÍCULA: 5643155/016  
CARGO/LOT.: MEREND./BRC. ANANIAS RODRIGUES/CAPANEMA  
PERÍODO: 13/02/01 A 28/02/01

PORTARIA Nº: 189/01 DE 21/03/01  
NOME: MARIA DO SOCORRO GUEDES PEIXOTO  
MATRÍCULA: 5320178/023  
CARGO/LOT.: PROF./EE. BELINA C. COUTINHO/CAP. POÇO  
PERÍODO: 12/03/01 A 26/03/01

PORTARIA Nº: 038/01 DE 12/03/01  
NOME: COSMA GOMES DA SILVA  
MATRÍCULA: 0586978/018  
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. OLAVO BILAC/MÃE DO RIO  
PERÍODO: 26/01/98 A 29/05/98

PORTARIA Nº: 5222/01 DE 12/04/01  
NOME: MILES RAIMUNDA SOUZA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0658162/010  
CARGO/LOT.: AG. PORT./E. ARACY MARQUES/SALINÓPOLIS  
PERÍODO: 09/11/00 A 25/11/00

PORTARIA Nº: 5224/01 DE 12/04/01  
NOME: MARIA CÉLIA NASCIMENTO DA SILVA  
MATRÍCULA: 0568066/010  
CARGO/LOT.: PROF./ERC. SANTA BARBARA/ICOARACI  
PERÍODO: 20/02/01 A 21/03/01

PORTARIA Nº: 4717/01 DE 12/04/01  
NOME: PEDRO DA CONCEIÇÃO PEDROZA  
MATRÍCULA: 6300405/015  
CARGO/LOT.: VIGIA/ERC. REI. SEBASTIÃO/S. JOÃO DE PIRABAS  
PERÍODO: 26/12/00 A 15/02/01

PORTARIA Nº: 5223/01 DE 12/04/01  
NOME: MARIA EVA GONÇALVES SOUZA  
MATRÍCULA: 0228362/018  
CARGO/LOT.: PROF./EE. MEC SEDUC KM 40 A/RURÓPOLIS  
PERÍODO: 12/03/01 A 27/04/01

PORTARIA Nº: 4969/01 DE 09/04/01  
NOME: MARIA DE JESUS CORRÊA RODRIGUES  
MATRÍCULA: 0204412/016  
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. ATUÉS DO CARMO/BELÉM  
PERÍODO: 06.02.01 À 28.02.01

PORTARIA Nº: 4970/01 DE 09/04/01  
NOME: NÁDIA MARIA PINHEIRO GRANA  
MATRÍCULA: 2004372/033  
CARGO/LOT.: ORIENT. EDUC./EE. ORLANDO BITAR/BELÉM  
PERÍODO: 02.01.01 À 16.02.01

PORTARIA Nº: 4971/01 DE 09/04/01  
NOME: MARIA IZABEL SOUSA PINA  
MATRÍCULA: 5779006/012  
CARGO/LOT.: PROF./ERCAS.MIC.PROD.ART.DO GUAMÁ/BELÉM  
PERÍODO: 17.01.01 À 28.02.01

PORTARIA Nº: 4640/01 DE 05.04.01  
NOME: DEUZALIA DOS SANTOS PEREIRA  
MATRÍCULA: 0606669/011  
CARGO/LOT.: ESC.DAT./BETEREZ.DE J. F. LIMA/ABAETETUBA  
PERÍODO: 01.12.00 À 01.02.01

PORTARIA Nº: 4646/01 DE 05.04.01  
NOME: ROSINETE PATRÍCIO FLORIANO  
MATRÍCULA: 6028705/029  
CARGO/LOT.: PROF./EE. GABRIEL S. PIMENTA/MARABÁ  
PERÍODO: 18.09.00 À 17.11.00

PORTARIA Nº: 4731/01 DE 10.04.01  
NOME: MARILENE DA SILVA SOUSA  
MATRÍCULA: 0285889/017  
CARGO/LOT.: PROF./EE. GOV. EURICO VALE/ RURÓPOLIS  
PERÍODO: 09.02.01 À 09.03.01

PORTARIA Nº: 5116/01 DE 10.04.01  
NOME: FAUSTINA DOS SANTOS BARROS COSTA  
MATRÍCULA: 0667650/016  
CARGO/LOT.: PROF./EE. MAG. BARATA/ ITAITUBA  
PERÍODO: 31.08.00 À 15.11.00

PORTARIA Nº: 5117/01 DE 10.04.01  
NOME: ANTONIA RAIMUNDA DE ALMEIDA RAMOS  
MATRÍCULA: 5774411/011  
CARGO/LOT.: PROF./EE. MARIO BRASIL/GARRAPÃO DO NORTE  
PERÍODO: 08.02.01 À 08.03.01

PORTARIA Nº: 5119/01 DE 10.04.01  
NOME: LINDOMAR DOS SANTOS PINHEIRO  
MATRÍCULA: 5473659/017  
CARGO/LOT.: SERV./EE. STA BARBARA/STA IZABEL DO PARÁ  
PERÍODO: 14.02.01 À 28.02.01

PORTARIA Nº: 5120/01 DE 10.04.01  
NOME: JOSÉ MARIA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0758965/014  
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. SÃO JOSÉ/MARITUBA  
PERÍODO: 17.01.01 À 16.04.01

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº: 4907/01 DE 09/04/01  
NOME: ROSANA ALBUQUERQUE PORTAL  
MATRÍCULA: 0732699/011  
CARGO/LOT.: PROF./DIVISÃO DE INSPEÇÃO/BELÉM  
PERÍODO: 17/01/01 A 09/02/01

PORTARIA Nº: 4906/01 DE 09/04/01  
NOME: MARIA RAIMUNDA CORDEIRO DOS PRAZERES  
MATRÍCULA: 0185892/014  
CARGO/LOT.: PROF./CONSELHO EST. DE EDUCAÇÃO/BELÉM  
PERÍODO: 01/03/01 A 30/05/01

PORTARIA Nº: 4905/01 DE 09/04/01  
NOME: MARIA LÚCIA MONTEIRO GOUVEA  
MATRÍCULA: 0475360/014  
CARGO/LOT.: PROF./DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM  
PERÍODO: 02/01/01 A 31/03/01

PORTARIA Nº: 4904/01 DE 09/04/01  
NOME: MARIA INÊS MASCARENHAS BARATA  
MATRÍCULA: 0291390/016  
CARGO/LOT.: AG. ADM./DIVISÃO DE FINANÇAS/BELÉM  
PERÍODO: 01/03/01 A 30/05/01

PORTARIA Nº: 4903/01 DE 09/04/01  
NOME: MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE ANDRADE  
MATRÍCULA: 0376396/013  
CARGO/LOT.: PROF./DIVISÃO DE COMPRAS/BELÉM  
PERÍODO: 24/12/00 A 21/02/01

PORTARIA Nº: 4902/01 DE 09/04/01  
NOME: MARIA DE NAZARÉ SOUZA MORÃES  
MATRÍCULA: 0206326/015  
CARGO/LOT.: PROFAD.1/DILEN/SEDE/BELÉM  
PERÍODO: 17/02/01 A 30/03/01

PORTARIA Nº: 4901/01 DE 09/04/01  
NOME: MARIA DE BELÉM BASTOS ALVARES  
MATRÍCULA: 0304328/019  
CARGO/LOT.: ARQUITETO/ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/BELÉM  
PERÍODO: 11/01/01 A 31/03/01

PORTARIA Nº: 4899/01 DE 09/04/01  
NOME: MARIA BORGES FERREIRA  
MATRÍCULA: 5510589/013  
CARGO/LOT.: MERENDEIRA/DIASE/SEDE/BELÉM  
PERÍODO: 31/01/01 AA 01/03/01

PORTARIA Nº: 4900/01 DE 09/04/01  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DO LIVRAMENTO BARBOSA  
MATRÍCULA: 0471062/022  
CARGO/LOT.: PROF./DIVISÃO DE CADASTRO/SEDE/BELÉM  
PERÍODO: 05/02/01 A 06/03/01

PORTARIA Nº: 4898/01 DE 09/04/01  
NOME: LENA SELMA BEZERRA DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 5109906/017  
CARGO/LOT.: PROF./UNID. TEC. ASTÉRIO DE CAMPOS/BELÉM  
PERÍODO: 23/11/00 A 23/12/00

PORTARIA Nº: 4897/01 DE 09/04/01  
NOME: JOSÉ CRUZ DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5629551/019  
CARGO/LOT.: VIGIA/DIASE/SEDE/BELÉM  
PERÍODO: 21/02/01 A 21/04/01

PORTARIA Nº: 4896/01 DE 09/04/01  
NOME: HILDA CECÍLIA NASCIMENTO GOULART DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0187119/015  
CARGO/LOT.: PROF./DEPTO. DE ENSINO DE 1º GRAU/BELÉM  
PERÍODO: 03/01/01 A 14/02/01

PORTARIA Nº: 4895/01 DE 09/04/01  
NOME: EMÍLIA MARIA SODRÉ ARAÚJO  
MATRÍCULA: 0332224/016  
CARGO/LOT.: PROF./DIVISÃO DE CADASTRO/SEDE/BELÉM  
PERÍODO: 01/03/01 A 31/03/01

PORTARIA Nº: 4894/01 DE 09/04/01  
NOME: ANGELO GUEDES DE AQUINO JUNIOR  
MATRÍCULA: 5368430/019  
CARGO/LOT.: PROF./DIV. DE PROGR. EDUCACIONAIS/BELÉM  
PERÍODO: 17/02/01 A 30/03/01

PORTARIA Nº: 4893/01 DE 09/04/01  
NOME: ANA MARIA MESQUITA DE FRANÇA  
MATRÍCULA: 0329550/010  
CARGO/LOT.: AG. ADM./DIVISÃO DE PAGAMENTO/BELÉM  
PERÍODO: 01/03/01 A 30/04/01

PORTARIA Nº: 4892/01 DE 09/04/01  
NOME: AGOSTINHO LOPES DE CARVALHO  
MATRÍCULA: 0460630/015  
CARGO/LOT.: AG. PORT./DIASE/SEDE/BELÉM  
PERÍODO: 02/03/01 A 30/04/01

PORTARIA Nº: 0094/01 DE 22/03/01  
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS RODRIGUES  
MATRÍCULA: 5442338/015  
CARGO/LOT.: SERV./EE. SILVESTRE CARNEIRO/CAPANEMA  
PERÍODO: 30/12/00 A 24/01/01

PORTARIA Nº: 0095/01 DE 20/03/01  
NOME: SOCORRO SILVA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0684112/011  
CARGO/LOT.: SERV./14ª URE DE CAPANEMA  
PERÍODO: 06/01/01 A 26/01/01

PORTARIA Nº: 024/01 DE 08/03/01  
NOME: JACY NEVES ALVES  
MATRÍCULA: 5354170/016  
CARGO/LOT.: VIGIA/16ª URE DE TUCURUI  
PERÍODO: 06/03/01 A 01/09/01

PORTARIA Nº: 040/01 DE 12/03/01  
NOME: COSMA GOMES DA SILVA  
MATRÍCULA: 0586978/018  
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. OLAVO BILAC/MÃE DO RIO  
PERÍODO: 23/11/99 A 18/01/00



PORTARIA Nº: 039/01 DE 12/03/01  
NOME: COSMA GOMES DA SILVA  
MATRÍCULA: 0586978/018  
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. OLAVO HILAC/MÃE DO RIO  
PERÍODO: 30/05/98 A 29/09/98

PORTARIA Nº: 020/01 DE 15/02/01  
NOME: ANGELA MARIA GUEDES DOS REIS  
MATRÍCULA: 0776190/011  
CARGO/LOT: PROF./EE. DER. RAIM. DE SOUZA/TUCURUÍ  
PERÍODO: 10/02/01 A 10/05/01

PORTARIA Nº: 024/01 DE 12/02/01  
NOME: MAURA CAETANO COSTA  
MATRÍCULA: 0198951/014  
CARGO/LOT: PROF./EE. FERNANDO GUILHON/IPIXUNA PARÁ  
PERÍODO: 23/12/00 A 28/02/01

PORTARIA Nº: 041/01 DE 19/03/01  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS LIMA VERDE  
MATRÍCULA: 0588113/019  
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. PE. MARINO CONTE/MÃE DO RIO  
PERÍODO: 01/03/01 A 15/04/01

PORTARIA Nº: 043/01 DE 19/03/01  
NOME: MARIA DE BELÉM DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0588091/010  
CARGO/LOT: INSPEÇÃO/EE. MAL. C. DE FARIAS/MÃE DO RIO  
PERÍODO: 01/11/98 A 01/01/99

PORTARIA Nº: 042/01 DE 19/03/01  
NOME: ANTONIA PEREIRA FARIAS  
MATRÍCULA: 6035230/016  
CARGO/LOT: SERV./EE. PE. MARINO CONTE/MÃE DO RIO  
PERÍODO: 19/01/01 A 19/03/01

PORTARIA Nº: 5164/01 DE 11/04/01  
NOME: VANDA NAZARÉ ABDON SCERNI  
MATRÍCULA: 0531561/018  
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. STO. ANT. DO CUMARÚ/BONITO  
PERÍODO: 24/01/01 A 29/04/01

PORTARIA Nº: 4730/01 DE 12/04/01  
NOME: MAURO NAZARENO PORTES MAGALHÃES  
MATRÍCULA: 0043656/023  
CARGO/LOT: PROF./EE. ANA TELLES/BENEVIDES  
PERÍODO: 12/12/00 A 11/03/01

PORTARIA Nº: 4981/01 DE 09.04.01  
NOME: DEOLINDA DAS GRAÇAS MORAES NAVEGANTES  
MATRÍCULA: 0752258/014  
CARGO/LOT: PROF./EE. BENTES/ICOARACI  
PERÍODO: 05.01.01 A 28.02.01

PORTARIA Nº: 4973/01 DE 09.04.01  
NOME: MARIA IZABEL SOUSA PINA  
MATRÍCULA: 5779006/012  
CARGO/LOT: PROF./EE. AS.MIC.PROD.ART. DO GUAMÁ/BELÉM  
PERÍODO: 01.03.01 A 30.03.01

PORTARIA Nº: 4974/01 DE 09.04.01  
NOME: ASSUNÇÃO NAZARÉ BARRETO DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0240591/011  
CARGO/LOT: PROF./EE. RODRIGUES PINAGES/BELÉM  
PERÍODO: 24.02.01 A 24.03.01

PORTARIA Nº: 4975/01 DE 09.04.01  
NOME: ARLENE HERMELINDA JIMENES DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0445959/015  
CARGO/LOT: PROF./EE. N.SRA DE FÁTIMA II/ICOARACI  
PERÍODO: 18.01.01 A 10.03.01

PORTARIA Nº: 4976/01 DE 09.04.01  
NOME: ALICE BARBOZA  
MATRÍCULA: 5550850/018  
CARGO/LOT: SERV./EE. STO. AGOSTINHO/BELÉM  
PERÍODO: 03.02.01 A 03.04.01

PORTARIA Nº: 4977/01 DE 09.04.01  
NOME: DAVINA FARIAS UCHOA  
MATRÍCULA: 0343307/019  
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. MARIO BARBOSA/BELÉM  
PERÍODO: 23.02.01 A 23.04.01

PORTARIA Nº: 4978/01 DE 09.04.01  
NOME: DOMINGOS LAMEIRA MORAES  
MATRÍCULA: 6316093/017  
CARGO/LOT: VIGIA/EE. RAMIRO O. R. DE CASTRO/ANANINDEUA  
PERÍODO: 16.02.01 A 16.04.01

PORTARIA Nº: 4979/01 DE 09.04.01  
NOME: DELMO CIPRIANO MOREIRA  
MATRÍCULA: 5435528/010  
CARGO/LOT: SER./EE. C. DE M. STA. R. DE CASSIA/ANANINDEUA  
PERÍODO: 04.02.01 A 05.03.01

PORTARIA Nº: 4980/01 DE 09.04.01  
NOME: DEOLINDA DAS GRAÇAS MORAES NAVEGANTES  
MATRÍCULA: 0752258/014  
CARGO/LOT: PROF./EE. TEODORA BENTES/ICOARACI  
PERÍODO: 01.03.01 A 30.03.01

PORTARIA Nº: 4647/01 DE 05.04.01  
NOME: ROSINETE PATRÍCIO FLORIANO  
MATRÍCULA: 6028705/029  
CARGO/LOT: PROF./EE. GABRIEL S. PIMENTA/MARABÁ  
PERÍODO: 18.11.00 A 17.01.01

PORTARIA Nº: 5150/01 DE 10.04.01  
NOME: MARIA JOSÉ CORRÊA MORAES  
MATRÍCULA: 6027199/028  
CARGO/LOT: PROF./EE. STA. T. DAVILA/MARITUBA  
PERÍODO: 03.01.01 A 02.04.01

PORTARIA Nº: 5121/01 DE 10.04.01  
NOME: LIANA PIRES TEIXEIRA  
MATRÍCULA: 0188182/013  
CARGO/LOT: PROF./EE. IRACY MARQUES/SALINÓPOLIS  
PERÍODO: 01.02.01 A 28.02.01

PORTARIA Nº: 5122/01 DE 10.04.01  
NOME: LIANA PIRES TEIXEIRA  
MATRÍCULA: 0188182/013  
CARGO/LOT: PROF./EE. ARACY MARQUES/SALINÓPOLIS  
PERÍODO: 01.03.01 A 30.03.01

PORTARIA Nº: 5123/01 DE 10.04.01  
NOME: OSMARINA XAVIER LIMA  
MATRÍCULA: 0422789/012  
CARGO/LOT: SERV./EE. D. MARIO DE M.V. BOAS/BUJARU  
PERÍODO: 31.12.00 A 31.03.01

## LICENÇA LUTO

PORTARIA Nº: 4910/01 DE 09/04/01  
NOME: TEREZINHA CORRÊA DE PAIVA  
MATRÍCULA: 0374776/013  
CARGO/LOT: AG. PORT./DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM  
PERÍODO: 18/03/01 A 25/03/01  
CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 071.678

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS  
PORTARIA Nº: 284/01 DE 06/03/01  
NOME: MARIA IRACI RIBEIRO DA SILVA  
MATRÍCULA: 5351545/011  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. NOVA CANINDÉ/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 285/01 DE 06/03/01  
NOME: MARIA IRACI RIBEIRO DA SILVA  
MATRÍCULA: 5351545/011  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. NOVA CANINDÉ/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 309/01 DE 08/03/01  
NOME: IVONILDO PINHEIRO CUNHA  
MATRÍCULA: 5659590/018  
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. RIO CAETÉ/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 046/01 DE 21/03/01  
NOME: ROSANA DÉBORA LOPES AMORIM  
MATRÍCULA: 5739764/010  
PERÍODO: 01/05/01 A 14/06/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. FREI GIL DE VILA NOVA/CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 369/01 DE 21/03/01  
NOME: LEILA NÚBIA PREITAS DA SILVEIRA  
MATRÍCULA: 5447690/014  
PERÍODO: 01/05/01 A 30/05/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: 1ª URE DE BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 090/01 DE 22/03/01  
NOME: JOSÉ ADALBERTO LIMA BRITO  
MATRÍCULA: 5530334/011  
PERÍODO: 01/05/01 A 30/05/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. BENEDITO C. DE SOUZA/ITAITUBA

PORTARIA Nº: 093/01 DE 22/03/01  
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO ALVES  
MATRÍCULA: 5567696/013  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. BENEDITO C. DE SOUZA/ITAITUBA

PORTARIA Nº: 094/01 DE 22/03/01  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA  
MATRÍCULA: 5327652/018  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. BENEDITO C. DE SOUZA/ITAITUBA

PORTARIA Nº: 095/01 DE 22/03/01  
NOME: MARIA IRIS DA SILVA INOCÊNCIO  
MATRÍCULA: 0667986/015  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. BENEDITO C. DE SOUZA/ITAITUBA

PORTARIA Nº: 4912/01 DE 09/04/01  
NOME: MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO CARDOSO  
MATRÍCULA: 0388092/010  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELÉM

PORTARIA Nº: 027/01 DE 19/03/01  
NOME: MARIA OSMARINA  
MATRÍCULA: 0776351/014  
PERÍODO: 01/04/01 A 30/04/01  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. ANA PONTES/TUCURUÍ

PORTARIA Nº: 028/01 DE 19/03/01  
NOME: MAGDA GONÇALVES LOPES  
MATRÍCULA: 5010854/014  
PERÍODO: 01/04/01 A 30/04/01  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. GONÇALO VIEIRA/BREJ. BRANCO

PORTARIA Nº: 118/01 DE 22/02/01  
NOME: SEBASTIÃO EDUARDO TAVARES DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0583910/018  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. PROP. ROSÁLIA S. BARBOSA/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 109/01 DE 21/02/01  
NOME: RAIMUNDA DIAS LOPES  
MATRÍCULA: 0584762/018  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. IMACULADA CONCEIÇÃO/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 130/01 DE 07/03/01  
NOME: ALDEMIRO JORGE C. DA SILVA  
MATRÍCULA: 0590096/013  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. PROF. ORLANDO COSTA/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 114/01 DE 21/02/01  
NOME: AMÉLIA LIMA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0585335/013  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ROSÁLIA S. BARBOSA/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 101/01 DE 20/02/01  
NOME: ANTONIA DA SILVA SANTOS  
MATRÍCULA: 0584312/0014  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. IMACULADA CONCEIÇÃO/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 115/01 DE 21/03/01  
NOME: ANTONIO VIEIRA DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0585823/010  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. PROF. ROSÁLIA S. BARBOSA/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 091/01 DE 20/02/01  
NOME: RONALDO HIPÓLITO DE SOUZA VIANA  
MATRÍCULA: 0584118/017  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. SANTA CRUZ/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 045/01 DE 13/02/01  
 NOME: ANIGREICE ONETE ARAÚJO  
 MATRÍCULA: 5536502/016  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. ANEXO NOSSA SRA. DE NAZARÉ/PRAINHA

PORTARIA Nº: 059/01 DE 14/02/01  
 NOME: RAIMUNDA MESQUITA DE MEDEIROS  
 MATRÍCULA: 0409707/011  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. SANTA CRUZ/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 033/01 DE 12/02/01  
 NOME: RAIMUNDA SANTANA VALENTE  
 MATRÍCULA: 0586137/011  
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. FRANCISCO NOBRE/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 129/01 DE 05/03/01  
 NOME: RAIMUNDO VALÉRIO DA SILVA  
 MATRÍCULA: 0584525/013  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. CARIM MELÉM/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 121/01 DE 22/02/01  
 NOME: HELENA BAIÁ DE VASCONCELOS  
 MATRÍCULA: 0585769/013  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. FRANCO ARROXELAS DE A. LINS/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 017/01 DE 07/02/01  
 NOME: ISABEL DE JESUS AIRES DA COSTA  
 MATRÍCULA: 0588699/018  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. PRETEXTATO DA C. ALVES/PRAINHA

PORTARIA Nº: 050/01 DE 14/02/01  
 NOME: GERALDO SIMÕES VIEIRA  
 MATRÍCULA: 5568633/018  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. N. SRA DE NAZARÉ/PRAINHA

PORTARIA Nº: 055/01 DE 14/02/01  
 NOME: EDNA DINIZ DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 0589047/016  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. ANEXO PROF. M. ALVARENGA/PRAINHA

PORTARIA Nº: 057/01 DE 14/02/01  
 NOME: FÁTIMA DAS DORES CALILO DOS REIS  
 MATRÍCULA: 5474400/013  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. SANTA ROSA/PRAINHA

PORTARIA Nº: 041/01 DE 13/02/01  
 NOME: ISAURA MARIA FERNANDES E SILVA  
 MATRÍCULA: 5536510/018  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. ANEXO IZILDA ARAGÃO BRASIL/PRAINHA

PORTARIA Nº: 020/01 DE 07/02/01  
 NOME: JURACY DA ROCHA MENDES  
 MATRÍCULA: 0589292/012  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. PRETEXTATO DA C. ALVARENGA/PRAINHA

PORTARIA Nº: 025/01 DE 08/02/01  
 NOME: MARIA CORREIA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 0588920/017  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. PRETEXTATO DA C. ALVARENGA/PRAINHA

PORTARIA Nº: 4857/01 DE 09.04.01  
 NOME: NERCIA MARIA SOARES FERREIRA  
 MATRÍCULA: 5161681/029  
 PERÍODO: 03.07.01 A 16.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. TEMISTOCLES ARAÚJO/BELÉM

PORTARIA Nº: 136/01 DE 07.03.01  
 NOME: MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO  
 MATRÍCULA: 0585599/011  
 PERÍODO: 02.07.01 A 15.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMBR. ORLANDO COSTA/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 106/01 DE 21.02.01  
 NOME: MARIA DE OLIVEIRA CAIRES  
 MATRÍCULA: 0589128/016  
 PERÍODO: 02.07.01 A 15.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EBRIMACULADA CONCEIÇÃO/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 100/01 DE 20.02.01  
 NOME: RAIMUNDA DE NAZARÉ REIS DA SILVA  
 MATRÍCULA: 0563536/015  
 PERÍODO: 02.07.01 A 15.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMEIBRSTA CRUZ/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 016/01 DE 07.02.01  
 NOME: HELENA DE FÁTIMA L.A. CERQUEIRA  
 MATRÍCULA: 6015239/014  
 PERÍODO: 02.07.01 A 15.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEEFM.PRETEX. DA C. ALVARENGA/PRAINHA

PORTARIA Nº: 316/00 DE 02.08.00  
 NOME: MARIA JOSÉ BEZERRA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 0392898/014  
 PERÍODO: 01.08.00 A 30.08.00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EBEERMONS.MÂNCIO RIBEIRO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 043/01 DE 13.02.01  
 NOME: ANTONIO CARLOS BAIÁ DA COSTA  
 MATRÍCULA: 0584657/020  
 PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EBEEM.FRANC. N. DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 067/01 DE 15.02.01  
 NOME: ARIEL PANTOJA MACHADO  
 MATRÍCULA: 5336147/010  
 PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: 6ª URE/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 070/01 DE 15.02.01  
 NOME: CARMELITA DA COSTA FEITOSA  
 MATRÍCULA: 5358558/011  
 PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: 6ª URE/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 048/01 DE 13.02.01  
 NOME: CLOVIS LUIS DA SILVA FREITAS  
 MATRÍCULA: 5358353/014  
 PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EBEEM.FRANC. N. DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 049/01 DE 13.02.01  
 NOME: CREUSA MORAES DA CONCEIÇÃO  
 MATRÍCULA: 5222613/019  
 PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EBEEM.FRANC. N. DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 102/01 DE 20.02.01  
 NOME: CREUSA PEREIRA DE FREITAS  
 MATRÍCULA: 0584177/018  
 PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EBEERIMACULADA CONCEIÇÃO/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 089/01 DE 19.02.01  
 NOME: ELENILSON DA CONCEIÇÃO BRAZÃO  
 MATRÍCULA: 5336155/011  
 PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: 6ª URB/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 092/01 DE 20.02.01  
 NOME: ELINALDO MUNHÓZ MAIA  
 MATRÍCULA: 0563463/017  
 PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EBEEM.PREFCARIM MELÉM/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 117/01 DE 22.02.01  
 NOME: HEDILAMAR BAIÁ DA COSTA  
 MATRÍCULA: 0584690/017  
 PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMEIEERKOSLIA S. BARBOSA/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 119/01 DE 22.02.01  
 NOME: HOSANA MARIA DA COSTA LEMOS  
 MATRÍCULA: 0584827/014  
 PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMEIAPRÂNIO A. DE A. LINS/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 132/01 DE 07.03.01  
 NOME: ILZA MARIA DA SILVA SANTOS  
 MATRÍCULA: 0583650/017  
 PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMEIEER ORLANDO COSTA/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 078/01 DE 16.02.01  
 NOME: IRACELIA DE MOURA MEDEIROS  
 MATRÍCULA: 5366291/014  
 PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: 6ª URE/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 133/01 DE 07.03.01  
 NOME: JANETE SILVA DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 0584096/018  
 PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMEIEER ORLANDO COSTA/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 081/01 DE 16.02.01  
 NOME: JOSÉ LUIS FRÓIS DE CARVALHO  
 MATRÍCULA: 5358361/016  
 PERÍODO: 02.07.01 A 30.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: 6ª URE/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 110/01 DE 21.02.01  
 NOME: JOSÉ MARIA VALENTE PICANÇO  
 MATRÍCULA: 0585173/013  
 PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMEIEERDR. GAMA MALCHER/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 096/01 DE 20.02.01  
 NOME: MARLENE NUNES DA CUNHA  
 MATRÍCULA: 0585519/010  
 PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EBEEM.PREF. CARIM MELÉM/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 098/01 DE 20.02.01  
 NOME: MARA RUBIA MENDES BARBOSA  
 MATRÍCULA: 5366321/015  
 PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EBEEM. PREF. CARIM MELÉM/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 127/01 DE 05.03.01  
 NOME: MARIDALVA DA SILVA XAVIER  
 MATRÍCULA: 0585530/018  
 PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMEIEER. PREF. CARIM MELÉM/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 122/01 DE 01.03.01  
 NOME: MARIA ANUNCIÇÃO BARBOSA DA CARVALHO  
 MATRÍCULA: 0584940/011  
 PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMEIEER. PREF. CARIM MELÉM/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 111/01 DE 21.02.01  
 NOME: MARIA BERNADETE B. MARQUES  
 MATRÍCULA: 0584088/016  
 PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMEIEER. DR. GAMA MALCHER/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 088/01 DE 19.02.01  
 NOME: MARIA CLEIA BEZERRA NUNES  
 MATRÍCULA: 0590070/017  
 PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: 6ª URE/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 095/01 DE 20.02.01  
 NOME: MARIA DE LOURDES LIMA SANTANA  
 MATRÍCULA: 0584746/014  
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEBM. PREF. CARIM MELÉM

PORTARIA Nº: 123/01 DE 01.03.01  
 NOME: MARIA DILCE DE FREITAS SOUTO  
 MATRÍCULA: 0585467/012  
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMEF. PREF. CARIM MELÉM/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 056/01 DE 14.02.01  
 NOME: MARIA EDITE BORGES BANDEIRA  
 MATRÍCULA: 0585548/012  
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMEF. STA CRUZ/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 104/01 DE 20.02.01  
 NOME: MARIA ENI MOTA DE JESUS  
 MATRÍCULA: 0584240/013  
 PERÍODO: 02.07.01 À 30.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEEF. MACULADA CONCEIÇÃO/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 138/01 DE 19.03.01  
 NOME: EDUARDO LUIZ UWAMIRI  
 MATRÍCULA: 0554502/026  
 PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEBM. ANTONIO BRASIL/TOMÉ-ACU

PORTARIA Nº: 153/01 DE 22.03.01  
 NOME: LINDOMAR DOS S. PINHEIRO  
 MATRÍCULA: 5473659/017  
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEEF. STA. BARBARA/STA BARBARA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 125/01 DE 15.03.01  
 NOME: JACIEDA LOPES PINHEIRO  
 MATRÍCULA: 6015964/023  
 PERÍODO: 06.08.01 À 19.09.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEEF. DOM MARIO DE M.V. BOAS/BUJARÚ

PORTARIA Nº: 129/01 DE 16.03.01  
 NOME: EEBM. DOM MARIO DE M.V. BOAS/BUJARÚ  
 MATRÍCULA: 5787653/010  
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEBM. DOM MARIO DE M.V. BOAS/BUJARÚ

PORTARIA Nº: 128/01 DE 02.07.01  
 NOME: RAIMUNDA DA SILVA ANDRADE  
 MATRÍCULA: 0422266/037  
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEBM. DOM MARIO DE M.V. BOAS/BUJARÚ

PORTARIA Nº: 131/01 DE 16.03.01  
 NOME: SANDRA CARNEIRO RIBEIRO  
 MATRÍCULA: 5712181/019  
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEBM. DOM MARIO DE M.V. BOAS/BUJARÚ

PORTARIA Nº: 127/01 DE 16.03.01  
 NOME: ODILA MORENO CARDOSO  
 MATRÍCULA: 5733153/010  
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEBM. DOM MARIO DE M.V. BOAS/BUJARÚ

PORTARIA Nº: 126/01 DE 15.03.01  
 NOME: MIRIAN SARAIVA CARREIRA  
 MATRÍCULA: 5269415/027  
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEEF. DOM MARIO DE M.V. BOAS/BUJARÚ

PORTARIA Nº: 123/01 DE 15.03.01  
 NOME: GLIZA PAVACHO AMORAS  
 MATRÍCULA: 5770432/013  
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEEF. DOM MARIO DE M.V. BOAS/BUJARÚ

PORTARIA Nº: 122/01 DE 15.03.01  
 NOME: FRANCISCA PALHETA PERDIGÃO  
 MATRÍCULA: 0423289/010  
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEEF. DOM MARIO DE M.V. BOAS/BUJARÚ

PORTARIA Nº: 124/01 DE 15.03.01  
 NOME: IRACEMA HEITOR DA SILVA  
 MATRÍCULA: 0422541/034  
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEEF. DOM MARIO DE M.V. BOAS/BUJARÚ

PORTARIA Nº: 094/01 DE 15.03.01  
 NOME: RAIMUNDA DA SOLEDADE BARRETO  
 MATRÍCULA: 0379816/013  
 PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEBM. P. INÁCIO MOURA/STA ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA Nº: 093/01 DE 15.03.01  
 NOME: MARIA DO SOCORRO FREITAS DE ALCANTARA  
 MATRÍCULA: 5338244/026  
 PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEBM. P. INÁCIO MOURA/STA ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA Nº: 037/01 DE 21.03.01  
 NOME: MARIA DE NAZARÉ B. DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 0544205/010  
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: 13ª URE/ BREVES

PORTARIA Nº: 040/01 DE 21.03.01  
 NOME: DOMINGAS DE SOUZA CARDOSO  
 MATRÍCULA: 0554707/015  
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: 13ª URE/ BREVES

PORTARIA Nº: 038/01 DE 21.03.01  
 NOME: VERA MARIA DA SILVA GOMES  
 MATRÍCULA: 0554685/016  
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: 13ª URE/ BREVES

PORTARIA Nº: 036/01 DE 21.03.01  
 NOME: MANOEL LUIZ BAIA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5347106/015  
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: 13ª URE/ BREVES

PORTARIA Nº: 120/ DE 15.03.01  
 NOME: CLAUBERIA CHERMONT PALHETA  
 MATRÍCULA: 5551617/019  
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEEF. DOM MARIO DE M.V. BOAS/BUJARÚ

PORTARIA Nº: 141/ DE 15.03.01  
 NOME: RAIMUNDO AURINA B. MARQUES  
 MATRÍCULA: 0417157/015  
 PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEBM. ANTONIO BRASIL/TOMÉ-ACU

PORTARIA Nº: 139/01 DE 01.07.01  
 NOME: MENDARA DE A. DO NASCIMENTO  
 MATRÍCULA: 04116690/039  
 PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEBM. ANTONIO BRASIL/TOMÉ-ACU

PORTARIA Nº: 140/01 DE 19.03.01  
 NOME: NARCI PEREIRA OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 0417122/010  
 PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEBM. ANTONIO BRASIL/TOMÉ-ACU

PORTARIA Nº: 143/01 DE 19.03.01  
 NOME: IDALGI SAHAR MENDES  
 MATRÍCULA: 0419257/010  
 PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEBM. DR. FÁBIO LUZ/TOMÉ-ACU

PORTARIA Nº: 097/01 DE 15.03.01  
 NOME: ALVENI LIMA DE FRANÇA  
 MATRÍCULA: 0380709/016  
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEBM. P. INÁCIO MOURA/STO ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA Nº: 091/01 DE 15.03.01  
 NOME: CLAUDETE CARVALHO DE SOUSA  
 MATRÍCULA: 5775442/012  
 PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEBM. P. INÁCIO MOURA/STO ANOTNIO DO TAUÁ

PORTARIA Nº: 136/01 DE 19.03.01  
 NOME: IVONE DA SILVA CARVALHO  
 MATRÍCULA: 0417599/017  
 PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEBM. ANTONIO BRASIL/TOMÉ-ACU

PORTARIA Nº: 086/01 DE 15.03.01  
 NOME: RAIMUNDO ASSUNÇÃO DA CRUZ  
 MATRÍCULA: 0604330/011  
 PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEBM. ANTONIO LEMOS/STA IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 085/01 DE 15.03.01  
 NOME: IRENE DE LUNA FREIRE  
 MATRÍCULA: 5758718/010  
 PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEBM. ANTONIO LEMOS/STA IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 039 / 01 DE 15.03.01  
 NOME: MARIA DE JESUS DA SILVA BARRETO  
 MATRÍCULA: 0246727/019  
 PERÍODO: 01.05.01 À 14.06.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMEF. HEVÉCIO GUERREIRO/ORIXIMINÁ

PORTARIA Nº: 041/01 DE 15.03.01  
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO BATISTA  
 MATRÍCULA: 0246301/010  
 PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMEF. HELVÉCIO GUERREIRO/ORIXIMINÁ

PORTARIA Nº: 095/01 DE 21.03.01  
 NOME: ANGELINA DE SOUZA FURTADO  
 MATRÍCULA: 0762369/017  
 PERÍODO: 01.05.01 À 30.05.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMEF. ABEL FIGUEIREDO/MOJAJUBA

PORTARIA Nº: 026/01 DE 08.02.01  
 NOME: MARIA DO LIVRAMENTO P. PARAÚJO  
 MATRÍCULA: 5566886/013  
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEEF. PRETEX. DA C. ALVARENGA/PRAINHA

PORTARIA Nº: 030/01 DE 09.02.01  
 NOME: MARIA DO SOCORRO O. ESQUERDO  
 MATRÍCULA: 0589411/015  
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEEF. PRETEX. DA C. ALVARENGA/PRAINHA

PORTARIA Nº: 054/01 DE 14.02.01  
 NOME: VICENTINA DE CARVALHO VIEIRA  
 MATRÍCULA: 5128030/016  
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEEF. ANEXO N.SRA DE NAZARÉ/PRAINHA

PORTARIA Nº: 038/01 DE 13.02.01  
 NOME: SAFIRA PEREIRA PINGARILHO  
 MATRÍCULA: 5312582/015  
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEEF. PRETEX. DA C. ALVARENGA/ PRAINHA

PORTARIA Nº: 036/01 DE 12.02.01  
 NOME: MARIA TRINDADE DA SILVA SANTOS  
 MATRÍCULA: 5474361/013  
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEEF. PRETEX. DA C. ALVARENGA/ PRAINHA

PORTARIA Nº: 034/01 DE 12.02.01  
 NOME: MARIA MADALENA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5312604/014  
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEEPM. PRETEX. DAC. ALVARENGA/PRAINHA

PORTARIA Nº: 044/01 DE 13.02.01  
 NOME: MARIA HELENA MIRANDA GUBDES  
 MATRÍCULA: 5343844/016  
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEEB. ANEXO IZILDA A. BRASIL/PRAINHA

PORTARIA Nº: 052/01 DE 14.02.01  
 NOME: MANOEL GOMES DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5568641/010  
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEEB. ANEXO NSRA DE NAZARÉ/PRAINHA

PORTARIA Nº: 075/01 DE 15.02.01  
 NOME: ELIONAIO DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 5364191/010  
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EBEEM. FREI CONSTÂNCIO/ALMERIM

PORTARIA Nº: 080/01 DE 15.02.01  
 NOME: MARIA DA FONSECA MACHADO  
 MATRÍCULA: 0244643/018  
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EBEEM. FREI CONSTÂNCIO/ALMERIM

PORTARIA Nº: 068/01 DE 15.02.01  
 NOME: ZILDA SILVA ALMEIDA  
 MATRÍCULA: 0244627/014  
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EBEEM. FREI COMSTÂNCIO/ALMERIM

PORTARIA Nº: 077/01 DE 15.02.01  
 NOME: ROSILDA LISBOA SILVA  
 MATRÍCULA: 0244490/017  
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EBEEM. FREI CONSTÂNCIO/ALMERIM

PORTARIA Nº: 134/01 DE 07.03.01  
 NOME: LÚCIA REGINA MOURA COSTA  
 MATRÍCULA: 0583790/026  
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMEIEB. ORLANDO COSTA/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 069/01 DE 15.02.01  
 NOME: ZILÁ DA SILVA QUEIRÓZ  
 MATRÍCULA: 0244376/012  
 PERÍODO: 03.07.01 À 16.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EBEEM. FREI CONSTÂNCIO/ALMERIM

PORTARIA Nº: 082/01 DE 15.02.01  
 NOME: ILZANELMA BARBOSA MARIA  
 MATRÍCULA: 5057850/010  
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EBEEM. FREI CONSTÂNCIO/ALMERIM

PORTARIA Nº: 013/01 DE 19.02.01  
 NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA DAMASCENO  
 MATRÍCULA: 0563439/011  
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EBEEM. FRANC. N. DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 116/01 DE 22.02.01  
 NOME: DULCELINA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 0584681/018  
 PERÍODO: 02.07.01 À 16.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMEIEB. ROSÁLIA S. BARBOSA/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 040/01 DE 13.02.01  
 NOME: MARIA JÚLIA MACHADO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5343852/018  
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEEB. ITAMUCURI/PRAINHA

PORTARIA Nº: 029/01 DE 09.02.01  
 NOME: ELIZIA DO SOCORRO BRITO BANDEIRA  
 MATRÍCULA: 5610699/013  
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMEIEB. STA CRUZ/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 136/01 DE 01.03.01  
 NOME: MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES  
 MATRÍCULA: 5301416/024  
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: E. EB. PREF. CARIM MELÊM/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 093/01 DE 20.02.01  
 NOME: MARIA BENEDITA FUZIEL LIMA  
 MATRÍCULA: 0584410/015  
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EBEEM. PREF. CARIM MELÊM/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 131/01 DE 07.03.01  
 NOME: ARMANDO DE JESUS DA SILVA  
 MATRÍCULA: 0586161/017  
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMER. ORLANDO COSTA/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 015/01 DE 07.02.01  
 NOME: GILBERTO SANTANA DE S. NUNES  
 MATRÍCULA: 0557170/010  
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEEPM. PRETEX. DA C. ALVARENGA/PRAINHA

PORTARIA Nº: 099/01 DE 20.02.01  
 NOME: VANDERLEIA DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 5782619/015  
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EBEEM. PREF. CARIM MELÊM/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 108/01 DE 21.02.01  
 NOME: RAIMUNDA NONATA ANDRADE LEAL  
 MATRÍCULA: 0585750/011  
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEEB. IMACULADA CONCEIÇÃO/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 014/01 DE 07.02.01  
 NOME: EDITE DA CONCEIÇÃO B. LOPES  
 MATRÍCULA: 0583154/027  
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEEPM. PRETEX. DA C. ALVARENGA/PRAINHA

PORTARIA Nº: 071/01 DE 15.02.01  
 NOME: CLEONICE AZEVEDO MACEDO  
 MATRÍCULA: 0586170/016  
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: 6.ª URE/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 103/01 DE 20.02.01  
 NOME: ESTER MARTINS DA SILVA  
 MATRÍCULA: 0585033/012  
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEEB. IMACULADA CONCEIÇÃO/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 094/01 DE 20.02.01  
 NOME: FRANCISCO CARLOS ONETE MURRIETA  
 MATRÍCULA: 0585084/011  
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EBEEM. PREF. CARIM MELÊM/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 124/01 DE 01.03.01  
 NOME: MARIA FREITAS DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 0584142/012  
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01

ANO: 2001  
 UNIDADE: EMER. PREF. CARIM MELÊM/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 105/01 DE 21.03.01  
 NOME: MANOEL BRITO DE ASSIS  
 MATRÍCULA: 0415790/013  
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEEB. ARACY MARQUES/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº: 106/01 DE 21.03.01  
 NOME: MANOEL ASCENSÃO DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 0416150/010  
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEEB. ARACY MARQUES/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº: 108/01 DE 21.03.01  
 NOME: MARIA DO SOCORRO DE SENA SOUZA  
 MATRÍCULA: 524420/019  
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEEB. ARACY MARQUES/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº: 092/01 DE 15.03.01  
 NOME: CÉLIA MARIA TEIXEIRA SAGES  
 MATRÍCULA: 0461393/015  
 PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EBEEM. P. INÁCIO MOURA/STO ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA Nº: 084/01 DE 15.03.01  
 NOME: MARIA DO S. RIBEIRO DE SENA  
 MATRÍCULA: 0359297/011  
 PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EBEEM. ANTONIO LEMOS/STA IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 098/01 DE 15.03.01  
 NOME: SILVIO NONATO FERREIRA NASCIMENTO  
 MATRÍCULA: 03806687/017  
 PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EBEEM. P. INÁCIO MOURA/STO ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA Nº: 168/01 DE 03.04.01  
 NOME: MARIA TEREZINHA CUNHA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 0231339/011  
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMEIEB. M. AMÉLIA A. SÁ/MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 167/01 DE 03.04.01  
 NOME: MARIA TELMA CORRÊA DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 0230588/012  
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMEIEB. M. AMÉLIA A. SÁ/MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 166/01 DE 03.04.01  
 NOME: MARIA LUZIA VIEIRA QUEIRÓZ  
 MATRÍCULA: 0231010/017  
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMEIEB. M. AMÉLIA AMORIM/MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 165/01 DE 03.04.01  
 NOME: MARIA JOSÉ BARROS ALMEIDA  
 MATRÍCULA: 0762316/018  
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMEIEB. M. AMÉLIA A. SÁ/MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 164/01 DE 03.04.01  
 NOME: MARIA DO SOCORRO BRAGA DUTRA  
 MATRÍCULA: 0668443/015  
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: E. EB. IR. M. AMÉLIA A. SÁ/MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 163/01 DE 03.04.01  
 NOME: MARIA DP PERPÉTUO SOCORRO OLIVEIRA DIAS  
 MATRÍCULA: 0762350/015  
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EEEB. IR. M. AMÉLIA A. SÁ/MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 162/01 DE 01.04.01  
 NOME: MARIA DO CARMO BARROS CARVALHO  
 MATRÍCULA: 0230650/010  
 PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMEF. IR. Mª AMÉLIA A. SÁ/MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 161/01 DE 01.04.01  
 NOME: LUIZA DE MARILAC SABÁ DA SILVA  
 MATRÍCULA: 0230779/015  
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMEF. IR. Mª AMÉLIA A. SÁ/MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 160/01 DE 03.04.01  
 NOME: JOÃO RODRIGUES BAIA  
 MATRÍCULA: 0230758/014  
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMEF. IR. Mª AMÉLIA A. SÁ/MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 159/01 DE 03.04.01  
 NOME: ALZERINA LOPES DA SILVA  
 MATRÍCULA: 0230685/016  
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMEF. IR. Mª AMÉLIA A. SÁ/MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 093/01 DE 21.03.01  
 NOME: ROCILA SÁ MOIA  
 MATRÍCULA: 5349546/010  
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMEF. OSVALDINA MUNIZ/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 092/01 DE 21.03.01  
 NOME: ROSANGELA MARIA DIAS PARIJÓS  
 MATRÍCULA: 0549282/011  
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMEF. OSVALDINA MUNIZ/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 091/01 DE 21.03.01  
 NOME: PEDRINHA DA COSTA SANTOS  
 MATRÍCULA: 5294550/011  
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMEF. OSVALDINA MUNIZ/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 090/01 DE 21.03.01  
 NOME: MARIA DO SOCORRO PORTILHO BORGES  
 MATRÍCULA: 6306772/011  
 PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMEF. OSVALDINA MUNIZ/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 089/01 DE 21.03.01  
 NOME: MARIA MARÇAL LEÃO DE MIRANDA  
 MATRÍCULA: 6024823/024  
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMEF. OSVALDINA MUNIZ/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 088/01 DE 21.03.01  
 NOME: MARIA LUIZA QUARESMA DAMASCENO  
 MATRÍCULA: 0548472/011  
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMEF. OSVALDINA MUNIZ/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 087/01 DE 21.03.01  
 NOME: MARGARIDA MARIA DE FREITAS VIANA  
 MATRÍCULA: 5237947/010  
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMEF. OSVALDINA MUNIZ/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 085/01 DE 21.03.01  
 NOME: IDÉIA BERNARDINA DA ROCHA PELAIS  
 MATRÍCULA: 0549410/013  
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMEF. OSVALDINA MUNIZ/MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 086/01 DE 21.03.01  
 NOME: MANOEL DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 5803594/018

PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMEF. OSVALDINA MUNIZ/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 084/01 DE 21.03.01  
 NOME: ANTONIO CARLOS BARBOSA  
 MATRÍCULA: 5287642/015  
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMEF. OSVALDINA MUNIZ/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 083/01 DE 31.03.01  
 NOME: ADÉIA MEDEIROS MONTEIROS  
 MATRÍCULA: 0549665/012  
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMEF. OSVALDINA MUNIZ/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 082/01 DE 21.03.01  
 NOME: NICANOR FERREIRA DE FARIAS  
 MATRÍCULA: 5237750/014  
 PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMEF. OSVALDINA MUNIZ/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 081/01 DE 21.03.01  
 NOME: ANTENOR PINTO ROSA DE MIRANDA  
 MATRÍCULA: 5244692/019  
 PERÍODO: 01.05.01 À 30.05.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMEF. OSVALDINA MUNIZ/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 104/01 DE 21.03.01  
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO BRAGA  
 MATRÍCULA: 0231045/012  
 PERÍODO: 01.08.01 À 14.09.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EMEF. ABEL FIGUEIREDO/MOCAJUBA

## RETIFICAR

PORTARIA Nº: 188-B/01 DE 09.04.01

NOME: ALBERTINA CHAVES  
 MATRÍCULA: 0664227/012  
 CARGO/LOT: SER/EE.DEUSUITA M. DE ALBUQUERQUE/MARABÁ  
 RETIEM PORT. Nº 12139/87 DE 21.09.87, QUE CONCL./SAÚDE, O PERÍODO DE 26.03.87 À 24.05.87 (60) DIAS P/ O PERÍODO DE 28.04.87 À 24.05.87 (27) DIAS.

## PROMOÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
 AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - (91) 241-2333

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO 023/01

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10/98.

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega aos destinatários, em âmbito Nacional de Encomenda, Sedex e de objetos de correspondências expedidas pela SECULT.

Valor do Contrato Originário: R\$ 10.500,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto e Justificativa do Aditamento: é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 12 (doze) meses, a iniciar em 30 de junho de 2001.

Dotação Orçamentária: 400091 15101 13122012529020000 001000000 349039

Data da Assinatura: 30 de junho de 2001

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/010

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a SÃO PAULO IMAGEM DATA CULTURA E ENTRETENIMENTO - CNPJ nº 60.481.561/0001-81.

Objeto: O Objeto do presente Contrato é a criação, divulgação e montagem para a realização do II Concurso Internacional de Canto Bidú Sayão, a ser realizado na cidade de Belém, no Teatro Maria Sylvia Nunes, no período de 19 à 26.08.2001.

Modalidade de licitação: inexigibilidade de licitação

Valor global: R\$ 146.850,00

Vigência: o prazo de prestação dos serviços será no período de 19 à 26.08.2001

Dotação orçamentária: 400091.46202.13392009523340000.001000000.349039

Data da assinatura: 02 de Abril de 2001

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Foro: Belém

## PROTEÇÃO SOCIAL

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA  
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - (91) 248-0476

## PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº 192/2001-DAP/DRH/SEPES DE 02.04.2001

MOTIVO: CONCEDER, férias no mês de MAIO/2001, no período de 01.05.2001 a 30.05.2001 aos servidores abaixo relacionados:

NOME	LOTAÇÃO	PAQUISIT.
Luis Otávio Romeiro de A. Costa	Presidência	14.04.2000/2001
Maria Margaret Moraes da Silva	Presidência	22.04.2000/2001
Maria da Graça Amim Penalber	Presidência	15.04.2000/2001
Wilson Luiz Ribeiro da Costa	Presidência	20.03.2000/2001
Maria José da Silva Daibes	DAS	04.01.2000/2001
Margarida Maria S. do Rosário	DAS	13.05.2000/2001
Maria de Lourdes B. de Sousa	DAF	01.04.2000/2001
Neuziane Rodrigues Moreira	SECOMP	07.05.2000/2001
Joel Pereira da Silva	SEDOC	01.04.2000/2001
Virgínia da Silva Parente	SEPES	11.01.2000/2001
Raimunda Eliana Gonçalves Neves	SEPES	20.03.2000/2001
Joel Almeida de Matos	SEPES	16.04.2000/2001
Darlene Ribeiro Costa	SEPES	02.01.2000/2001
Giseuda Sousa Santos	SEPES	07.05.2000/2001
Ronaldo da Paixão Nilander	SEPES	19.03.2000/2001
Clarice Domingas da C. Carvalho	SEZET	04.05.2000/2001
Francisco dos Santos Silva	SEZET	14.04.2000/2001
Rubilar Nascimento Costa	SEZET	17.02.2000/2001
Raimundo Gomes da Silva	SEZET	03.04.2000/2001
Ruthe do Espírito Santo Tobias	CIAA	07.03.2000/2001
Valzoneide Maciel da Silva	CIAA	19.01.2000/2001
José Divino Silva	CIAM	16.03.2000/2001
José Laércio Alves de Souza	CIAM	28.03.2000/2001
Venício Costa Palheta	CIAM	20.03.2000/2001
Antônio Souza Moraes	CIAM	28.03.2000/2001
José Aclson do Nascimento	CIAM	05.04.2000/2001
Natércia do Socorro N. de Oliveira	DSUP	21.01.2000/2001
Zuleide dos Santos da Silva	CAI	19.08.1999/2000
Salma Marina Jimenes de Oliveira	CESEM	28.03.2000/2001
Oswaldo Menezes de Freitas	CESEM	05.04.2000/2001
Maria Elizabete da Silva Botelho	CESEM	03.05.2000/2001
Raimunda Nonata Cravo Trindade	CESEM	07.04.2000/2001
Ana Lucia Castilho Pereira	EAPÉ	22.02.2000/2001
Catharina Maria Ferreira da Silva	EAPÉ	14.03.2000/2001
Risionete Quaresma Borges	EAPÉ	08.03.2000/2001
Rosilda Maria Cabral dos Santos	EAPÉ	08.03.2000/2001
Antonio Augusto R. Figueiredo	EREC	01.02.2000/2001
Maurício Monteiro da Silva	EREC	05.10.1999/2000
Maria Luiza Rodrigues da Silva	EREC	08.03.2000/2001
Eduardo Antonio da Cruz Amaral	EREC	10.01.2000/2001
Raimundo Monteiro Gonçalves	EREC	13.05.2000/2001
Benedito Adelman de M. Pinheiro	EREC	14.05.2000/2001
Auriceli Cortêa da Silva	CHOC	07.03.2000/2001
Doraldino Malato dos Santos	CJOC	15.01.2000/2001
Nilton Pereira Sampaio	CJOC	12.05.2000/2001
Jair Gomes de Oliveira	CJOC	04.05.2000/2001
José Maria de Souza	CBRPE	17.03.2000/2001
Nadio Roberto Lisboa	CERPE	01.04.2000/2001
Walnizia Maria da Silva Santos	CERPE	01.04.2000/2001
Natalia de Jesus Silva da Silva	CERPE	24.04.2000/2001
Celeste Regina Ramos Ferreira	EAPI	05.03.2000/2001
Débora dos Santos Guimarães	EAPI	02.01.2000/2001
Francisca Edneuzza de Paula	EAPI	01.04.2000/2001
Francisca Vanderleia de Paula	EAPI	08.03.2000/2001
João Carlos Santa B. dos Santos	EAPI	22.02.2000/2001
Virgínia Ribeiro Atráujo	EAPI	17.06.1999/2000
Antônia Ribeiro de Jesus	EAPI	21.01.2000/2001
Raimunda Zeneide N. Tobias	EAPI	10.01.2000/2001
Maria José Alcântara da Silva	EAPI	21.03.2000/2001
José Josuelson de Sousa	EAPI	07.04.2000/2001
Lizete Souza Amaral	EAPI	21.03.2000/2001
Raimunda Maria Santos Matos	EAPI	26.03.2000/2001
Silvania de Cássia Pereira da Silva	EAPI	07.05.2000/2001
Simione do Socorro Souza da Silva	EAPI	07.05.2000/2001
Ivanilde Ribeiro Pereira	CIAP	26.03.2000/2001
Carlos Alberto V. do Nascimento	Semiliberd.	03.05.2000/2001
Fabiana dos Santos Barata	Semiliberd.	15.03.2000/2001
Jonas Chaves de Paula	Semiliberd.	05.10.1999/2000
Angelina Falcão Valente	Com.Só.Ed.	17.12.1999/2000
Maria Lia Silva Salgado	Com.Só.Ed.	25.04.2000/2001
Carlos Alberto Mendes da Costa	Lib.Assist.	07.01.2000/2001
Édio Célio Pantoja Hamburgo	Santarém	01.05.2000/2001
Ana Júlia Simões Hamad	Santarém	03.05.2000/2001
Ediana dos Santos Moraes	Castanhal	01.02.2000/2001
Raimundo Ferreira dos Santos	Castanhal	10.05.2000/2001

PORTARIA Nº 207/2001-GP DE 10.04.2001  
 NOME: MARYSON SOUZA DE SOUSA  
 MOTIVO: 1-COLOCAR, à disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IPASEP, com ônus para o órgão de destino, a partir de 16.04.2001.  
 II- Esta Portaria entra em vigor a partir de 16.04.2001.  
 JOSÉ HAROLDO TBIXEIRA DA COSTA  
 Presidente

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
 RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2001  
 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
 HOMOLOGAÇÃO

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, POR SEU PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO PARECER DA ASSEJUR, RELATIVO AOS RECURSOS INTERPOSTOS POR EMPRESAS LICITANTES ÀS FLS. DO PROCESSO, CONTRA O RESULTADO DO JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME, RESOLVE:

HOMOLOGAR O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO COM AS RETIFICAÇÕES E RATIFICAÇÕES SEGUINTE:

ITENS- 30, 40 E 212- DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS, PARA RETIFICAR O RESULTADO DO JULGAMENTO, CONSIDERANDO VENCEDORAS AS EMPRESAS P. CARDOSO E CIA LTDA., HALEX ISTAR IND. FARM. LTDA. E ELI LILLY DO BRASIL LTDA., RESPECTIVAMENTE;

ITENS- 13, 52, 57, 80, 83, 99, 129, 163, 165 E 207, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS, PARA RATIFICAR O RESULTADO DO JULGAMENTO.

BELEM, 17 DE ABRIL DE 2001  
 HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
 PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS 003/2001  
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR  
 RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2001, E ANÁLISE DA COMISSÃO TÉCNICA E DE TERAPÊUTICA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, JULGA COMO VENCEDORAS PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM AS EMPRESAS A SEGUIR DISCRIMINADAS, COM AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE TERMO:

1- FIRMAS VENCEDORAS

BECTON & DICKINSON IND. CIRUR. LTDA.  
 ITENS 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 12; 13; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 71; 139; 144; 145; 146

DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. BRASIL CENTRAL LTDA.  
 ITENS 15, 20; 51; 52; 55; 56; 74; 81; 83; 88; 92; 93; 97; 98; 104; 107; 111; 112; 113; 114; 132; 133; 167; 168; 169

RECOMATH COM. REP. LTDA.  
 ITENS 42, 43, 106, 108; 120; 121; 148; 149; 150; 153; 154; 155; 156; 161; 162; 163; 164; 179.

SOCIBRA PARA COM E REP. LTDA  
 ITENS 19, 21; 23; 24; 48; 49; 50; 53; 54, 60; 61; 62; 63; 118; 160; 165; 166; 175.

ITAL SERV. REP. IMP. EXP. LTDA  
 ITENS 27; 41; 65; 66; 115; 116; 141; 142; 143; 147; 151; 152; 157; 158; 159; 177.

JOHNSON & JOHNSON PROD. PROR. LTDA.  
 ITENS 80; 84; 85; 86; 87; 89; 90; 91; 94; 95; 99; 100.

CIRUBEL CIR. BELEM LTDA  
 ITENS 17; 57; 58; 59; 103; 110; 124; 129; 130; 138;

HOSP. IND. PROD. HOSP. LTDA.  
 ITENS 14; 38; 105; 122; 172; 174.

UNIÃO COM. LTDA  
 ITENS 37; 64; 131; 137; 170; 171; 173.

CREMER S/A  
 ITENS 44; 72; 73; 101; 102

COM. E REP. PRADO LTDA  
 ITENS 45; 68; 69; 176.

DOCTOR'S SUPPLY  
 ITENS 16; 39; 75; 76; 109

FLASHMED COM. REP. LTDA.  
 ITENS 117; 119.

CIRURGICA FERNANDES  
 ITENS 140; 178

LABORATÓRIO B. BRAUN S.A  
 ITENS 11; 26

P. CARDOSO E CIA LTDA.  
 ITEM 134; 135.

ART. IND. COM. E REP. LTDA  
 ITENS 18; 70; 96

J. P. IND. FARM. S.A

ITEM 67, 82  
 ASTER PROD. MED. LTDA.  
 ITEM 40  
 NEVE INI E COM. LTDA  
 ITEM 22  
 2- ITENS NÃO COTADOS PELAS LICITANTES: 47; 125; 126; 127; 128.  
 3- ITENS EMPATADOS E QUE APÓS O SORTEIO ENCONTRAM-SE NA RELAÇÃO DAS FIRMAS VENCEDORAS: 18; 42; 43; 132; 133;  
 4- OS ITENS FORAM DESTINADOS ÀS FIRMAS ACIMA MENCIONADAS DE "SEGUNDO MENOR PREÇO", PELAS RAZÕES CONSTANTES NO TERMO DE ADJUDICAÇÃO ÀS FLS. DO PROCESSO: 41; 45; 53; 54; 66; 72; 124; 178  
 5- ITENS ANULADOS PELAS RAZÕES CONSTANTES ÀS FLS DO PROCESSO 25, 46; 77, 78, 79, 123; 136  
 BELEM, 17 DE ABRIL DE 2001  
 A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA  
 AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 792 - ☎ (91) 249-0222

ERRATA

Publicação no DOE nº 29.437, do dia 17/04/2001, cad. 01, pag. 09, Aviso de Edital. Onde se lê: "Modalidade: Convite nº 014/2001-EPOL", leia-se: "Modalidade: Tomada de Preços nº 011/2001"  
 Belém, 17 de abril de 2001  
 A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
 TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA  
 CONTRATADO: KLEBSON LIMA DE ABREU  
 VIGÊNCIA: 29.12.2000 A 29.06.2001  
 VENCIMENTO: 176,47  
 CONTRATO: 001/2000

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: EDUARDO LOUREIRO  
 AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

8ª RPS - BREVES

PORTARIA: 001 DE 15 FEVEREIRO DE 2001.

Nome: Angela Cíca Queiroz Iketani.  
 Cargo: Assistente Social.  
 Matrícula: 3224406-018 CPF: 150.036.472-04  
 Nº De Diárias: 3,5 (diárias)  
 Valor R\$: 210,00 (duzentos e dez reais)  
 Período: 20/02 à 23/02/2001.  
 Origem: Breves Destino: Belém.  
 Objetivo: Participar do 1º encontro de trabalho com as Regionais de Proteção Social.

PORTARIA: 002 DE 15 FEVEREIRO DE 2001

Nome: Cleo Amauri Câmara Paes.  
 Cargo: Administrador.  
 Matrícula: 5817196-012 CPF: 268080642-53  
 Nº De Diárias: 3,5 (diárias)  
 Valor R\$: 210,00 (duzentos e dez reais)  
 Período: 20/02 à 23/02/2001.  
 Origem: Breves Destino: Belém  
 Objetivo: Participar do 1º encontro de trabalho com as Regionais de Proteção Social.

PORTARIA: 003 DE 15 FEVEREIRO DE 2001

Nome: Gerci Guimarães Ramos.  
 Cargo: Dactilógrafo.  
 Matrícula: 0720275-015 CPF: 199306312-91  
 Nº De Diárias: 3,5 (diárias)  
 Valor R\$: 210,00 (duzentos e dez reais)  
 Período: 20/02 à 23/02/2001.  
 Origem: Breves Destino: Belém  
 Objetivo: Participar do 1º encontro de trabalho com as Regionais de Proteção Social.

PORTARIA: 004 DE 15 FEVEREIRO DE 2001

Nome: Hivalda Silva Santos.  
 Cargo: odontólogo  
 Matrícula: 5393760-012 CPF: 195687972-20  
 Nº De Diárias: 3,5 (diárias)  
 Valor R\$: 210,00 (duzentos e dez reais)  
 Período: 20/02 à 23/02/2001.  
 Origem: Breves Destino: Belém  
 Objetivo: Participar do 1º encontro de trabalho com as Regionais de Proteção Social.

PORTARIA: 005 DE 15 FEVEREIRO DE 2001.

Nome: Hildemar da Silva Santos.  
 Cargo: Médico Veterinário  
 Matrícula: 5112796-015 CPF: 109774812-04  
 Nº De Diárias: 3,5 (diárias)  
 Valor R\$: 210,00 (duzentos e dez reais)  
 Período: 20/02 à 23/02/2001.  
 Origem: Breves Destino: Belém  
 Objetivo: Participar do 1º encontro de trabalho com as Regionais de Proteção Social.

PORTARIA: 006 DE 22 FEVEREIRO DE 2001.

Nome: Jorge Marques de Albuquerque Maranhão.  
 Cargo: Assessor da Regional 8ª RPS.  
 Matrícula: 5783437-033 CPF: 023.685.362-72  
 Nº De Diárias: 4,5 (diárias)  
 Valor R\$: 270,00 (duzentos e setenta reais)  
 Período: 19/02 à 23/02/2001.  
 Origem: Breves Destino: Belém  
 Objetivo: Participar do 1º encontro de trabalho das Regionais.

PORTARIA: 007 DE 22 FEVEREIRO DE 2001.

Nome: Angela Cíca Queiroz Iketani.  
 Cargo: Assistente Social.  
 Matrícula: 3224406-018 CPF: 150036472-04  
 Nº De Diárias: 2,5 (diárias)  
 Valor R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais)  
 Período: 01/03 à 02/03/2001.  
 Origem: Breves Destino: Belém  
 Objetivo: Participar da reunião entre a ABRH e o Governo do Estado do Pará, para definir estratégias p/implantação do Projeto Alvorada.

PORTARIA: 008 DE 22 FEVEREIRO DE 2001.

Nome: Jorge Marques de Albuquerque Maranhão.  
 Cargo: Assessor da Regional (8ª RPS)  
 Matrícula: 5783437-033 CPF: 023685362-72  
 Nº De Diárias: 2,5 (diárias)  
 Valor R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais)  
 Período: 01/03 à 03/03/2001  
 Origem: Breves Destino: Belém  
 Objetivo: Participar da reunião entre a ABRH e o Governo do Estado do Pará, para definir estratégias p/implantação do Projeto Alvorada.

PORTARIA: 009 DE 08 MARÇO DE 2001

Nome: José Augusto de Souza Leite.  
 Cargo: Médico (Clínico Geral)  
 Matrícula: 5747090-016 CPF: 399.974.052-34  
 Nº De Diárias: 2,5 (diárias)  
 Valor R\$: 125,00 (cento e vinte e cinco reais)  
 Período: 21/02 à 23/02/2001.  
 Origem: Breves Destino: Belém  
 Objetivo: Participar da 1ª Reunião de trabalho das 13 Regionais de Proteção Social.

8ª RPS - BREVES

PORTARIA 001 DE 08/03/2001

NOME: Paulo Ronaldo Rodrigues de Souza.  
 CARGO: Dactilógrafo  
 MATRÍCULA: 5143250-014 CPF: 333.768.082-87  
 VALOR DO SUP. R\$: 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais)  
 3490-30 VALOR R\$: 1.000,00 (um mil, reais)  
 3490-36 VALOR R\$: 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais)  
 OBJETIVO: Atender as necessidades da 8ª Regional de Proteção Social.  
 UNIDADE: 8ª Regional de Proteção Social.

PORTARIA : 002 DE 21/03/2001.

NOME: Paulo Ronaldo Rodrigues de Souza.  
 CARGO: Dactilógrafo.  
 MATRÍCULA: 5143250-014 CPF: 333.768.082-87  
 VALOR DO SUP. R\$: 2.995,00 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais)  
 3490-30 VALOR R\$: 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)  
 3490-36 VALOR R\$: 1.595,00 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais)  
 OBJETIVO: atender as necessidades da Divisão Técnica de Endemias.  
 UNIDADE: 8ª Regional de Proteção Social.

PORTARIA N. 1 DE 6 DE ABRIL DE 2001

NOME: ELIETE SANTOS DE OLIVEIRA  
 C.I.C. 098.056.132-91  
 CARGO: ODONTOLOGO  
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
 N. DIARIAS: 05 VALOR: R\$30,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE FBS-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM



PORTARIA N. 21 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME PEDRO DIONO CAMPELO DE CARVALHO  
 C.I.C. 254.659.023-53  
 CARGO: SOCIOLOGO  
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
 N. DIARIAS: 1,5 VALOR: R\$190,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: N. ESPERANCA DO PIRIA  
 OBJETIVO: A FIM DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DA  
 IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO  
 SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE  
 MUNICIPALIZAÇÃO.

PORTARIA N. 22 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME PEDRO DIONO CAMPELO DE CARVALHO  
 C.I.C. 254.659.023-53  
 CARGO: SOCIOLOGO  
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
 N. DIARIAS: 1,5 VALOR: R\$190,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: N. ESPERANCA DO PIRIA  
 OBJETIVO: A FIM DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DA  
 IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO  
 SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE  
 MUNICIPALIZAÇÃO.

PORTARIA N. 23 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME PEDRO DIONO CAMPELO DE CARVALHO  
 C.I.C. 254.659.023-53  
 CARGO: SOCIOLOGO  
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
 N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$150,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: SANTA MARIA DO PARA  
 OBJETIVO: A FIM DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DA  
 IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO  
 SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE  
 MUNICIPALIZAÇÃO.

PORTARIA N. 24 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME PEDRO DIONO CAMPELO DE CARVALHO  
 C.I.C. 254.659.023-53  
 CARGO: SOCIOLOGO  
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
 N. DIARIAS: 3,5 VALOR: R\$210,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: CAPITAO POCO  
 OBJETIVO: A FIM DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DA  
 IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO  
 SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE  
 MUNICIPALIZAÇÃO.

PORTARIA N. 25 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME PEDRO DIONO CAMPELO DE CARVALHO  
 C.I.C. 254.659.023-53  
 CARGO: SOCIOLOGO  
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
 N. DIARIAS: 3,5 VALOR: R\$210,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: UBSI VILA AURORA  
 OBJETIVO: A FIM DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DA  
 IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO  
 SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE  
 MUNICIPALIZAÇÃO.

PORTARIA N. 26 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME PEDRO DIONO CAMPELO DE CARVALHO  
 C.I.C. 254.659.023-53  
 CARGO: SOCIOLOGO  
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
 N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$150,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: IPIXUNA  
 OBJETIVO: A FIM DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DA  
 IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO  
 SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE  
 MUNICIPALIZAÇÃO.

PORTARIA N. 27 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME PEDRO DIONO CAMPELO DE CARVALHO  
 C.I.C. 254.659.023-53  
 CARGO: SOCIOLOGO  
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$150,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: ULIANOPOLIS  
 OBJETIVO: A FIM DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DA  
 IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO  
 SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE  
 MUNICIPALIZAÇÃO.

PORTARIA N. 28 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME PEDRO DIONO CAMPELO DE CARVALHO  
 C.I.C. 254.659.023-53  
 CARGO: SOCIOLOGO  
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
 N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$150,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: ULIANOPOLIS  
 OBJETIVO: A FIM DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DA  
 IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO  
 SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE  
 MUNICIPALIZAÇÃO.

PORTARIA N. 30 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME FERNANDA MARIA LOBATO DO NASCIMENTO  
 C.I.C. 081.550.112-91  
 CARGO: ODONTOLOGO  
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
 N. DIARIAS: 3,5 VALOR: R\$175,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: BARCARENA  
 OBJETIVO: A FIM DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DA  
 IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO  
 SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE  
 MUNICIPALIZAÇÃO.

PORTARIA N. 31 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME FERNANDA MARIA LOBATO DO NASCIMENTO  
 C.I.C. 081.550.112-91  
 CARGO: ODONTOLOGO  
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
 N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$125,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: MOCAJUBA  
 OBJETIVO: A FIM DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DA  
 IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO  
 SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE  
 MUNICIPALIZAÇÃO.

PORTARIA N. 32 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME FERNANDA MARIA LOBATO DO NASCIMENTO  
 C.I.C. 081.550.112-91  
 CARGO: ODONTOLOGO  
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
 N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$125,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: TAILANDIA  
 OBJETIVO: A FIM DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DA  
 IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO  
 SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE  
 MUNICIPALIZAÇÃO.

PORTARIA N. 33 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME FERNANDA MARIA LOBATO DO NASCIMENTO  
 C.I.C. 081.550.112-91  
 CARGO: ODONTOLOGO  
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
 N. DIARIAS: 3,5 VALOR: R\$175,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: SALINOPOLIS  
 OBJETIVO: A FIM DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DA  
 IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO  
 SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE  
 MUNICIPALIZAÇÃO.

PORTARIA N. 34 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME JOSE AUGUSTO DOS SANTOS  
 C.I.C. 155.033.482-49  
 CARGO: OUTROS CARGOS  
 LOTACAO: GABINETE  
 N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$150,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: AFUA  
 OBJETIVO: A FIM DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DA

IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO  
 SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE  
 MUNICIPALIZAÇÃO.

PORTARIA N. 35 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME JOSE AUGUSTO DOS SANTOS  
 C.I.C. 155.033.482-49  
 CARGO: OUTROS CARGOS  
 LOTACAO: GABINETE  
 N. DIARIAS: 1,5 VALOR: R\$90,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: CACHOEIRA DO AIRARI  
 OBJETIVO: A FIM DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DA  
 IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO  
 SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE  
 MUNICIPALIZAÇÃO.

PORTARIA N. 36 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME JOSE AUGUSTO DOS SANTOS  
 C.I.C. 155.033.482-49  
 CARGO: OUTROS CARGOS  
 LOTACAO: GABINETE  
 N. DIARIAS: 1,5 VALOR: R\$90,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: MUANA  
 OBJETIVO: A FIM DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DA  
 IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO  
 SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE  
 MUNICIPALIZAÇÃO.

PORTARIA N. 37 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME JOSE AUGUSTO DOS SANTOS  
 C.I.C. 155.033.482-49  
 CARGO: OUTROS CARGOS  
 LOTACAO: GABINETE  
 N. DIARIAS: 1,5 VALOR: R\$90,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: PONTA DE PEDRAS  
 OBJETIVO: A FIM DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DA  
 IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO  
 SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE  
 MUNICIPALIZAÇÃO.

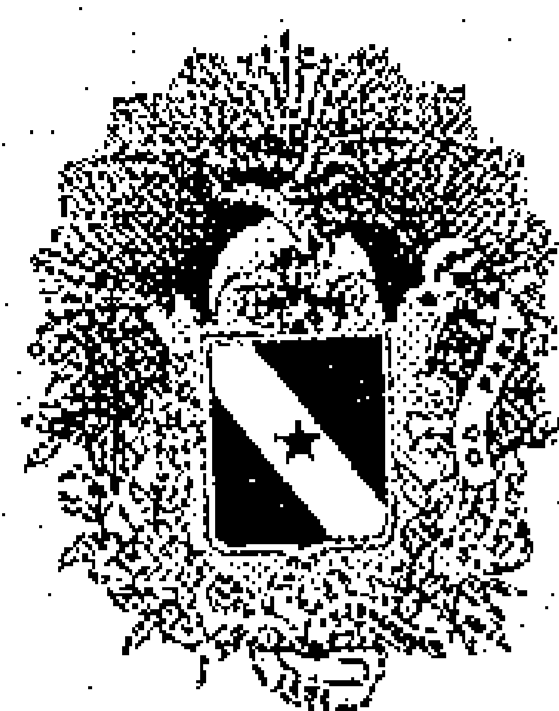
PORTARIA N. 38 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME JOSE AUGUSTO DOS SANTOS  
 C.I.C. 155.033.482-49  
 CARGO: OUTROS CARGOS  
 LOTACAO: GABINETE  
 N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$150,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: S.SEBASTIAO B. VISTA  
 OBJETIVO: A FIM DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DA  
 IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO  
 SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE  
 MUNICIPALIZAÇÃO.

PORTARIA N. 39 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME JOSE AUGUSTO DOS SANTOS  
 C.I.C. 155.033.482-49  
 CARGO: OUTROS CARGOS  
 LOTACAO: GABINETE  
 N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$150,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: SALVATERRA  
 OBJETIVO: A FIM DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DA  
 IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO  
 SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE  
 MUNICIPALIZAÇÃO.

PORTARIA N. 40 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME JOSE AUGUSTO DOS SANTOS  
 C.I.C. 155.033.482-49  
 CARGO: OUTROS CARGOS  
 LOTACAO: GABINETE  
 N. DIARIAS: 5,5 VALOR: R\$510,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: CHAVES  
 OBJETIVO: A FIM DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DA  
 IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO  
 SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE  
 MUNICIPALIZAÇÃO.

CONTINUA NO CADERNO 2





Ano CVII da IOE  
111ª da República  
Nº 29.438

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,  
18 de abril de 2001

Caderno

# 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO  
SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: EDUARDO LOUREIRO  
AV. CONS. FURTADO, 1597 • ☎ (91) 223-2333

**PORTARIA N. 41 DE 6 DE ABRIL DE 2001**

NOME: JOSE AUGUSTO DOS SANTOS  
C.I.C.: 155.033.482-49  
CARGO: OUTROS CARGOS  
LOTACAO: GABINETE  
N. DIARIAS: 7,5 VALOR: R\$450,00  
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: ANAJAS  
OBJETIVO: A FIM DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO.

**PORTARIA N. 42 DE 6 DE ABRIL DE 2001**

NOME: MARIA ALICE PINA VIGGIANO  
C.I.C.: 428.138.402-20  
CARGO: FARMACEUTICO  
LOTACAO: GABINETE  
N. DIARIAS: 3,5 VALOR: R\$210,00  
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: VISEU  
OBJETIVO: A FIM DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO.

**PORTARIA N. 43 DE 6 DE ABRIL DE 2001**

NOME: MARIA ALICE PINA VIGGIANO  
C.I.C.: 428.138.402-20  
CARGO: FARMACEUTICO  
LOTACAO: GABINETE  
N. DIARIAS: 1,5 VALOR: R\$90,00  
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: CAPANEMA  
OBJETIVO: A FIM DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO.

**PORTARIA N. 44 DE 6 DE ABRIL DE 2001**

NOME: MARIA ALICE PINA VIGGIANO  
C.I.C.: 428.138.402-20  
CARGO: FARMACEUTICO  
LOTACAO: GABINETE  
N. DIARIAS: 1,5 VALOR: R\$90,00  
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: BRAGANCA  
OBJETIVO: A FIM DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO.

**PORTARIA N. 45 DE 6 DE ABRIL DE 2001**

NOME: MARIA ALICE PINA VIGGIANO  
C.I.C.: 428.138.402-20  
CARGO: FARMACEUTICO  
LOTACAO: GABINETE

N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$150,00  
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: AUGUSTO CORREA  
OBJETIVO: A FIM DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO.

**PORTARIA N. 46 DE 6 DE ABRIL DE 2001**

NOME: MARIA ALICE PINA VIGGIANO  
C.I.C.: 428.138.402-20  
CARGO: FARMACEUTICO  
LOTACAO: GABINETE  
N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$150,00  
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: PRIMAVERA  
OBJETIVO: A FIM DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO.

**PORTARIA N. 47 DE 6 DE ABRIL DE 2001**

NOME: MARIA ALICE PINA VIGGIANO  
C.I.C.: 428.138.402-20  
CARGO: FARMACEUTICO  
LOTACAO: GABINETE  
N. DIARIAS: 0,5 VALOR: R\$30,00  
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: UBS III QUATIPURU  
OBJETIVO: A FIM DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO.

**PORTARIA N. 48 DE 6 DE ABRIL DE 2001**

NOME: MARIA ALICE PINA VIGGIANO  
C.I.C.: 428.138.402-20  
CARGO: FARMACEUTICO  
LOTACAO: GABINETE  
N. DIARIAS: 1,5 VALOR: R\$90,00  
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: SANTAREM NOVO  
OBJETIVO: A FIM DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO.

**PORTARIA N. 49 DE 6 DE ABRIL DE 2001**

NOME: MARIA ALICE PINA VIGGIANO  
C.I.C.: 428.138.402-20  
CARGO: FARMACEUTICO  
LOTACAO: GABINETE  
N. DIARIAS: 0,5 VALOR: R\$30,00  
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: BONITO  
OBJETIVO: A FIM DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO.

**PORTARIA N. 50 DE 6 DE ABRIL DE 2001**

NOME: JOSE MANOEL DE SOUZA MARQUES  
C.I.C.: 497.492.857-00  
CARGO: MEDICO  
LOTACAO: GABINETE  
N. DIARIAS: 5,5 VALOR: R\$330,00  
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM  
DESTINO: TUCURUI  
OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE TRANSIÇÃO GERENCIAL DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.

**PORTARIA N. 51 DE 6 DE ABRIL DE 2001**

NOME: ANTONIO RUBENS DE JESUS MENDES BASTOS  
C.I.C.: 132.762.632-20  
CARGO: MOTORISTA  
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS  
N. DIARIAS: 5,5 VALOR: R\$275,00  
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: TUCURUI  
OBJETIVO: CONDUZIR O SR. SECRETARIO ADJUNTO AO MUN. DE TUCURUI.

**PORTARIA N. 52 DE 6 DE ABRIL DE 2001**

NOME: CARMEM SILVIA TAVARES DE SOUZA  
C.I.C.: 067.459.892-04  
CARGO: ENFERMEIRO  
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
N. DIARIAS: 3,5 VALOR: R\$210,00  
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: PAU D'ARCO  
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUN. DE PAU D'ARCO.

**PORTARIA N. 53 DE 6 DE ABRIL DE 2001**

NOME: ALMERIO DUTRA AGRASSAR  
C.I.C.: 306.432.282-68  
CARGO: ENGENHEIRO  
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA  
N. DIARIAS: 3,5 VALOR: R\$175,00  
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: TUCURUI  
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI, VISANDO ORIENTAR TÉCNICAMENTE A DIREÇÃO DA UNIDADE.

**PORTARIA N. 54 DE 6 DE ABRIL DE 2001**

NOME: FERNANDO ANTONIO VIGA MAGALHAES  
C.I.C.: 121.324.462-53  
CARGO: MEDICO VETERINARIO  
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA  
N. DIARIAS: 3,5 VALOR: R\$210,00  
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: TUCURUI  
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI, VISANDO ORIENTAR TÉCNICAMENTE A DIREÇÃO DA UNIDADE.

**PORTARIA N. 55 DE 6 DE ABRIL DE 2001**

NOME: VERA LUCIA CECIM DOSSANTOS ANAISCE  
C.I.C.: 033.541.722-15  
CARGO: ENFERMEIRO  
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
N. DIARIAS: 7,5 VALOR: R\$450,00  
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: TUCURUI  
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI, VISANDO ORIENTAR TÉCNICAMENTE A DIREÇÃO DA UNIDADE.

**PORTARIA N. 56 DE 6 DE ABRIL DE 2001**

NOME: ADMIR SERKA SANTOS JUNIOR  
C.I.C.: 279.569.622-34

CARGO: ADVOGADO  
 LOTACAO: ASSESSORIA JURIDICA  
 N. DIARIAS: 25 VALOR: R\$150,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: TUCURUI  
 OBJETIVO: ACOMPANHAR O SIC SECRETARIO ADJUNTO AO MUN. DE TUCURUI, PARA ASSUSSORAMENTO EM ASSUNTOS JUDICIAIS.

PORTARIA N. 57 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME: BENEDITA ABREU LEÃO  
 C.I.C.: 373.822.767-91  
 CARGO: ENFERMEIRO  
 LOTACAO: GABINETE  
 N. DIARIAS: 5,5 VALOR: R\$275,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: TUCURUI  
 OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO ESTATISTICO DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.

PORTARIA N. 58 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME: MARIA MADALENA DAS GRACAS GUIMARAES LIMA  
 C.I.C.: 093.633.602-10  
 CARGO: ENFERMEIRO  
 LOTACAO: UREASIDS  
 N. DIARIAS: 5,5 VALOR: R\$275,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: TUCURUI  
 OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO ESTATISTICO DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.

PORTARIA N. 59 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME: FERNANDO ANTONIO MARTINS  
 C.I.C.: 041.998.042-34  
 CARGO: MEDICO  
 LOTACAO: GABINETE  
 N. DIARIAS: 3,0 VALOR: R\$168,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: PARA  
 DESTINO: DISTRITO FEDERAL  
 OBJETIVO: REUNIÃO DA CAMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ASSISTENCIA Á SAÚDE DO CONASS.

PORTARIA N. 61 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME: AMIRALDO DA SILVA PINHEIRO  
 C.I.C.: 224.149.672-34  
 CARGO: MEDICO  
 LOTACAO: FNS  
 N. DIARIAS: 0,5 VALOR: R\$28,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: DISTRITO FEDERAL  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA AVALIAR A SITUAÇÃO DAS AÇÕES ESTADUAIS DE COMBATE A DENGUE, EM BRASÍLIA.

PORTARIA N. 62 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO  
 C.I.C.: 250.620.007-00  
 CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA  
 LOTACAO: GABINETE  
 N. DIARIAS: 0,5 VALOR: R\$90,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: DISTRITO FEDERAL  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA AVALIAR A SITUAÇÃO DAS AÇÕES ESTADUAIS DE COMBATE A DENGUE, EM BRASÍLIA.

PORTARIA N. 63 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO  
 C.I.C.: 250.620.007-00  
 CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA  
 LOTACAO: GABINETE  
 N. DIARIAS: 0,5 VALOR: R\$90,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: DISTRITO FEDERAL  
 OBJETIVO: A FIM DE TRATAR DO PROJETO ALVORADA JUNTO A FUNASA.

PORTARIA N. 64 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO  
 C.I.C.: 250.620.007-00  
 CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA  
 LOTACAO: GABINETE  
 N. DIARIAS: 1,5 VALOR: R\$112,50

ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: MARABÁ  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OS PREFEITOS DOS MUN. DO SUL DO PARÁ, EM MARABÁ.

PORTARIA N. 65 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME: JOSE MANOEL DE SOUZA MARQUES  
 C.I.C.: 497.492.857-00  
 CARGO: MEDICO  
 LOTACAO: GABINETE  
 N. DIARIAS: 12,5 VALOR: R\$750,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: TUCURUI  
 OBJETIVO: FORMALIZAR TRANSIÇÃO GERENCIAL DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI DA PRÓ-SAÚDE PARA O ESTADO.

PORTARIA N. 66 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME: JOSE VALPRIDO ALVES  
 C.I.C.: 106.254.022-00  
 CARGO: MOTORISTA  
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE  
 N. DIARIAS: 1,5 VALOR: R\$75,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: SALINOPOLIS  
 OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICO POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETARIO ADJUNTO AO MUN. DE SALINOPOLIS.

PORTARIA N. 67 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME: OSVALDO BORGES DE ALBUQUERQUE  
 C.I.C.: 028.916.202-59  
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE  
 N. DIARIAS: 1,5 VALOR: R\$75,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS  
 OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS AO MUN. DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, A FIM DE PARTICIPAREM DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA N. 68 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME: RAIMUNDO NONATO BITTENCOURT SENA  
 C.I.C.: 037.824.682-87  
 CARGO: MEDICO  
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
 N. DIARIAS: 1,5 VALOR: R\$234,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: DISTRITO FEDERAL  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CAMARA TÉCNICA DO PLANEJAMENTO DO CONASS, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.

PORTARIA N. 69 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO  
 C.I.C.: 250.620.007-00  
 CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA  
 LOTACAO: GABINETE  
 N. DIARIAS: 0,5 VALOR: R\$90,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: DISTRITO FEDERAL  
 OBJETIVO: A FIM DE VERIFICAR JUNTO A FUNASA A AGILIZAÇÃO DOS CONVENIOS COM O ESTADO.

PORTARIA N. 70 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME: ALDO JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO  
 C.I.C.: 067.826.392-20  
 CARGO: MOTORISTA  
 LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA  
 N. DIARIAS: 1,5 VALOR: R\$75,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: SÃO JOÃO DE PIRABAS  
 OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS PARA O MUN. DE SÃO JOÃO DE PIRABAS COM A FINALIDADE DE FAZEREM LEVANTAMENTO NA UBS.

PORTARIA N. 71 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME: MARIA LINDUINA VELOSO DO NASCIMENTO  
 C.I.C.: 069.543.832-87  
 CARGO: AGENTE DE ARTES PRATICAS  
 LOTACAO: DIVISAO DE MATERIAL  
 N. DIARIAS: 6,5 VALOR: R\$325,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM

DESTINO: TUCURUI  
 OBJETIVO: LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.

PORTARIA N. 72 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME: LUIS CASTRO PREIRE  
 C.I.C.: 255.098.882-53  
 CARGO: AGENTE DE ARTES PRATICAS  
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
 N. DIARIAS: 6,5 VALOR: R\$325,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: TUCURUI  
 OBJETIVO: LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.

PORTARIA N. 73 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME: LUIS CASTRO PREIRE  
 C.I.C.: 255.098.882-53  
 CARGO: AGENTE DE ARTES PRATICAS  
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
 N. DIARIAS: 10,5 VALOR: R\$525,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: TUCURUI  
 OBJETIVO: LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.

PORTARIA N. 74 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME: MARIA LINDUINA VELOSO DO NASCIMENTO  
 C.I.C.: 069.543.832-87  
 CARGO: AGENTE DE ARTES PRATICAS  
 LOTACAO: DIVISAO DE MATERIAL  
 N. DIARIAS: 10,5 VALOR: R\$525,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: TUCURUI  
 OBJETIVO: LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.

PORTARIA N. 75 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME: ARIIVALDO MARIO BARROS  
 C.I.C.: 202.970.102-00  
 CARGO: TECNICO DE CONTABILIDADE  
 LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
 N. DIARIAS: 5 VALOR: R\$250,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: TUCURUI  
 OBJETIVO: AUXILIAR NA ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI, NA FASE DE RECEBIMENTO E OPERAÇÃO DA SEMANA.

PORTARIA N. 76 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME: PEDRO DE JESUS LIMA MONTEIRO  
 C.I.C.: 010.774.142-34  
 CARGO: MOTORISTA  
 LOTACAO: GABINETE  
 N. DIARIAS: 1,5 VALOR: R\$75,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: MARABÁ  
 OBJETIVO: CONDUZIR O SR. SECRETARIO DE SAÚDE A MARABÁ, ONDE O MESMO PARTICIPARA DE REUNIÃO COM OS PREFEITOS DOS MUN. DO SUL DO PARÁ.

PORTARIA N. 77 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME: JOSE GUATAGARA GABRIEL  
 C.I.C.: 059.044.472-72  
 CARGO: MEDICO  
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
 N. DIARIAS: 1,5 VALOR: R\$234,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: CEARÁ  
 OBJETIVO: FAZER VISITA TECNICA AS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO DR. JOSÉ PROTÁ, EM FORTALEZA, A FIM DE SUBSIDIAR ESTUDOS PARA A INSTALAÇÃO NO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIAS B.

PORTARIA N. 78 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME: SYRLEY JACSON COSTA DE MORAES  
 C.I.C.: 429.042.932-72  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE  
 N. DIARIAS: 10,5 VALOR: R\$525,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: TUCURUI

QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

OBJETIVO: PARTICIPAR DO MUTIRÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI PARA SERVIÇOS ELETRICOS E DE LIMPEZA GERAL.

PORTARIA N. 79 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA FILHO  
 C.I.C. 105.997.202-63  
 CARGO: MOTORISTA  
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE  
 N. DIARIAS: 10,5 VALOR: R\$525,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: TUCURUI  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO MUTIRÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI PARA SERVIÇOS ELETRICOS E DE LIMPEZA GERAL.

PORTARIA N. 80 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME VALDIR DOSSANTOS FRAGA  
 C.I.C. 042.379.272-53  
 CARGO: AGENTE DE ELETRICIDADE  
 LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVIÇOS  
 N. DIARIAS: 10,5 VALOR: R\$525,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: TUCURUI  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO MUTIRÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI PARA SERVIÇOS ELETRICOS E DE LIMPEZA GERAL.

PORTARIA N. 81 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME ALBERTO NASCIMENTO BATISTA  
 C.I.C. 086.389.692-87  
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
 LOTACAO: DIVISAO DE SERVIÇOS GERAIS  
 N. DIARIAS: 10,5 VALOR: R\$525,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: TUCURUI  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO MUTIRÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI PARA SERVIÇOS ELETRICOS E DE LIMPEZA GERAL.

PORTARIA N. 82 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME BENEDITO MARÇAL GUIMARÃES  
 C.I.C. 071.105.022-87  
 CARGO: AGENTE DE SAUDE EM COMUNID.  
 LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVIÇOS  
 N. DIARIAS: 10,5 VALOR: R\$525,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: TUCURUI  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO MUTIRÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI PARA SERVIÇOS ELETRICOS E DE LIMPEZA GERAL.

PORTARIA N. 83 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME NELSILIO CORREA DE JESUS  
 C.I.C. 250.947.502-91  
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
 LOTACAO: DIVISAO DE SERVIÇOS GERAIS  
 N. DIARIAS: 10,5 VALOR: R\$525,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: TUCURUI  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO MUTIRÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI PARA SERVIÇOS ELETRICOS E DE LIMPEZA GERAL.

PORTARIA N. 84 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS  
 C.I.C. 109.154.002-00  
 CARGO: AGENTE DE ELETRICIDADE  
 LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVIÇOS  
 N. DIARIAS: 10,5 VALOR: R\$525,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: TUCURUI  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO MUTIRÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI PARA SERVIÇOS ELETRICOS E DE LIMPEZA GERAL.

PORTARIA N. 85 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME FRANCISCO CARLOS CANTO LOPES  
 C.I.C. 500.305.747-49  
 CARGO: QUIMICO INDUSTRIAL  
 LOTACAO: GABINETE  
 N. DIARIAS: 23,5 VALOR: R\$1.410,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: MARABA

OBJETIVO: A FIM DE PROCEDEREM AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS SECRETARIAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL.

PORTARIA N. 86 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME ANTONIO PEDRO DE SOUZA VIANA  
 C.I.C. 101.363.042-49  
 CARGO: ENGENHEIRO  
 LOTACAO: GABINETE  
 N. DIARIAS: 23,5 VALOR: R\$1.410,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: CAPANEMA  
 OBJETIVO: A FIM DE PROCEDEREM AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS SECRETARIAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL.

PORTARIA N. 87 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME ANA GLORIA NASCIMENTO VASCONCELOS  
 C.I.C. 159.211.822-49  
 CARGO: FISIOTERAPEUTA  
 LOTACAO: GABINETE  
 N. DIARIAS: 12,5 VALOR: R\$750,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: ABAETETUBA  
 OBJETIVO: A FIM DE PROCEDEREM AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS SECRETARIAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL.

PORTARIA N. 88 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME BENEDITA DO SOCORRO DA SILVA ALVES  
 C.I.C. 134.832.002-82  
 CARGO: PEDAGOGO  
 LOTACAO: GABINETE  
 N. DIARIAS: 23,5 VALOR: R\$940,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: CASTANHAL  
 OBJETIVO: A FIM DE PROCEDEREM AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS SECRETARIAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL.

PORTARIA N. 89 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME THOMAZ CAMPOS E SOUZA  
 C.I.C. 334.093.822-91  
 CARGO: PEDAGOGO  
 LOTACAO: GABINETE  
 N. DIARIAS: 23,5 VALOR: R\$1.410,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: MARABA  
 OBJETIVO: A FIM DE PROCEDEREM AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS SECRETARIAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL.

PORTARIA N. 90 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME FERNANDO ANTONIO MARTINS  
 C.I.C. 041.998.042-34  
 CARGO: MEDICO  
 LOTACAO: GABINETE  
 N. DIARIAS: 3,0 VALOR: R\$468,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: PARA  
 DESTINO: DISTRITO FEDERAL  
 OBJETIVO: REUNIÃO DE TRABALHO DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA N. 91 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME CARMEM CELIA PINHEIRO ANDRÉ  
 C.I.C. 243.448.422-00  
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL  
 LOTACAO: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE  
 N. DIARIAS: 3,0 VALOR: R\$468,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: PARA  
 DESTINO: DISTRITO FEDERAL  
 OBJETIVO: REUNIÃO DE TRABALHO DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA N. 92 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME JOANA CÉLIA DE SOUZA COSTA  
 C.I.C. 245.746.352-15  
 CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA  
 LOTACAO: DIDASS  
 N. DIARIAS: 3,0 VALOR: R\$396,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: PARA  
 DESTINO: DISTRITO FEDERAL  
 OBJETIVO: REUNIÃO DE TRABALHO DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA N. 93 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME ANGELA MARIA DE BRITO MELEM DE OLIVEIRA  
 C.I.C. 042.048.402-72  
 CARGO: FARMACEUTICO  
 LOTACAO: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE  
 N. DIARIAS: 3,0 VALOR: R\$396,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: PARA  
 DESTINO: DISTRITO FEDERAL  
 OBJETIVO: REUNIÃO DE TRABALHO DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA N. 94 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME PEDRO FAVACHO DE MELO  
 C.I.C. 064.342.822-49  
 CARGO: AGENTE DE ATIVID. AGROPEC.  
 LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVIÇOS  
 N. DIARIAS: 9,5 VALOR: R\$475,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: TUCURUI  
 OBJETIVO: REPAROS, CONsertos, REVISÃO DE APARELHOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES NO HOSPITAL DE TUCURUI.

PORTARIA N. 95 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME JOAO TOMÉ DE SOUZA  
 C.I.C. 066.230.852-20  
 CARGO: AGENTE DE ELETRICIDADE  
 LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVIÇOS  
 N. DIARIAS: 9,5 VALOR: R\$475,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: TUCURUI  
 OBJETIVO: REPAROS, CONsertos, REVISÃO DE APARELHOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES NO HOSPITAL DE TUCURUI.

PORTARIA N. 96 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME JOAO AGRIPINO DA CRUZ  
 C.I.C. 038.805.402-68  
 CARGO: MOTORISTA  
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE  
 N. DIARIAS: 1,5 VALOR: R\$45,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: CASTANHAL  
 OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL.

PORTARIA N. 97 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME ELIETE SANTOS DE OLIVEIRA  
 C.I.C. 098.056.132-91  
 CARGO: ODONTOLOGO  
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
 N. DIARIAS: 1,5 VALOR: R\$90,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

PORTARIA N. 98 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME PEDRO DIONO CAMPELO DE CARVALHO  
 C.I.C. 254.659.023-53  
 CARGO: SOCIOLOGO  
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
 N. DIARIAS: 1,5 VALOR: R\$90,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

PORTARIA N. 99 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME MARIALVA BATISTA DA SILVA  
 C.I.C. 105.441.512-91  
 CARGO: AGENTE DE SAUDE  
 LOTACAO: UBS II CREMACAO  
 N. DIARIAS: 3,5 VALOR: R\$175,00  
 ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELEM  
 DESTINO: AFUA  
 OBJETIVO: PROCEDER A AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS SECRETARIAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO.

PORTARIA N. 100 DE 6 DE ABRIL DE 2001  
 NOME MARIALVA BATISTA DA SILVA  
 C.I.C. 105.441.512-91  
 CARGO: AGENTE DE SAUDE

LOTACAO: UBS II CREMAÇAO  
N. DIARIAS: 3,5 VALOR: R\$175,00  
ELEMENTO: 3490.14 FONTE: PES-RECURSOS-ORDINARIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: CACHOBIÇA DO ARARI  
OBJETIVO: PROCEDER A AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS SECRETARIAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO.

**DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS - RESUMO DE LICENÇAS LICENÇA SAÚDE:**

L.M. 46/23.02.01 - RAIMUNDA MARLY SILVA FAVACHO = 5150604-013, Ag. Administrativo, HCGV, no período de 19.02.01 a 23.02.01 (05) dias.

L.M. 29/08.02.01 - RAIMUNDA MARLY SILVA FAVACHO = 5150604-013, Ag. Administrativo, HCGV, no período de 05.02.01 a 08.02.01 (04) dias.

L.M. 47/01.03.01 - PAULO DELGADO LEÃO = 5044561-029, Médico, HCGV, no período de 23.02.01 a 09.03.01 (15) dias.

L.M. 14/19.01.01 - PAULO AUGUSTO CARDOSO = 0115897-010, Ag. Saúde, HCGV, no período de 18.01.01 a 22.01.01 (05) dias.

L.M. 55/12.03.01 - NAZIRA GOMES SANTANA = 0089826-019, Ag. Saúde, HCGV, no período de 10.03.01 a 17.03.01 (08) dias.

L.M. 38/15.02.01 - MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA GONÇALVES = 0121630-010, Médica, HCGV, no período de 08.02.01 a 17.02.01 (10) dias.

L.M. 20/25.01.01 - MARIA DAS GRAÇAS DOSSANTOS MONTEIRO DA COSTA = 5157820-012, Ag. Art. Práticas, HCGV, no período de 25.12.00 a 29.12.00 (05) dias.

L.M. 35/12.02.01 - MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA = 0307734-020, Aux. Saúde, HCGV, no período de 10.02.01 a 23.02.01 (14) dias.

L.M. 50/02.03.01 - LUCIA TEREZINHA DE SOUZA DOS SANTOS = 3230015-029, Aux. Saúde, HCGV, no período de 28.02.01 a 03.03.01 (04) dias.

L.M. 31/09.02.01 - LUCILA DE MEDEIROS GILLET = 0722006-016, Ag. Portaria, HCGV, no período de 24.01.01 a 28.01.01 (05) dias.

L.M. 43/19.02.01 - JASIANA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CRUZ = 5571421-018, Datilógrafo, HCGV, no período de 15.02.01 a 23.02.01 (09) dias.

L.M. 16/19.01.01 - IRACEMA COSTA DA CUNHA = 0101567-018, Ag. Saúde, HCGV, no período de 13.01.01 a 26.01.01 (14) dias.

L.M. 36/13.02.01 - ALCIRA SANTOS LOPES = 516707-017, Aux. Saúde, HCGV, no período de 07.02.01 a 16.02.01 (10) dias.

L.M. 49/02.03.01 - ALVARO RAIMUNDO RODRIGUES CORREA = 5077519-012, Caldeireiro, HCGV, no período de 03.03.01 a 08.03.01 (06) dias.

L.M. 44/19.02.01 - ANTONIA BERENICE LUCAS DA SILVA = 5015499-024, Ag. Administrativo, HCGV, no período de 05.02.01 a 16.02.01 (12) dias.

L.M. 19/23.01.01 - ANA MARIA PEREIRA DA ROCHA = 5154383-019, Ag. Art. Práticas, HCGV, no período de 28.12.00 a 31.01.01 (35) dias.

L.M. 48/02.03.01 - CLAUDIO DA SILVA RENTE = 0723282-013, Ag. Administrativo, HCGV, no período de 01.03.01 a 15.03.01 (15) dias.

L.M. 42/19.02.01 - CRISTOVÃO JOSÉ SOUZA DE MACEDO = 5499291-017, Ag. Administrativo, HCGV, no período de 16.02.01 a 23.01.01 (08) dias.

L.M. 51/05.03.01 - CRISTOVÃO JOSÉ DE SOUZA MACEDO = 5499291-017, Ag. Administrativo, HCGV, no período de 05.03.01 a 09.03.01 (05) dias.

L.M. 54/09.03.01 - DARCY PRATA GUIMARÃES = 5077761-016, Enfermeira, HCGV, no período de 17.02.01 a 25.03.01 (37) dias.

L.M. 27/02.03.01 - ROSA DOSSANTOS FERREIRA = 0101842-015, Ag. Portaria, HCGV, no período de 27.01.01 a 02.02.01 (07) dias.

L.M. 53/09.03.01 - SEBASTIANA DO SOCORRO DE OLIVEIRA = 0098973-013, Ag. Saúde, HCGV, no período de 03.03.01 a 12.03.01 (10) dias.

L.M. 1876/12.03.01 - ONILDA ELIANA RAMOS BARROS = 5230551-019, Médico, HCGV, no período de 12.03.01 a 31.05.01 (81) dias.

L.M. 022/19.03.01 - ORISVALDO DIAS DA COSTA = 5267013-013, Ag. Portaria, H.R. Cametá, no período de 14.03.01 a 12.04.01 (30) dias.

L.M. 10529/28.12.00 - VALDIR MARCELO DE SOUZA = 0107220-012, Ag. Artes Práticas, Col. Prata, no período de 30.12.00 a 30.03.01 (91) dias.

L.M. 1362/20.02.01 - MARIA DAS GRAÇAS DA SILVEIRA SILVA = 0107883-015, Téc. Laboratório, CS Bragança, no período de 20.02.01 a 20.03.01 (29) dias.

L.M. 003/23.02.01 - MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO = 5147255-037, Biomédico, C.S. Abacuruba, no período de 19.02.01 a 23.02.01 (05) dias.

L.M. 002/01.02.01 - ROBERTO JESUS DOS SANTOS = 0106437-016, Datilógrafo, U.M. T. Açú, no período de 01.02.01 a 15.02.01 (15) dias.

L.M. 223/16.03.01 - OCILENE BRABO COELHO = 5766044-016, Odontólogo, U.M. CN VIII, no período de 09.03.01 a 23.03.01 (15) dias.

L.M. 22/19.03.01 - MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AVIZ = 5347629-017, Téc. Ocupacional, C.S. Pedreira, no período de 16.03.01 a 30.03.01 (15) dias.

L.M. 219/16.03.01 - ALDINA DA CRUZ LIMA = 5563810-011, Ag. Saúde, C.S. Guanabara, no período de 09.03.01 a 07.04.01 (30) dias.

L.M. 218/16.03.01 - ENEDINA PAULA SOUZA DE SA = 5521700-016, Médica, U.M. Marambaia, no período de 12.03.01 a 21.03.01 (10) dias.

L.M. 216/15.03.01 - MARIA JOSÉ DA SILVA BRITO = 0352900-020, As. Social, U.M. CN VI, no período de 16.03.01 a 30.03.01 (15) dias.

L.M. 214/15.03.01 - JOANA ASSUNÇÃO DA SILVA = 5229301-018, Aux. Saúde, C.S. N.S. Paz, no período de 07.03.01 a 13.03.01 (07) dias.

L.M. 210/13.03.01 - HAROLDO RIBEIRO CORREIA = 0720879-017, Médico, C.S. Bengui, no período de 09.03.01 a 23.03.01 (15) dias.

L.M. 209/13.03.01 - SANDRA ROSA CORRÊA MOTA = 0722154-019, Aux. Saúde, C.S. Marco, no período de 08.03.01 a 22.03.01 (15) dias.

L.M. 208/13.03.01 - SIMONE REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS = 5836387-017, Aux. Enfermagem, CAIC/CDP, no período de 06.03.01 a 13.03.01 (08) dias.

L.M. 207/09.03.01 - DEUZA MARIA BARRALDE NASCIMENTO = 0094820-016, Farmacêutico, LACEN, no período de 09.03.01 a 15.03.01 (15) dias.

L.M. 202/12.03.01 - RENATO JORGE LEITE = 0195333-017, Médico, C.S. Marco, no período de 05.03.01 a 05.04.01 (32) dias.

L.M. 201/06.03.01 - KÁTIA MARIA WULPERT DA SILVA = 0107638-19, Farmacêutico, URE/M. Cândia, no período de 06.03.01 a 15.03.01 (10) dias.

L.M. 200/15.03.01 - SARA MARIA CARVALHO ALVES = 0093041-018, Enfermeira, U.E. A. C. Rodrigues, no período de 01.03.01 a 16.03.01 (16) dias.

L.M. 199/12.03.01 - ANTONIA MARIA RODRIGUES DA COSTA = 5255600-015, Datilógrafo, 1º CRS, no período de 02.03.01 a 10.03.01 (09) dias.

L.M. 198/05.03.01 - VALDOVINA DE ARAÚJO MORAES = 0109428-010, Aux. Saúde, C.S. Satélite, no período de 05.03.01 a 19.03.01 (15) dias.

L.M. 197/09.03.01 - ZAIRA LIMA KOSSATZ = 5088631-016, Enfermeira, C.S. Bengui, no período de 07.03.01 a 23.03.01 (17) dias.

L.M. 194/09.03.01 - MANOEL DE SOUZA PAMPLONA DA SILVA = 5302455-019, Ag. Portaria, CAPS/Cremação, no período de 02.03.01 a 31.03.01 (30) dias.

L.M. 195/09.03.01 - ANTÔNIO MARIA SOUZA SOBRAL = 0100262-011, Médico, C.S. Pedreira, no período de 05.03.01 a 16.03.01 (12) dias.

L.M. 193/09.03.01 - MARIA JOSÉ DA SILVA BRITO = 0352900-020, As. Social, U.M. CN VI, no período de 06.03.01 a 15.03.01 (10) dias.

L.M. 192/02.03.01 - EDNA DO SOCORRO GUIMARÃES PANTOJA = 5155886-012, Ag. Administrativo, U.M. Mosqueiro, no período de 01.03.01 a 15.03.01 (15) dias.

L.M. 190/08.03.01 - LUCILA FRUTUOSO DE OLIVEIRA = 5444276-010, Ag. Portaria, U.M. CN VI, no período de 07.03.01 a 21.03.01 (15) dias.

L.M. 189/08.03.01 - MARLENE PINTO GOMES = 5221030-012, Aux. Saúde, C.S. Maguari, no período de 05.03.01 a 09.03.01 (05) dias.

L.M. 184/07.03.01 - SHIRLEY MERY SANTIAGO DE SOUZA = 5073065-027, Aux. Saúde, URE AIDS, no período de 01.03.01 a 15.03.01 (15) dias.

L.M. 183/06.03.01 - RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS = 0102466-010, Odontólogo, C.S. Jurunas, no período de 01.03.01 a 10.03.01 (10) dias.

L.M. 182/05.03.01 - RISALVA BARATA PINHEIRO = 0120294-011, Ag. Saúde, C.S. Bengui, no período de 05.03.01 a 09.03.01 (05) dias.

L.M. 181/06.03.01 - ROSANGELA DO SOCORRO SALES MONTEIRO = 0115010-010, Ag. Saúde, C.S. Jurunas, no período de 01.03.01 a 09.03.01 (09) dias.

L.M. 180/06.03.01 - HENRIQUE AUGUSTO MARTINS MBIRA = 5243122-020, Médico, URE/P. Vargas, no período de 26.02.01 a 09.03.01 (12) dias.

L.M. 178/05.03.01 - JORGE LUIZ DO SOCORRO PINHEIRO FIGUEIREDO = 5148669-010, Motorista, U.E. A. C. Rodrigues, no período de 03.03.01 a 12.03.01 (10) dias.

L.M. 177/13.03.01 - SUZANA MARIA SILVA CALDAS = 5256330-012, Farmacêutico, LACEN, no período de 01.03.01 a 23.03.01 (23) dias.

L.M. 175/02.03.01 - MARIA CRISTINA CORRÊA DE SOUZA PONTES = 5392780-010, Administradora, U.E. A. C. Rodrigues, no período de 23.02.01 a 09.03.01 (15) dias.

L.M. 174/02.03.01 - LEONILIA ALVES DE SOUZA = 0075388-012, Enfermeira, URE/D. Medrado, no período de 26.02.01 a 14.03.01 (15) dias.

L.M. 172/01.03.01 - ARLENE ALVES RIBEIRO = 0727679-018, Ag. Portaria, HRAS, no período de 24.02.01 a 19.03.01 (24) dias.

L.M. 171/01.03.01 - RITA DE CÁSSIA QUEIROZ TEIXEIRA = 5230497-012, Aux. Saúde, U.M. Marambaia, no período de 26.02.01 a 09.03.01 (12) dias.

L.M. 170/01.03.01 - MARIA GORETH PAIVA DE LIMA = 5230729-013, Aux. Saúde, C.S. Guaiã, no período de 17.02.01 a 18.03.01 (30) dias.

L.M. 169/04.03.01 - JORGE LUIS CONCEIÇÃO LIMA = 5561787-012, Datilógrafo, CIASVA, no período de 22.02.01 a 28.02.01 (07) dias.

L.M. 168/01.03.01 - ANTONIO MORAES CAVALCANTE = 5175976-019, Ag. Portaria, C.S. Marambaia, no período de 25.02.01 a 14.03.01 (15) dias.

L.M. 167/23.02.01 - ELIMAR MENDONÇA ALVES = 0082503-016, Farmacêutico, LACEN, no período de 23.02.01 a 09.03.01 (15) dias.

L.M. 165/22.02.01 - MARIA DAS GRAÇAS AQUINO FONSECA = 0122111-016, Ag. Saúde, C.S. Providência, no período de 19.02.01 a 05.03.01 (15) dias.

L.M. 163/22.02.01 - MARIA SALETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA = 5563836-018, Aux. Saúde, URE Reduto, no período de 19.02.01 a 05.03.01 (15) dias.

L.M. 162/21.02.01 - RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS = 0102466-010, Odontólogo, C.S. Jurunas, no período de 19.02.01 a 28.02.01 (10) dias.

L.M. 203/12.03.01 - ANDRÉA CAROLINE CHAGAS = 5177286-032, Ag. Administrativo, URE/DIPE, no período de 12.03.01 a 16.03.01 (05) dias.

L.M. 205/11.03.01 - LEILA SOARES SENA = 5302676-010, Aux. Saúde, URE/DIPE, no período de 08.03.01 a 19.03.01 (12) dias.

L.M. 213/16.03.01 - MARICELI GONÇALVES DA PAZ = 5744253-010, Datilógrafo, 1º CRS, no período de 14.03.01 a 30.03.01 (17) dias.

L.M. 186/07.03.01 - REGINA BATISTA BAROSA = 5464366-016, Aux. Saúde, C.S. Decouville, no período de 02.03.01 a 16.03.01 (15) dias.

L.M. 217/15.03.01 - MARLANDE DE OLIVEIRA ANDRADE = 0085464-010, Ag. Administrativo, 12º CRS, no período de 06.03.01 a 30.03.01 (25) dias.

L.M. 26/06.03.01 - RAIMUNDA ALVES DE AGUIAR = 0108910-019, Ag. Saúde, C.S. Americano, no período de 01.03.01 a 15.03.01 (15) dias.

L.M. 29/06.03.01 - RAIMUNDA ALVES DE AGUIAR = 0108910-019, Ag. Saúde, C.S. Americano, no período de 22.01.01 a 20.02.01 (30) dias.

L.M. 42/26.03.01 - RAIMUNDA ALVES DE AGUIAR = 0108910-019, Ag. Saúde, C.S. Americano, no período de 26.03.01 a 09.04.01 (15) dias.

L.M. 007/16.03.01 - MARILENA BARBOSA LOBO = 5521506-011, Ag. Administrativo, U.M. Vigia, no período de 09.03.01 a 17.03.01 (09) dias.

L.M. 001/05.03.01 - MARIA DA SILVA PENICHE = 5094836-012, Ag. Portaria, 11º CRS, no período de 05.03.01 a 19.03.01 (15) dias.

L.M. 002/12.03.01 - URSULA BRITO DA COSTA = 5482648-019, Ag. Administrativo, 11º CRS, no período de 12.03.01 a 26.03.01 (15) dias.

L.M. 003/15.03.01 - TANIA SILVIA DOS SANTOS = 5144736-017, Datilógrafo, 11º CRS, no período de 15.03.01 a 29.03.01 (15) dias.

**\*\* REPUBLICAÇÃO**

L.M. 907/01.02.01 - MARIA DAMIANA SILVA CABRAL = 0083429-011, Ag. Saúde, à disposição, no período de 29.01.01 a 02.03.01 (33) dias.  
Obs.: Republicado por ter sido incorreto no DOE 29.423/27.03.01.

L.M. 640/23.01.01 - MARIA DAS GRAÇAS DE NAZARÉ MOREIRA = 0097543-018, Odontóloga, CS Ananindeus, no período de 15.01.01 a 15.03.01 (60) dias.  
Obs.: Republicado por ter sido incorreto no DOE 29.423/27.03.01.

L.M. 39/09.03.01 - ROZA MARIA DA CONCEIÇÃO RAIOL = 5148561-017, Ag. Artes Práticas, CS Castanhal, no período de 14.02.00 a 20.03.00 (35) dias.  
Obs.: Republicado por ter sido incorreto no DOE 29.423/27.03.01.

L.M. 156/20.02.01 - MARIA GORETH PAIVA DE LIMA = 5230799-013, Aux. Saúde, CS Guaiã, no período de 12.02.01 a 27.02.01 (16) dias.  
Obs.: Republicado por ter sido incorreto no DOE 29.423/27.03.01.

## LICENÇA PRORROGAÇÃO:

L.M. 029/26.03.01 - LEIDE AUGUSTO DA SILVA = 0113077-010, Ag. Saúde, 12º CRS, no período de 16.03.01 a 26.04.01 (42) dias.

L.M. 504/18.01.01 - TELMA DA SILVA DIAS = 5143578-011, Aux. Saúde, CIASPA, no período de 16.01.01 a 15.02.01 (31) dias.

L.M. 576/14.03.01 - LINDINALVA SALES DE SOUSA = 5154039-010, Ag. Portaria, U.M. Uruará, no período de 09.03.01 a 14.05.01 (67) dias.

L.M. 307/03.10.00 - FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA SILVA = 0106771-022, Aux. Saúde, C.S. Apeú, no período de 05.10.00 a 03.02.01 (122) dias.

L.M. 189/28.06.00 - FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA SILVA = 0105771-022, Aux. Saúde, C.S. Apeú, no período de 04.07.00 a 04.10.00 (93) dias.

L.M. 002/02.03.01 - MELINO CURSINO DE ANDRADE = 0109754-017, Ag. Saúde, C.S. Bujará, no período de 01.03.01 a 31.02.01 (31) dias.

L.M. 28/06.03.01 - SALVINA SABINA DOS SANTOS = 0109002-012, Aux. Saúde, C.S. Americano, no período de 15.02.01 a 28.02.01 (14) dias.

L.M. 18/06.03.01 - ARISTÉIA GALENO RIBEIRO DE OLIVEIRA = 0108960-010, Ag. Portaria, C.S. Americano, no período de 08.02.01 a 23.02.01 (16) dias.

L.M. 003/16.02.01 - ROBERTO JESUS DOS SANTOS = 0106437-016, Datilógrafo, U.M. T. Açú, no período de 16.02.01 a 17.03.01 (30) dias.

L.M. 221/16.03.01 - KÁTIA MARIA WULFERT DA SILVA = 0107638-019, Farmacêutico, URE/M. Cândia, no período de 16.03.01 a 06.04.01 (22) dias.

L.M. 187/08.03.01 - MARIA DAS GRAÇAS AQUINO FONSECA = 0122111-016, Ag. Saúde, C.S. Providência, no período de 05.03.01 a 19.03.01 (15) dias.

## LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:

L.M. 220/21.03.01 - RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO = 5105269-010, Enfermeira, C.S. Satélite, no período de 19.03.01 a 23.03.01 (05) dias.

L.M. 215/14.03.01 - MARIA LUCIA BANDEIRA DA COSTA = 0106429-014, Téc. Laboratório, U.M. Marabá, no período de 07.03.01 a 21.03.01 (15) dias.

L.M. 212/14.03.01 - MARILDA EDNA DO ESPÍRITO SANTO BARROS = 0092297-017, Farmacêutico, C.S. Marco, no período de 12.03.01 a 26.03.01 (15) dias.

L.M. 204/12.03.01 - JOSEANE DAS MARCÊS PALHETA MONTEIRO = 5155592-013, Aux. Saúde, U.M. Marabá, no período de 05.03.01 a 16.03.01 (12) dias.

L.M. 191/11.03.01 - ROSANGELA DE ALMEIDA PINHEIRO = 5155673-013, As. Social, 1º CRS, no período de 07.03.01 a 05.04.01 (30) dias.

L.M. 188/08.03.01 - CARLOS ALBERTO BRAGA LEÃO = 5103169-024, Médico, CENPREN, no período de 07.03.01 a 30.04.01 (55) dias.

L.M. 185/07.03.01 - SANDRA MARIA DOSSANTOS = 0093378-014, Datilógrafo, CN VIII, no período de 05.03.01 a 19.03.01 (15) dias.

L.M. 176/05.03.01 - ANANETE FERREIRA RODRIGUES = 5140544-010, Ag. Portaria, CIASPA, no período de 03.03.01 a 17.03.01 (15) dias.

L.M. 166/23.02.01 - ANANETE FERREIRA RODRIGUES = 5140544-010, Ag. Portaria, CIASPA, no período de 19.02.01 a 03.03.01 (13) dias.

L.M. 158/22.03.01 - NORMA LUCIA SALGADO = 0721409-015, Odontólogo, URE/P. Vargas, no período de 14.02.01 a 28.03.01 (15) dias.

L.M. 179/12.03.01 - MARIA JOSÉ GOMES DE QUEIROZ = 5671647-013, Datilógrafo, Div. Comunicação, no período de 05.03.01 a 09.03.01 (05) dias.

L.M. 003/26.10.01 - MARIA DENAZARÉ SILVA E SILVA = 0118800-010, Aux. Saúde, C.S. Apeú, no período de 26.10.00 a 09.11.00 (15) dias.

L.M. 25/01.02.01 - EUNICE SUELI DOS SANTOS RODRIGUES = 5181526-010, Aux. Saúde, HCGV, no período de 28.01.01 a 31.01.01 (04) dias.

L.M. 37/15.02.01 - CLAUDIO DA SILVA RENTE = 0723282-013, Ag. Administrativo, HCGV, no período de 14.02.01 a 23.02.01 (10) dias.

L.M. 32/09.02.01 - ALBENIZE COSTA PORTILHO = 5484332-015, Ag. Administrativo, HCGV, no período de 29.01.01 a 02.02.01 (05) dias.

## LICENÇA MATERNIDADE:

L.M. 173/01.03.01 - MARIA TEREZINHA MORAES DA SILVA = 5599571-019, Téc. Laboratório, C.S. Guamá, no período de 01.03.01 a 28.06.01 (120) dias.

## LICENÇA PRÊMIO:

## PORT.003/26.03.01 - CONCEDER

NOME : LAURA GOMES MAGHADO  
MATRICULA: 0727199-013  
CARGO : Ag. Portaria  
LOTAÇÃO : U.M. Golanésia

TRIÊNIO : 12.11.92 a 12.11.95  
PERÍODO : 01.03.01 a 30.03.01 (30) dias.

## PORT.005/26.03.01 - CONCEDER

NOME : FRANCISCO DA SILVA SANTOS  
MATRICULA: 5094313-010  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : U.M. Itupiranga  
TRIÊNIO : 05.07.95 a 05.07.98  
PERÍODO : 01.03.01 a 30.03.01 (30) dias.

## PORT.004/26.03.01 - CONCEDER

NOME : EDNA FREITAS CAVALCANTE  
MATRICULA: 0112224-012  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : C.S. S. João do Araguaia  
TRIÊNIO : 22.08.99 a 22.08.99  
PERÍODO : 02.04.01 a 30.05.01 (60) dias.

## PORT.006/26.03.01 - CONCEDER

NOME : RAIMUNDA CASTRO DE LIMA OLIVEIRA  
MATRICULA: 0112429-010  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : U.M. Jacundá  
TRIÊNIO : 15.04.95 a 15.04.98  
PERÍODO : 05.03.01 a 03.05.01 (60) dias.

## PORT.007/26.03.01 - CONCEDER

NOME : JOANETES PAULA DOS SANTOS  
MATRICULA: 0727202-010  
CARGO : Ag. Administrativo  
LOTAÇÃO : U.M. Jacundá  
TRIÊNIO : 12.11.97 a 12.11.00  
PERÍODO : 01.04.01 a 30.04.01 (30) dias.

## PORT.16/20.02.01 - CONCEDER

NOME : MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA SILVA  
MATRICULA: 0107948-011  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : C.S. N. Timboteua  
TRIÊNIO : 01.12.95 a 01.12.98  
PERÍODO : 12.03.01 a 10.05.01 (60) dias.

## PORT.15/20.02.01 - CONCEDER

NOME : MARIA RAIMUNDA CARDOSO DA SILVA  
MATRICULA: 0107840-018  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : C.S. Bragança  
TRIÊNIO : 12.05.95 a 12.05.98  
PERÍODO : 12.03.01 a 10.04.01 (30) dias.

## PORT.117/02.04.01 - CONCEDER

NOME : SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 0095540-017  
CARGO : Ag. Portaria  
LOTAÇÃO : LACEN  
TRIÊNIO : 02.06.97 a 02.06.00  
PERÍODO : 02.04.01 a 01.05.01 (30) dias.

## PORT.120/02.04.01 - DETERMINAR

NOME : LUIZ GUILHERME NASCIMENTO MARTINS  
MATRICULA: 0729850-010  
CARGO : Psicólogo  
LOTAÇÃO : 4º CRS  
TRIÊNIO : 13.06.95 a 13.06.98  
PERÍODO : 01.02.01 a 02.03.01 (30) dias.

## PORT.115/02.04.01 - CONCEDER

NOME : MARIA ELIZABETH ALBUQUERQUE BRAGA  
MATRICULA: 2010275-019  
CARGO : Médica  
LOTAÇÃO : H.U.J.B.B  
TRIÊNIO : 16.03.96 a 16.03.99  
PERÍODO : 05.03.01 a 03.05.01 (60) dias.

## PORT.116/02.04.01 - CONCEDER

NOME : MARIA REGINA CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO  
MATRICULA: 5147018-014  
CARGO : Farmacêutico  
LOTAÇÃO : C.S. Ananindeua  
TRIÊNIO : 02.07.90 a 02.07.93  
PERÍODO : 02.04.01 a 31.05.01 (60) dias.

## PORT.118/02.04.01 - DETERMINAR

NOME : ADMA DA SILVA PINHEIRO  
MATRICULA: 0113719-014  
CARGO : Farmacêutico  
LOTAÇÃO : LACEN  
QUINQUÊNIO: 01.12.83 a 01.12.88  
PERÍODO : 05.03.01 a 03.04.01 (30) dias.

## PORT.119/02.04.01 - DETERMINAR

NOME : MARIA IZABEL DE SOUZA ESTRELA TAVARES  
MATRICULA: 0724149-018  
CARGO : Farmacêutico  
LOTAÇÃO : LACEN  
TRIÊNIO : 24.02.95 a 24.02.98  
PERÍODO : 16.04.01 a 15.05.01 (30) dias.

## PORT.121/02.04.01 - DETERMINAR

NOME : MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA  
MATRICULA: 2031108-012  
CARGO : As. Social  
LOTAÇÃO : DAF  
TRIÊNIO : 16.08.91 a 16.08.94  
PERÍODO : 02.04.01 a 01.05.01 (30) dias.

## PORT.122/02.04.01 - CONCEDER

NOME : EURÍDICE DIAS DA COSTA  
MATRICULA: 2057875-026  
CARGO : Enfermeira  
LOTAÇÃO : HCGV  
TRIÊNIO : 01.07.89 a 01.07.92  
PERÍODO : 05.03.01 a 03.05.01 (60) dias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
DIV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 16.04.2001.  
ROSANGELA ROCHA PIRES  
Diretora do DRH/SESPA

## RESUMO DE PORTARIAS

## TORNAR SEM EFEITO:

## PORT. 123/30.03.01 - TORNAR S/EFEITO

As férias do servidor FRANCIS DREY LIMA GONÇALVES = 5445701-010, do mês de MARÇO/01, concedida através da Port. Col. 46/15.02.01, publicado no DOE 29.401/20.02.01.

## AUXÍLIO DOENÇA:

ANA MARIA DOS SANTOS = 5290546-010, Enfermeira, NS Paz, concedido através do Req. s/n.º = 13.03.01, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 29.07.00 a 24.01.01 (06) meses.

BELMIRO PANTOJA DUTRA = 0103446-011, Ag. Portaria, VIGISUS, concedido através do Mem. n.º 005/12.01.01, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 27.07.00 a 22.01.01 (06) meses.

EDNA FERNANDES DE LEÃO = 0121665-016, Ag. Saúde, AJP II, concedido através do Mem. n.º 057/05.03.01, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 01.09.00 a 27.02.01 (06) meses.

ELIAS LISBOA BAIA = 0087831-010, Ag. Portaria, D. Medrado, concedido através do Req. s/n.º = 14.02.01, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 03.08.00 a 29.01.01 (06) meses.

EXPEDITO BALIEIRO GUEDES = 0094390-013, Ag. Portaria, 8º CRS, concedido através do Req. s/n.º = 15.03.01, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 20.05.00 a 15.11.00 (06) meses.

GODOFREDO DOS SANTOS PEREIRA = 5255589-016, Ag. Portaria, AJP II, concedido através do Req. s/n.º = 06.03.01, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 15.06.00 a 11.12.00 (06) meses.

HENRIQUE ALVES = 0722847-012, Ag. Portaria, URE MIA, concedido através do Req. s/n.º = 14.03.01, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 09.10.00 a 06.04.01 (06) meses.

JOSÉ SOUZA DOS SANTOS = 0725897-018, Ag. Portaria, CIASPA, concedido através do Req. s/n.º = 02.02.01, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 22.07.00 a 17.01.01 (06) meses.

LUCIMAR BASTOS DE OLIVEIRA = 0100250-010, Odontólogo, CS Pedreira, concedido através do Mem. n.º 157/21.02.01, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 21.09.00 a 19.03.01 (06) meses.

MARIA AUXILIADORA DA COSTA SILVA = 5465273-010, Aux. Reabilitação, D. Medrado, concedido através do Req. s/n.º = 02.02.01, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 29.08.00 a 24.02.01 (06) meses.

MARIA DE LOURDES DE ASSIS = 5230667-014, Ag. Artes Práticas, M. Cândia, concedido através do Mem. n.º 057/23.02.01, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 17.08.00 a 12.02.01 (06) meses.

MARIA ESTELITA MARINHO DO NASCIMENTO = 0121983-010, Ag. Artes Práticas, CIASPA, concedido através do Req. s/n.º = 07.02.01, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 07.08.00 a 02.02.01 (06) meses.

MARIA LUCIDÉIA CRISTO DA SILVA = 5160847-015, Ag. Artes Práticas, M. Cândia, concedido através do Mem. n.º 066/07.03.01, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 24.09.00 a 23.03.01 (06) meses.

**NIELSON DA SILVA ALVES** = 5561876-014, Ag. Portaria, HRAS, concedido através do Req. s/n.º = 05.03.01, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 10.09.00 a 08.03.01 (06) meses.

**ORIENTINA DE JESUS SALIANO DE OLIVEIRA** = 5113148-010, Datilógrafa, HRAS, concedido através do Mem. n.º 143/15.03.01, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 29.06.00 a 24.02.01 (06) meses.

**OROTILDE FERREIRA** = 5273366-019, Ag. Aries Práticas, UM Iritua, concedido através do Mem. n.º 377/20.12.00, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente aos períodos de 07.10.99 a 03.04.00, 04.04.00 a 30.09.00 e 01.10.00 a 29.03.01 (06) meses.

**TEOFILA DA SILVA OBRAS** = 5262330-018, Enfermeira, CS Satélite, concedido através do Req. s/n.º = 29.01.01, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 04.08.00 a 30.01.01 (06) meses.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**  
DIV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 16.04.2001.  
**ROSANGELA ROCHA PIRES**  
Diretora do DRH/SESPA.

**PRODUÇÃO****BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO  
TRAY. PADRE PRUDENCIO, 154 - ☎ (91) 210-3888

**BANPARÁ**  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ  
CNPJ 04.913.711/0001-08  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas do Banco do Estado do Pará, sociedade de economia mista de capital aberto, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 25.04.2001, às 11:00 horas, em sua sede, na Av. Presidente Vargas, nº 251 - 4º andar, nesta capital, para deliberarem sobre as seguintes pautas:  
Estratégias Relacionadas a Carteira Imobiliária;  
O Que Ocorrer.

Belém (Pa), 14 de abril de 2001  
**MÁRIO RAMOS RIBEIRO**  
Presidente do Conselho de Administração

**BANPARÁ**  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ  
CNPJ 04.913.711/0001-08  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas do Banco do Estado do Pará, sociedade de economia mista de capital aberto, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 25.04.2001, às 10:00 horas, em sua sede, na Av. Presidente Vargas, nº 251 - 4º andar, nesta capital, para deliberarem sobre as seguintes pautas: Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2000; Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos.

Belém (Pa), 14 de abril de 2001  
**MÁRIO RAMOS RIBEIRO**  
Presidente do Conselho de Administração

**PRODUÇÃO****SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS  
TRAY. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 196/2001 DE 16 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e: Considerando a implementação do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ECOTURISMO - PROECOTUR, no Estado do Pará;

**R E S O L V E**;  
Art. 1º. Alterar a Estrutura Organizacional do NÚCLEO DE GERÊNCIA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ECOTURISMO DO ESTADO DO PARÁ - NGP/PROECOTUR-PA, no âmbito desta SECTAM, instituído pelo art. 1º, da Portaria GAB/SECTAM/412/2000, publicada no Diário Oficial do Estado, em 11 de julho de 2000, que será constituído pelas seguintes Gerências:

Gerência Geral:  
Titular: ROSANA FERNANDES  
Suplente: FRANCISCA LÚCIA PORPINO TELLES  
Gerência de Áreas Protegidas:  
Titular: ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO  
Suplente: ELDENOR SAMPAIO DE SOUZA  
Gerência Administrativa/Financeira:  
Titular: JOSÉ CARLOS BARBOSA DA COSTA  
Suplente: HELIANE COSTA ESTEVES  
Gerência de Planos e Estratégias:  
Titular: LINDALVA PAIVA OLIVEIRA GODINHO  
Suplente: LAHIRE DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO FILHO  
Gerência de Acompanhamento dos Projetos de Infra-Estrutura:  
Titular: CARLOS HIGINO DA SILVA NETO  
Suplente: JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA  
Gerência de Educação Ambiental:  
Titular: ANA IZABEL SOARES PALHEIRA

**MARIA DO SOCORRO VICENTE BRASH**  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor à data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Gabinete do Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Belém, 16 de abril de 2001

**EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS**  
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 033/2001 GAB/SECTAM DE 02.02.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
SERVIDOR: IVAN DE QUEIROZ CAMPELO LISTO - 0000020-999  
LOCAL: SANTARÉM  
PERÍODO: 05 A 09.02.2001  
OBJETIVO: INSTALAR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SOFTWARES E CAPACITAR TÉCNICOS DO NGP/SANTARÉM.

PORTARIA Nº 473/2000 GAB/SECTAM DE 02.08.2000

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
LUIS ERÍLIO DO CARMO F. JÚNIOR - 5092400-060  
LINDALVA PAIVA O. GODINHO - 0180173-026  
LOCAL: SANTARÉM  
PERÍODO: 02 A 04.08.2000  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE NIVELAMENTO, SOBRE O PROECOTUR, VISANDO SUA IMPLANTAÇÃO NO POLO TAPAJÓS.

PORTARIA Nº 474/2000 GAB/SECTAM DE 2000

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
SERVIDOR: LUIS ERÍLIO DO CARMO F. JÚNIOR - 5092400-060  
VALOR: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)  
ELEMENTOS DE DESPESA:  
PTRES: 271068  
PONTE: 006 34.90.36 R\$ 600,00  
34.90.39 R\$ 400,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 02 A 04.08.2000  
DATA DA CONCESSÃO: 02.08.2000

PORTARIA Nº 508/2000 GAB/SECTAM DE 14.08.2000

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
LUIS ERÍLIO DO CARMO F. JÚNIOR - 5092400-060  
JOSÉ CARLOS B. DA COSTA - 0025313-030  
LOCAL: SANTARÉM  
PERÍODO: 15 A 20.08.2000  
OBJETIVO: PARTICIPAREM DA REUNIÃO COM OS NGP'S ESTADUAIS, UGP E GTC-AMAZÔNIA, VISANDO SUA IMPLANTAÇÃO NO POLO TAPAJÓS.

PORTARIA Nº 509/2000 GAB/SECTAM DE 14.08.2000

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
SERVIDOR: JOSÉ CARLOS B. DA COSTA - 0025313-030  
VALOR: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)  
ELEMENTOS DE DESPESA:  
PTRES: 271068  
PONTE: 006 34.90.30 R\$ 300,00  
34.90.36 R\$ 600,00  
34.90.39 R\$ 900,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 15 A 20.08.2000  
DATA DA CONCESSÃO: 15.08.2000

PORTARIA Nº 515/2000 GAB/SECTAM DE 14.08.2000

ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS  
SERVIDOR: LUIS ERÍLIO DO CARMO F. JÚNIOR - 5092400-060  
LOCAL: SANTARÉM  
PERÍODO: 06 A 08.08.2000  
OBJETIVO: DEVIDO TER PERNAMECIDO POR MAIS DOIS DIAS NAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 796/2000 GAB/SECTAM DE 06.12.2000

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
SERVIDOR: LUIS ERÍLIO DO CARMO F. JÚNIOR - 5092400-060  
LOCAL: BRASÍLIA  
PERÍODO: 06 A 07.12.2000  
OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS À IMPLEMENTAÇÃO DO PROECOTUR NO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 815/2000 GAB/SECTAM DE 19.12.2000

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
SERVIDOR: PERMÍNIO PASCOAL COSTA FILHO - 5814987-013  
LOCAL: BRASÍLIA E RIO DE JANEIRO  
PERÍODO: 19 A 23.12.2000  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AO PROECOTUR.

PORTARIA Nº 0197/2001 GAB/SECTAM DE 16.04.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
SÉRGIO DA PONSECA DIAS - 3253546-015  
LOCAL: SOURE  
PERÍODO: 16 A 18.04.2001  
OBJETIVO: ATENDER SOLICITAÇÃO DA COMUNIDADE DE PESQUEIRO.

PORTARIA Nº 0198/2001 GAB/SECTAM DE 16.04.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
- IVAN QUEIROZ CAMPELO LISTO - 0000020-999  
- PAULO LIMA GUIMARÃES - 5569672-010  
- REGINALDO CESAR FEITOSA DA SILVA - 5654793-018  
LOCALIDADE: BARCARENA  
PERÍODO: 24 A 26.04.2001  
OBJETIVO: REALIZAR MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMAS DE COLETA DE DADOS, OBJETIVANDO AUMENTAR O

GRAU DE CONFIABILIDADE DOS DADOS METEOROLÓGICOS E CLIMATOLÓGICOS.

PORTARIA Nº 0199/2001 GAB/SECTAM DE 16.04.2001

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- PAULO LIMA GUIMARÃES - 5569672-010  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 285,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)  
ELEMENTOS DE DESPESAS:  
272103 FONTE: 016 34.90.99.36 R\$ 100,00; 34.90.99.30 R\$ 150,00; 34.90.99.33 R\$ 35,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: TRINTA (30) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO  
DATA DA CONCESSÃO: 16.04.2001

PORTARIA Nº 0200/2001 GAB/SECTAM DE 16.04.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
- CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES - 5141818-010  
- DEUZALINA SANTOS DE AQUINO - 5035953-020  
- JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES - 5620449-014  
PERÍODO: 24.04 A 01.05.2001  
LOCALIDADE: CONCEIÇÃO DO ARAÇUAIA  
OBJETIVO: REALIZAR INTERDITOS E ATENDER DENÚNCIA E SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 0201/2001 GAB/SECTAM DE 16.04.2001

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- DEUZALINA SANTOS DE AQUINO - 5035953-020  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)  
ELEMENTOS DE DESPESAS: 272103 FONTE: 016 34.90.99.36 R\$ 50,00; 34.90.99.30 R\$ 700,00; 34.90.99.33 R\$ 50,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: TRINTA (30) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO  
DATA DA CONCESSÃO: 16.04.2001

PORTARIA Nº 0202/2001 GAB/SECTAM DE 16.04.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
- WALDIR CARNEIRO CORUMBÁ - 5146631-014  
- LAURO MEDINA VIANA - 5146666-010  
LOCALIDADE: MONTE DOURADO  
OBJETIVO: PROMOVER VISTORIA TÉCNICA NAS ATIVIDADES FLORESTAIS E DE MANEJO DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO JARCEL.

PORTARIA Nº 0203/2001 GAB/SECTAM DE 16.04.2001

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- WALDIR CARNEIRO CORUMBÁ - 5146631-014  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)  
ELEMENTOS DE DESPESAS: 272103 FONTE: 016 34.90.99.33 R\$ 300,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: TRINTA (30) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO  
DATA DA CONCESSÃO: 16.04.2001

PORTARIA Nº 0204/2001 GAB/SECTAM DE 17.04.2001

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- TELMA DO SOCORRO ARAÚJO DE OLIVEIRA MARTINS - 3254488-014  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)  
ELEMENTOS DE DESPESAS: 272686 FONTE: 001 34.90.34.36 R\$ 700,00; 34.90.34.30 R\$ 300,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: TRINTA (30) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO  
DATA DA CONCESSÃO: 17.04.2001

PORTARIA Nº 0205/2001 GAB/SECTAM DE 17.04.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
- PAULO SÉRGIO ALTHIER DOS SANTOS - 0723398-019  
- SÉRGIO DA PONSECA DIAS - 3253546-015  
- ADINAMAR SIQUEIRA MOREIRA - 5085390-010  
- JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES - 5620449-014  
LOCALIDADE: VIGIA  
PERÍODO: 18 A 21.04.2001  
OBJETIVO: PARTICIPAREM DO IV SEMINÁRIO REGIONALIZADO DO GERCO.

PORTARIA Nº 0206/2001 GAB/SECTAM DE 17.04.2001

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- ADINAMAR SIQUEIRA MOREIRA - 5085390-010  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)  
ELEMENTOS DE DESPESAS: 271130 FONTE: 001 34.90.34.36 R\$ 500,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: TRINTA (30) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO  
DATA DA CONCESSÃO: 17.04.2001

PORTARIA Nº 0207/2001 GAB/SECTAM DE 17.04.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- CARLOS HIGINO DA SILVA NETO - 5715784-017  
LOCALIDADE: PARAGOMINAS  
PERÍODO: 11 E 12.04.2001  
OBJETIVO: REALIZAR VISITA DE AVALIAÇÃO, PARA SUBSIDIAR O PARECER DO PROJETO DE OBRAS.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2001

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, conforme abaixo discriminado:  
LOCAL: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, situada na Travessa Lomas Valentinas, 2717.  
OBJETO: Fornecimento de combustíveis.

DATA: 14.05.2001

HOJA: 10.00

Informações e Edital à disposição dos interessados, no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Belém, 12 de abril de 2001

HELIANE COSTA ESTEVES,

Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 208/2001-GAB/SECTAM DE 17 DE ABRIL DE 2001  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e:  
CONSIDERANDO os termos do Processo/SECTAM/1999/203990, de 8 de novembro de 1999 e, em especial, o Relatório da Comissão Interdisciplinar Instaurada pela Portaria SECTAM/642, de 25 de setembro de 2000;  
CONSIDERANDO o Parecer emitido no referido Processo pela Procuradoria Geral do Estado, datado de 6 de fevereiro de 2001;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 217, da Lei n. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará),

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do Relatório Final da Comissão Interdisciplinar instituída pela Portaria SECTAM/642/2000, que conduz à absolvição dos servidores JOSÉ RENATO DUARTE DE BARROS, matrícula n. 2056631-026 e CEISO ANTONIO FADEL MARTINS, matrícula n. 0013552-010, quanto à prática do ato de extorsão, objeto de denúncia formulada pela Empresa Eldorado Exportação e Serviços Ltda, por ausência de prova nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUELA RESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

Secretário Executivo

## PRODUÇÃO

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: RONALDO BARATA  
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

## ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURA COMO INTERESSADA:

PROCESSO: 1998/5397

NOME: NEUSALINA DA CUNHA SANTOS

DENOMINAÇÃO: St. Boa Esperança

ÁREA: 26ha, 86a, 40ca.

MUNICÍPIO: Salinópolis

PORTARIA: 060726/2001

RONALDO BARATA

Presidente

Belém(Pa), 10.04.2001

## ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2.410, de 09.04.01, que declara a FALSIDADE do Título Definitivo nº 188, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, aos 15 dias do mês de fevereiro de 1921, em nome de CLOTILDE LOBATO TRINDADE, relativo a uma área de terras com 38.023ha,06a,00ca (trinta e oito mil e vinte e três hectares), localizada no Município de São Domingos da Boa Vista, sem denominação especial, referido no Laudo de Exame Documentoscópico nº 9763, do Instituto Nacional de Criminalística do Departamento de Polícia Federal, que instrui o processo administrativo nº 2001/8398-ITERPA, de interesse do INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma, que aprova.

RONALDO BARATA

Presidente

Belém(Pa), 16.04.2001.

## PRODUÇÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

## ERRATA

Errata no Extrato de Contrato nº 055/2001, entre a Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Tucuruá.

Publicado no DOE nº 29.433 de 10/04/2001.

ONDE SE LÊ: Série nº 14517 e RP - 07941

LEIA-SE: Série nº 14509 e RP - 07943.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em obediência ao que preceitua o § 3º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cientificamos os interessados, que a licitante J. P. ALVES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO MOTOPER-MOTORES, FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, interpusse recurso contra decisão desta CPL no Convite nº 015/2001-SAGRI, estando o mesmo a disposição dos demais licitantes para impugnação, no prazo legal, contados a partir desta data.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em obediência ao que preceitua o § 3º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cientificamos os interessados, que as licitantes J. P. ALVES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO MOTOPER-MOTORES, FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, interpussem recurso contra decisão desta CPL no Tomada de Preços nº 004/2001-SAGRI, estando o mesmo a disposição dos demais licitantes para impugnação, no prazo legal, contados a partir desta data. Processo nº 019108/20001-SAGRI Tomada de Preços nº 003/2001-SAGRI.

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL/SAGRI, homologo o procedimento licitatório e adjudico o objeto as licitantes: TELEBEL-TELEMÁTICA LTDA, APBÚ VEÍCULOS MOTOS E PEÇAS, R. M. DIAS FILHO-REMAD e MOTOPER-MOTORES, FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Autorizo a contratação.

Belém, 17 de abril de 2001

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 141/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Belterra.  
OBJETO: Mediante apoio para contratação de 01 (um) técnico para prestar serviços junto a comunidade de pequenos produtores.

VIGÊNCIA: A contar de 1º de maio até 31 de dezembro de 2001.

VALOR: R\$-4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1448

Elemento de Despesa: 3440-41

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2001

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

OTTILIA SANTOS

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 142/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira.

OBJETO: Promoção de um programa de desenvolvimento rural para a micro região de Cametá, disponibilizando apoio técnico para prestação de serviços junto à Comunidades de pequenos produtores rurais, observando as diretrizes do PPA do Estado/Sagri.

VIGÊNCIA: A contar de 1º de maio até 31 de dezembro de 2001.

VALOR: R\$-8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2644

Elemento de Despesa: 3411-41

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2001

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

ADEMIR CONCEIÇÃO CARVALHO TEIXEIRA

Superintendente Regional

## PRODUÇÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES  
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

## FÉRIAS

PORTARIA Nº 119 DE 16 DE ABRIL DE 2001

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Fábio Contente Biolcati Rodrigues	2000	02.05.2001 a 31.05.2001
Sirlayne de Jesus do Vale Furtado	2000	02.05.2001 a 31.05.2001

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração, em 16 de abril de 2001

## DIÁRIAS

PORTARIA Nº 127 DE 16 DE ABRIL DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIA ANTONIETA PEREIRA VIEIRA, Técnico de Planejamento; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Marituba-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade ao Programa Paraense de Tecnologia Apropriadas; PERÍODO: 17 e 18.04.2001.

PORTARIA Nº 128 DE 16 DE ABRIL DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JAIME WANDERLEY CORREA NONATO, Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Marituba-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar técnico desta SEICOM; PERÍODO: 17 e 18.04.2001.

## DEFESA

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: OSWALDO PEIXOTO MARQUÊS  
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP/PA

CONTRATADO: HERMÍNIO CALVINHO NETO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 04.04.2001 a 03.09.2001

VENCIMENTO: R\$ 381,83 (Trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

## DEFESA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA  
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

## COMANDO GERAL

GABINETE DO COMANDO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 158, DE 11 DE ABRIL DE 2001

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e:

Considerando o que preceitua o Art. 70 e 71, letra "a", parágrafo 1º, da Lei estadual nº 5.251 (Estatuto de policiais Militares da PMPA), de 31 JUL 85

RESOLVE:

Conceder a partir de 18/04/2001 a 15/10/2001 o período de 06 (seis) meses de Licença Especial ao servidor, Sd BM ALVARO LUIZ RAMOS BARROS, lotado no 7º Sub Grupamento Bombeiro Militar Independente do CBM/PA, conforme PORTARIA Nº 670/2000, de 28 de dezembro de 2000, publicada em DOE nº 29.394 de 09/02/2001 e Parecer Médico da JIS/BM informando o "APTO" do referido militar, publicado em BG nº 063/2001 de 03 de abril de 2001. Devendo apresentar-se no dia 16/10/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 159, DE 11 DE ABRIL DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

RESOLVE:

Conceder ao Cap BM MANOEL SILVA DE FREITAS, 03 (três) diárias de alimentação no valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), com base no Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por ter de seguir no período de 18/04/2001 a 20/04/2001, ao Município de Santarém/PA, a fim de ministrarem instrução para os condutores e operadores de viaturas do 1º SGBM/I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 160, DE 11 DE ABRIL DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

RESOLVE:

Conceder ao Cap BM ALMIR ANTÔNIO GOUVEIA MARTINS e Sr. LAÍDE FERREIRA DE OLIVEIRA, 05 (cinco) diárias completas no valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com base no Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido no período de 26/03/2001 a 30/03/2001, ao Município de Santa Izabel do Pará/PA, a fim de integrarem a equipe do Projeto "A Segurança Vai à Escola".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 161, DE 11 DE ABRIL DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

RESOLVE:

Conceder ao Cel BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA, Cap BM ROGER NEY LOBO TEIXEIRA e 3º Sg. BM JAIRO DOS SANTOS MEDEIROS, 01 (uma) diária completa no valor total de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), com base no Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido no dia 07/04/2001, ao Município de Paragominas/PA, a fim de participar da posse da nova Diretoria do CÍSIJU, daquele município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA N° 162, DE 11 DE ABRIL DE 2001.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

**RESOLVE:**

Conceder ao 1º Ten BM SAULO LOIDI PEDREIRA, 03 (três) diárias de alimentação no valor total de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), com base no Decreto Estadual n° 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA N° 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por ter seguido no período de 10/04/2001 a 12/04/2001, ao Município de Castanhal/PA, a fim de ministrar palestras ao efetivo do 2º GBM.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA N° 163, DE 11 DE ABRIL DE 2001.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

**RESOLVE:**

Conceder ao 2º Sgt BM HERNANI HENRIQUE DA SILVA GUEDES, Ch BM PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES e Ch BM ROBERTO LUIS REIS DE SOUZA, 03 (três) diárias completas no valor total de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais), com base no Decreto Estadual n° 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA N° 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido no período de 09/03/2001 a 11/03/2001, ao Município de São Domingos do Capim/PA, a fim de realizarem o serviço de guarda-vidas, no evento "Surf na Pororoca".  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA N° 165, DE 11 DE ABRIL DE 2001.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e;

Considerando o que preceitua o Art. 70 e 71, letra "a", parágrafo 1º, da Lei Estadual n° 5.251 (Estatuto de policiais Militares da PMPA), de 31 JUL.85.

**RESOLVE:**

Conceder a partir de 18/04/2001 a 15/10/2001 o período de 06 (seis) meses de Licença Especial ao servidor, Sd BM ELY DA SILVA CAVALCANTE, lotado no Centro de Suprimento e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais - CSMV/Mop, do CBM/PA, conforme PORTARIA N° 670/2000, de 28 de dezembro de 2000, publicada em DOE n° 29.394 de 09/02/2001 e Parecer Médico da JIS/BM, informando o "APTO" do referido militar, publicado em BG n° 225/2000 de 15 de dezembro de 2000. Devendo apresentar-se no dia 16/10/2001.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA N° 166, DE 11 DE ABRIL DE 2001.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

**RESOLVE:**

Conceder ao 2º Sgt BM JORGE CORREA DE SOUZA, 03 (três) diárias de alimentação no valor total de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais), com base no Decreto Estadual n° 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA N° 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por ter seguido no período de 08/04/2001 a 10/04/2001, aos Municípios de Castanhal, Capanema e Salinópolis, a fim de agilizar subsídios suficientes e necessários para a efetivação dos contratos entre a Corporação e os postos fornecedores de combustíveis.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA N° 167 DE 11 DE ABRIL DE 2001.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

**RESOLVE:**

Conceder ao 2º Sgt BM JORGE CORREA DE SOUZA, 04 (quatro) diárias de alimentação no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), com base no Decreto Estadual n° 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA N° 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por ter seguido no período de 16/04/2001 a 19/04/2001, ao Município de Santarém, a fim de agilizar subsídios suficientes e necessários para a efetivação dos contratos entre a Corporação e os postos fornecedores de combustíveis.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA N° 168, DE 11 DE ABRIL DE 2001.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

**RESOLVE:**

Conceder ao 2º Sgt BM JORGE CORREA DE SOUZA, 01 (uma) diária de alimentação no valor total de R\$ 20,00 (vinte reais), com base no Decreto Estadual n° 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA N° 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por ter seguido no dia 20/04/2001, ao Município de Abaetetuba, a fim de agilizar subsídios suficientes e necessários para a efetivação dos contratos entre a Corporação e os postos fornecedores de combustíveis.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA N° 169, DE 11 DE ABRIL DE 2001.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

**RESOLVE:**

Conceder ao 2º Sgt BM JORGE CORREA DE SOUZA, 03 (três) diárias de alimentação no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), com base no Decreto Estadual

n° 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA N° 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por ter seguido no período de 23/04/2001 a 25/04/2001, ao Município de Marabá, a fim de agilizar subsídios suficientes e necessários para a efetivação dos contratos entre a Corporação e os postos fornecedores de combustíveis.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA N° 170, DE 16 DE ABRIL DE 2001.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

**RESOLVE:**

Conceder ao Ten Cel BM MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES, 11 (onze) diárias completas no valor total de R\$ 1.672,00 (Um mil seiscentos e setenta e dois reais), com base no Decreto Estadual n° 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA N° 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por ter seguido no período de 17/04/2001 a 27/04/2001, ao Distrito Federal de Brasília, a fim de participar no Corpo de Bombeiros Militar de Brasília do treinamento de habilitação ao "Curso HOTSHOT" a ser realizado em Nevada - EUA.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM**

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**DEFESA****SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Licitação na Modalidade de CONVITE N° 003/2001-SEGUP, de acordo com as atas de análise de Documentação, Propostas Financeiras, às firmas abaixo discriminadas:

MOTOPER: Item 02; 04; 05; 06; 07; 15; 16; 17; 18; 23; 24 e 25.  
RYKA: Item 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 19; 20; 21; 22; 30; 31; 34; 35; 36; 37 e 38.  
PROFISSIONAL COMÉRCIO: 01; 03; 26; 27; 28; 29; 32 e 33.

Critério: Menor Preço.

Belém, 17 de Abril de 2001.

HOMOLOGO: Ellen Margareth da R. Souza

Ordenadora de Despesa da SEGUP

**PORTARIA N° 151/01-DA DE 16 DE ABRIL DE 2001**

Nome: ANA CRISTINA SALES

Cargo: Técnica

N° de Diárias: 01 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 75,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Paragominas - B

Período: 06 a 07.04.2001

**PORTARIA N° 152/01-DA DE 16 DE ABRIL DE 2001**

Nome: CONSTANTINO CONDE DA SILVA JÚNIOR

Cargo: Chefe de Gabinete

N° de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 30,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Paragominas - B

Período: 07.04.2001

**PORTARIA N° 152-B/01-DA DE 16 DE ABRIL DE 2001**

Nome: LISNETE MARIA DE CASTRO

Cargo: Cap/PM

N° de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 20,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Castanhal - B

Período: 17.04.2001

**PORTARIA N° 153/01-DA DE 16 DE ABRIL DE 2001**

Nome: MARIA GRICEIA MARQUES MEDRADO

Cargo: Assistente Social

N° de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 20,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Castanhal - B

Período: 17.04.2001

**PORTARIA N° 154-B/01-DA DE 16 DE ABRIL DE 2001**

Nome: FRANCISCO AFONSO RAMOS

Cargo: Motorista

N° de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 15,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Castanhal - B

Período: 17.04.2001

**PORTARIA N° 155-B/01-DA DE 16 DE ABRIL DE 2001**

Nome: MÁRCIO ANDRÉ PEITOSA MALCHER

Cargo: Motorista

N° de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 15,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Castanhal - B

Período: 05.04.2001

**DEFESA****SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA  
RUA 25 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

**RESUMO DE PORTARIA LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA N° 477/2001-DAF/SUSIPE, DE 10-04-2001.**

Nome: NILTON ROBERTO SANTOS E SILVA

Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/PEM

Período: 05-04-2001 a 05-05-2001

**PORTARIA N° 486/2001-DAF/SUSIPE, DE 11/04/2001**

Nome: JORGE DA CUNHA ROCHA

Cargo/Lotação: MOTORISTA/PEM

Período: 10-04-2001 a 24-04-2001

**PORTARIA N° 487/2001-DAF/SUSIPE, DE 11/04/2001**

Nome: MANOEL GONÇALVES PINHEIRO JÚNIOR

Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRA II

Período: 04-04-2001 a 12-04-2001

**LICENÇA ASSISTÊNCIA**

**PORTARIA N° 482/2001-DAF/SUSIPE, DE 11/04/2001**

Nome: ADIENE MARTINS CAVALCANTE BRABO

Cargo/Lotação: ASSISTENTE/PEM

Período: 04-04-2001 a 06-04-2001

**PORTARIA N° 492/2001-DAF/SUSIPE, DE 16/04/2001**

Nome: ANDRÉA KARLA FERNANDES COSTA

Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRA I

Período: 02-04-2001 a 16-04-2001

**LICENÇA NOJO**

**PORTARIA N° 485/2001-DAF/SUSIPE, DE 11/04/2001**

Nome: IVANILDES DOS SANTOS SILVA

Cargo/Lotação: ASSIST. SOCIAL/CRA I

Período: 06-04-2001 a 13-04-2001

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA N° 490/2001-DAF/SUSIPE, DE 16/04/2001**

Nome: LEILA BATISTA PANTOJA

Cargo/Lotação: AG. PORTARIA/CRF

Período: 09-04-2001 a 06-08-2001

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO INSTRUMENTO DE DISTRATO N° 068/2001**

PARTES: SUSIPE E GEDALIAS LIMA DOS SANTOS  
OBJETIVO: Distratar a pedido a partir de 01-04-2001, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 02-06-1992.

Assinaturas: José Alyrio Wanzeler Sabba pela SUSIPE e Gedalias Lima dos Santos

**HOMOLOGAÇÃO**

De tudo o que consta do processo relativo ao Convite n° 001/2001/Santarém/SUSIPE, destinado a adquirir Material de Higiene e Limpeza e diante do julgamento da Comissão de Licitação de Santarém/SUSIPE, decido Homologar o presente certame que, sob o critério "Menor Preço", elegeu a empresa RAMALHEIROS & RAMALHEIROS nos itens - 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19 e 20.  
Belém (PA), 17 de abril de 2001.

**JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA,**

Superintendente do Sistema Penal.

**CONVITE N° 002/2001/PARAGOMINAS/SUSIPE.**

Re-Ratificação da Publicação da Homologação do Convite n° 002/Paragominas/SUSIPE, ocorrida no DOE N° 29.431 DE 06.04.2001  
Onde-se lê: itens - 01,02,04,06,09,10,11,12,13,14,15,16,17,19 e 20  
Leia-se: itens 02,04,06,09,10,11,12,13,14,15,16,17,19 e 21.  
Onde-se lê: itens 05,08 e 18.  
Leia-se: itens 01,05,07,08, e 18.  
Onde-se lê: itens - 01,03,07 e 20.  
Leia-se: 03 e 20

**DEFESA****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**

DELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES  
AV. NAZARÉ, 469 - ☎ (91) 242-5551

**PORTARIA N° 026/2001-DGPC/PAD BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2001**  
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar n.º 022/94, CONSIDERANDO os autos de Apuração Administrativa Interna n.º 518/99-GAB/



CORREGEPOL, instaurada com escopo de apurar faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias, consecutivamente, do servidor CHARLES PORTAL DOS SANTOS, Agente de Portaria;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 125/2000-GAB/CGPC, de 30/03/2000, de lavra do Dr. ADONAIMATIAS MOTA, Delegado de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 152/2001-GAB/CGPC, de 27/03/2001, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor Geral de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em tela, através de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

**R E S O L V E :**

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 201, inciso III da Lei n.º 5.810/94 e na conclusão da A.A.I. n.º 818/99-GAB/CORREGEPOL, figurando como acusado o servidor CHARLES PORTAL DOS SANTOS, Agente de Portaria, por faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias, consecutivamente; conduta que em tese constitui inobservância ao que preceitua o Art. 177, inciso I, e transgressão ao Art. 178, inciso IV, todos da Lei n.º 5.810/94;

II - Designar as servidoras Dr. MÁRCIA HELENA FRANCO MEIRELES, Delegada de Polícia Civil, LINDALVA LEITE LEÃO, Escrivã de Polícia Civil, e LAIRSON PEREIRA VULCÃO, Investigador de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem as faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias, consecutivamente, do servidor em tela, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**L A U R I S T O N J O S É L U N A G Ó E S**  
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA N.º 027/2.001-DGPC/PAD BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2001**  
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar n.º 022/94. CONSIDERANDO o Auto de Prisão em Flagrante Delito n.º 062/2000-DECRIF, lavrado contra os servidores DORIVALDO DE CASTRO PEREIRA, Investigador de Polícia Civil, e JOÃO GILDO PAZ MARTINS, Motorista Policial, acusados de prática de crime previsto no Art. 316, c/c o Art. 29 do Código Penal Brasileiro; CONSIDERANDO o Ofício n.º 559/00-GAB/CGPC, de 11/12/2000, de lavra do Dr. Lauriston José Luna Góes, então Corregedor Geral de Polícia Civil; CONSIDERANDO o Ofício n.º 159/2001-GAB/CGPC, de 28/03/2001, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, atual Corregedor Geral de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar as irregularidades administrativas atribuídas aos servidores em tela, através de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

**R E S O L V E :**

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94, figurando como acusados os servidores DORIVALDO DE CASTRO PEREIRA, Investigador de Polícia Civil, e JOÃO GILDO PAZ MARTINS, Motorista Policial, em virtude de lavratura de Auto de Prisão em Flagrante Delito por crime previsto no Art. 316, c/c o Art. 29 do Código Penal Brasileiro; conduta que em tese constitui inobservância ao que preceitua o Art. 71, inciso IV, V, VIII, XIII; e transgressão disciplinar ao Art. 74, inciso XIII, XXV e XXXIV, todos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94;

II - Designar as servidoras Dr. PEDRO PAULO SILVA E SOUZA, Dr. DEUZA NAZARÉ SEABRA GONÇALVES - Delegadas de Polícia Civil, e MANOEL ANGÉLITO DA SILVA FILHO, Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem as acusações contra os servidores em questão, de prática de crime previsto no Art. 316, c/c o Art. 29 do Código Penal Brasileiro, que culminou com a lavratura de Auto de Prisão em Flagrante Delito, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**L A U R I S T O N J O S É L U N A G Ó E S**  
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA N.º 028/2.001-DGPC/PAD BELÉM, 16 DE ABRIL DE 2001**  
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar n.º 022/94. CONSIDERANDO os autos de Apuração Administrativa Interna n.º 009/2000-GAB/CORREGEPOL, instaurada com escopo de apurar as circunstâncias em que ocorreram a invasão e arrombamento das dependências da Delegacia Municipal de Curionópolis, e como consequência, o furto de duas (02) escopetas calibre 12, três (03) coletes à prova de bala; dois (02) revólveres calibre 38; certa quantidade de erva "cannabis sativa", ocasião em que os servidores PEDRINA MARIA MORHY GUEDES, Escrivã de Polícia Civil, e WANDER JUNES FURTADO, Investigador de Polícia Civil, lotados naquela Delegacia de Polícia, haviam se ausentado do Município sem autorização da Autoridade superior;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 151/2001-GAB/CGPC, de 27/03/2001, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor Geral de Polícia Civil; CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, através de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

**R E S O L V E :**

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94, e na conclusão da

A.A.I. n.º 009/2000-GAB/CORREGEPOL, figurando como acusados os servidores PEDRINA MARIA MORHY GUEDES, Escrivã de Polícia Civil, e WANDER JUNES FURTADO, Investigador de Polícia Civil, que teriam se ausentado do local de trabalho sem autorização superior; se afastado do município onde exercem suas atividades sem expressa autorização da Superintendência a que estão subordinados, permitindo assim, que pessoas estranhas entrassem na instituição policial de Curionópolis; conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Art. 71, incisos VIII, X, e transgressão disciplinar ao Art. 74, incisos VI, VIII, XXVI, todos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994; apurando ainda, as circunstâncias em que ocorreram a invasão e arrombamento das dependências da Delegacia Municipal de Curionópolis, e como consequência, o furto de duas (02) escopetas calibre 12, três (03) coletes à prova de bala; dois (02) revólveres calibre 38 e certa quantidade de erva "cannabis sativa";

II - Designar os servidores Dr. JOÃO DE DEUS DAMASCENO FILHO, Dr. EDIVALDO MACHADO DOS SANTOS - Delegados de Polícia Civil, e ALMIRO DOS SANTOS ALBUQUERQUE, Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem as acusações citadas no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**L A U R I S T O N J O S É L U N A G Ó E S**  
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA N.º 029/2.001-DGPC/PAD BELÉM, 16 DE ABRIL DE 2001**  
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar n.º 022/94. CONSIDERANDO os autos de Apuração Administrativa Interna n.º 485/00-GAB/CORREGEPOL, instaurada com escopo de apurar denúncia formulada por SILVIO ROBERTO VIZBU LIMA contra o servidor RAIMUNDO DA LUZ CARVALHO FILHO, Escrivão de Polícia Civil, por alegação de irregularidades na lavratura da Ficha de Ocorrência n.º 1022101-DPI;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 193/2001-GAB/CGPC, de 12/04/2001, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor Geral de Polícia Civil; CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em tela, através de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

**R E S O L V E :**

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94, e na conclusão da A.A.I. n.º 485/00-GAB/CORREGEPOL, figurando como acusado o servidor RAIMUNDO DA LUZ CARVALHO FILHO, Escrivão de Polícia Civil, que teria praticado irregularidades na lavratura da Ficha de Ocorrência n.º 1022101-DPI, conforme denúncia formulada por SILVIO ROBERTO VIZBU LIMA; conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Art. 71, incisos III, VIII, e transgressão disciplinar ao Art. 74, incisos XIII, XXXIV e XXXVI, todos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994;

II - Designar as servidoras Dr. MARILENE SOUSA PANTOJA, Dr. SANDRA MARIA GOMES DA CUNHA e Dr. REGINA MARIA BELEZA TAVARES, Delegadas de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem as acusações citadas no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**L A U R I S T O N J O S É L U N A G Ó E S**  
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA N.º 131/2001-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 03 DE ABRIL DE 2001**

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, ...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/94, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial Civil;

**R E S O L V E :**

I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria Executiva de Segurança Pública do Estado, o servidor DILERMANO GOMES TAVARES, Delegado de Polícia Civil;

II - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente Ato;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**L A U R I S T O N J O S É L U N A G Ó E S**  
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA N.º 132/2001-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 05 DE ABRIL DE 2001**

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/94, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial Civil;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 112/2001-GAB/SEC, de 28/03/2001, da lavra do Dr. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Secretário Executivo de Segurança Pública;

**R E S O L V E :**

I - REVOGAR a Portaria n.º 088/98-DGPC, de 31/07/98, que colocou à disposição da Secretaria Executiva de Segurança Pública, o servidor Dr. MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil;

II - LOTAR o Dr. MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil, na Academia de Polícia Civil;

III - Designar o servidor em tela para responder como Diretor da Academia de Polícia Civil, até ulterior deliberação;

III - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional, Academia de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que adotem as devidas providências para o fiel cumprimento do presente Ato;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**L A U R I S T O N J O S É L U N A G Ó E S**  
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA N.º 133/2001-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 05 DE ABRIL DE 2001**

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/94, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 172/99-DGPC/DIVERSOS, DE 26/08/1999;

CONSIDERANDO o recurso da lavra do Sr. Antônio da Silva Melo, que solicitou Reconsideração de Decisão do Delegado Geral de Polícia Civil que através da portaria citada no item anterior, cassou o Registro e o Alvará de Funcionamento do estabelecimento denominado "ILARIÊ" sito na Tv. Apinagés, s/n.º, esquina com a Rua Tambés - Juruas;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 279/2001-CJLP, de 02/04/2001, firmado pela Dr. VÂNIA CRISTINA SOUZA, Delegada de Polícia Civil;

**R E S O L V E :**

I - REVOGAR os termos da Portaria n.º 172/2001-DGPC/DIVERSOS, de 26/08/1999, que cassou o Registro e o Alvará de Funcionamento do estabelecimento denominado "ILARIÊ" sito na Tv. Apinagés, s/n.º, esquina com a Rua Tambés - Juruas;

III - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional, Departamento de Administração Policial e Divisão de Polícia Administrativa - DPA para que tomem as devidas providências para o fiel cumprimento do presente Ato;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**L A U R I S T O N J O S É L U N A G Ó E S**  
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA N.º 134/2001-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 06 DE ABRIL DE 2001**

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/94, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial Civil;

CONSIDERANDO o teor do Decreto n.º 2.235, de 16/07/1997, artigo 1º, alínea "d"; CONSIDERANDO a incorreção da Portaria n.º 115/2001-DGPC/DIVERSOS de 12/03/2001

**R E S O L V E :**

I - Tornar sem efeito os termos da Portaria n.º 115/2001-DGPC/DIVERSOS de 12/03/2001;

II - Revogar os termos da Portaria n.º 004/2001-DGPC/DIVERSOS, de 08/01/2001, que colocou à disposição do Centro Integrado de Operações Policiais - CIOp a servidora ELIZETE BRAGA SANTOS, Delegada de Polícia Civil;

III - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional, Departamento de Polícia da Capital e ao Departamento de Administração Policial que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente Ato;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**L A U R I S T O N J O S É L U N A G Ó E S**  
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA N.º 135/2001-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 06 DE ABRIL DE 2001**

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/94, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial Civil;

CONSIDERANDO a autonomia patrimonial da Polícia Civil, prevista na Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94;

CONSIDERANDO a premente necessidade de levantamento do armamento e munição do patrimônio da Instituição;

**R E S O L V E :**

I - Citar Comissão Especial de Trabalho com objetivo de proceder a minucioso levantamento do armamento e munição pertencentes ao patrimônio da Instituição;

II - Designar para compor a referida comissão os servidores abaixo discriminados: DPC YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO - Presidente

Agente Administrativo LUIZ ANTÔNIO DE CASTRO JÚNIOR - Membro

IPC EDILSON DA SILVA MOTA - Membro

III - Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, a contar da data da publicação deste instrumento;

IV - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial para que tomem as devidas providências para o fiel cumprimento do presente Ato.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**  
**LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES**  
 Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 137/2001-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 06 DE ABRIL DE 2001  
**LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES**, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/94, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial Civil;  
**CONSIDERANDO** o teor do Decreto n.º 2.235, de 16/07/1997, artigo 1º, alínea "d";

**RESOLVE:**  
 I - **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES - CIOIP, o servidor Dr. JOSÉ RODRIGUES DE LIMA FILHO, Delegado de Polícia Civil;  
 II - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional, Departamento de Polícia da Capital e ao Departamento de Administração Policial que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente Ato.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**  
**LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES**  
 Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 141/2001-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 11 DE MARÇO DE 2001  
**LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES**, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/94, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial Civil;  
**CONSIDERANDO** o teor do requerimento de lavra do Sr. MANOEL MOACIR SOUZA DE FREITAS, Presidente do SINDPOL;  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico n.º 258/2001-CJLP, de 26/03/2001, de lavra do Dr. LUIZ CARLOS G. DE S. TAVARES, Delegado de Polícia Civil

**RESOLVE:**  
 I - Acatar o Parecer Jurídico n.º 258/2001-CJLP;  
 II - Colocar à disposição do Sindicato dos Servidores Públicos da Polícia Civil do Estado do Pará - SINDPOL, o servidor RAIMUNDO NONATO RIVAS PINHEIRO, Investigador de Polícia Civil, no período de 22/09/2000 a 22/09/2003, conforme o previsto do Art. 110, § 2º da Lei n.º 022/94;  
 III - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional, Departamento de Polícia da Capital e ao Departamento de Administração Policial que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente Ato.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**  
**LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES**  
 Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 142/2001-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2001  
**LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES**, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/94, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial Civil;  
**CONSIDERANDO** o teor do Decreto n.º 2.235, de 16/07/1997, artigo 1º, alínea "d";

**RESOLVE:**  
 I - **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUR, a Servidora Dra. PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO, Delegada de Polícia Civil;  
 II - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente Ato.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**  
**LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES**  
 Delegado Geral de Polícia Civil

**DEFESA**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
 RUA DO NURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

**EXTRATO DE CONTRATO**  
 NÚMERO DO CONTRATO : 161/2001

**PARTES :** Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. Rêgo e Sra. Ana Holecuc Rêgo, através de seu procurador Sr. Carlos Roberto Rêgo de Andrade, CPF/MF nº 098.870.082-49

**OBJETO DO CONTRATO :** a locação não residencial do prédio localizado na Rua Dep. Raimundo Chaves s/n, destinado a instalação e funcionamento da 12ª Circunscrição Regional de Trânsito.

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO :** Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações subsequentes.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATATAÇÃO:** Instalação e funcionamento da 12ª Circunscrição Regional de Trânsito.

**VIGÊNCIA:** Início : 02/04/2001  
 Término : 01/04/2002

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 660201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará  
 06 Defesa e Segurança Pública  
 125 Normatização e Fiscalização  
 0057 Tudo pela Paz  
 2654 Implementação de Ações - Direttans  
 349036-00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
**FORTE - 061 - Recursos Próprios**  
**DATA DA ASSINATURA :** 02 de abril de 2001  
 Ordenadora Responsável :  
**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
 Diretora Superintendente

**DEFESA**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHES  
 RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"**  
**RESOLUÇÃO Nº 001/2001**

O Presidente do Conselho de Administração do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade legal de formalização do Regimento Interno do Conselho de Administração do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"; **CONSIDERANDO** a convocação extraordinária do Conselho de Administração do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", para aprovação de seu Regimento Interno, ocorrida no dia 28 de março de 2001

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Homologar o Regimento Interno do Conselho de Administração do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".  
 Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 Belém, 28 de março de 2001.  
**PAULO CIBSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**  
 Presidente do Conselho de Administração

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"**  
**REGIMENTO INTERNO**  
**TÍTULO I**  
**DAS COMPETÊNCIAS DA UNIDADE ADMINISTRATIVA**  
**CAPÍTULO I**  
**DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO I**  
**DA MISSÃO INSTITUCIONAL E COMPOSIÇÃO**

Art. 1º O Conselho de Administração, órgão de direção superior e atuação colegiada, instituído pela Lei nº 6.282 de 19 de janeiro de 2000 e alterada pela Lei nº 6.339 de 28 de dezembro de 2000, tem por missão institucional deliberar sobre as políticas, as diretrizes e as ações a serem executadas pelo CPC, tendo sua organização e funcionamento regulamentados por este regimento interno.

Parágrafo único. A participação no Conselho de Administração do CPC é considerada atividade pública relevante sendo vedado o pagamento de jetons ou qualquer outra forma de remuneração aos seus integrantes.

Art. 2º O Conselho de Administração é composto de 10 (dez) membros, sendo: Secretário Especial de Estado de Defesa Social, que o presidirá; Diretor Geral do CPC que será o Vice-Presidente; Diretor do Instituto de Criminalística - IC; Diretor do Instituto Médico - Legal - IML; Comandante da Polícia Militar do Estado - PM; Comandante do Corpo de Bombeiros Militar - CBM; Delegado Geral de Polícia Civil - PC; Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará; Ouvidor Geral da Defesa Social, ou, na falta deste o Ouvidor do Sistema de Segurança Pública; Presidente da Associação de Peritos Oficiais do Pará.

§ 1º Na ausência do Presidente do Conselho, o Vice-Presidente o substituirá.  
 § 2º Na ausência do titular este será representado pelo seu substituto legal, com direito a voz e voto.

**SEÇÃO II**  
**DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 3º Para cumprimento de sua missão o Conselho de Administração contará com a seguinte composição organizacional:  
 I - Plenário;  
 Secretaria Executiva.

**SUBSEÇÃO I**  
**DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 4º Compete ao Conselho de Administração:  
 apoiar o Diretor Geral procedendo ao acompanhamento da Política e das atividades do CPC; analisar e aprovar o Plano Anual de Trabalho e as propostas orçamentárias do CPC, bem como acompanhar sua execução; rever anualmente, com base em estudos técnicos procedidos pelo Comitê de Gestão do CPC, as taxas cobradas pelo órgão, para submetê-las, em caso de criação ou alteração de taxas, ao Governador do Estado;  
 deliberar sobre a prestação de conta anual do CPC;

deliberar sobre empréstimos a serem contraiados pelo CPC;  
 aprovar o Regimento Interno do CPC e suas alterações;  
 deliberar sobre doação e alienação de bens imóveis do CPC;  
 decidir sobre casos omissos deste Regimento Interno.

**Art. 5º** Compete a Secretaria Executiva:  
 I - elaborar, a partir dos assuntos sugeridos pelo Presidente e membros do Conselho, a pauta de reuniões;  
 II - submeter a apreciação do Presidente do Conselho, a pauta de reunião ordinária;  
 III - distribuir a pauta de reunião ordinária entre os membros do Conselho de Administração;  
 IV - encaminhar todos os documentos e processos distribuídos pelo Presidente do Conselho;  
 V - preparar ofício de convocação aos membros do Conselho para reuniões ordinária e extraordinária;  
 VI - elaborar a ata de reunião, bem como colher as assinaturas necessárias;  
 VII - elaborar Resolução, deliberada em reuniões do Conselho, bem como providenciar sua publicação, em Diário Oficial do Estado, quando determinada pelo Presidente do Conselho;  
 VIII - organizar e manter os arquivos de documentos pertencentes ao Conselho de Administração; prestar, sempre que solicitada, informações ao Presidente e aos membros do Conselho de Administração e,  
 X - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas.

**Art. 6º** O gabinete do Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" - CPC, exercerá a função de Secretaria Executiva do Conselho de Administração

Parágrafo único: A indicação do servidor para o exercício da função de secretário (a) executivo (a) do Conselho de Administração, caberá ao Diretor Geral do CPC e, a designação será feita por ato do Presidente do Conselho.

**SEÇÃO III**  
**DO FUNCIONAMENTO**

**Art. 7º** O Conselho de Administração reunir-se-á, trimestralmente, em sessão ordinária e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente, sempre com presença mínima de 50% (cincoenta por cento) de seus membros.

§ 1º Haverá tolerância de 30 (trinta) minutos para se estabelecer o "quorum" para o início da reunião e, na ausência deste, a Sessão será suspensa e os membros que não justificarem suas ausências serão considerados faltosos;  
 § 2º As justificativas deverão ser encaminhadas à Secretaria Executiva do Conselho, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a reunião;

**Art. 8º** A pauta de reunião ordinária, será distribuída com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, entre os membros do Conselho;

**Art. 9º** Os Conselheiros tem a prerrogativa de acrescentar assuntos na pauta até 2 (dois) dias antes da reunião ordinária;

**Art. 10** As decisões do Conselho de Administração, serão deliberadas por maioria simples de seus conselheiros presente, devendo os assuntos debatidos serem votados em aberto, reservando-se ao presidente o voto de qualidade;

Parágrafo único: Cada conselheiro terá direito a 01 (um) voto, sendo que ao presidente cabe o voto de qualidade.

**Art. 11** As deliberações do Conselho de Administração serão registradas em Ata, devidamente assinada pelo presidente e seus membros e, tomadas em forma de Resolução, assinada pelo Presidente e publicada em Diário Oficial do Estado, quando não se tratar de decisão interlocutória.

Parágrafo único: Quando se tratar de assunto interesse público relevante, a Resolução deverá ser homologada pelo Chefe do Poder Executivo.

**CAPÍTULO II**  
**DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE E DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 12** Ao Presidente do Conselho de Administração, cabe as seguintes atribuições: presidir e coordenar as reuniões do Conselho, apurar os votos e votar em último lugar, proclamando o resultado e, preferido voto de qualidade em caso de empate; convocar as reuniões do Conselho de Administração; resolver as questões de ordem suscitadas no curso das reuniões; assinar, após sua aprovação, a ata de cada reunião do Conselho de Administração; distribuir os processos aos Conselheiros e recomendar a observância dos prazos estabelecidos para estudo e devolução dos mesmos; permitir, com a anuência dos Conselheiros, que outras pessoas compareçam às reuniões; assinar e fazer publicar as resoluções do Conselho; encaminhar ao Governador do Estado, o Regimento Interno do Conselho e do CPC e/ou suas alterações, PPA e a Proposta Orçamentária, bem como Resoluções do Conselho de Administração que dependam de sua homologação; propor e votar alterações deste regimento interno; cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno e as decisões do Conselho.

**Art. 13** Aos membros do Conselho de Administração, cabe as seguintes atribuições: participar de reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Administração; apreciar a pauta de reunião e requerer a inclusão, alteração ou preferência de pontos de pauta; relatar, no prazo de 15 (quinze) dias prorrogáveis por no máximo mais 15 (quinze) dias, os processos que lhe forem distribuídos emitindo parecer conclusivo; apresentar projetos de resolução e formular moções ou recomendações; por determinação do Conselho, ter acesso a processos administrativos, bem como requisitar documentos, informações ou esclarecimentos necessários às autoridades competentes, para fundamentar as discussões e deliberações do Conselho de Administração; requerer ao Presidente, a convocação de reunião extraordinária do Conselho para discussão e deliberação de assuntos urgentes; conhecer, manifestar-se e votar sobre matérias submetidas à discussão, trazendo sempre a opinião dos órgãos que representa; pedir vista das matérias a serem apreciadas e proferir seu voto; assinar as atas das reuniões e solicitar retificações nos mesmos, quando julgar necessário; propor e votar alterações deste regimento interno e,

QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno e as decisões do Conselho.

## CAPÍTULO III

## DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 14 - O presente regimento interno poderá ser alterado parcial ou totalmente, através de proposta do plenário, em discussão, por votação aberta e aprovação por maioria simples dos presentes;

Art. 15 - Este regimento interno aprovado pelo Plenário do Conselho de Administração do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Conselheiros, 28 de março de 2001.

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Presidente do Conselho de Administração

## INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOSDIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO  
RUA DOS TAMBOIS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

## PORTARIA N° 054 DE 17 DE ABRIL DE 2001.

Objeto: Concessão de 1 (uma) diária, complementar aos servidores GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR, e MARILENA MÁCOLA MARQUES

Período: 20/04/2001

Destino: Brasília

Missão: participar de reunião na ANTEL sobre a

Resolução n° 456/00.

Coordenadoria Administrativa

## PORTARIA N° 055 DE 17 DE ABRIL DE 2001.

Objeto: Concessão de 2 (duas) diárias ao servidor JOSÉ GUILHERME DA SILVA, matrícula 8022097-062, para Brasília/DF, no período de 19 a 20/04/2001, a fim de participar de reunião na ANTEL sobre prestação de contas do IPAM.

Coordenadoria Administrativa

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

## CONVÊNIO ORIGINÁRIO: CONVÊNIO 03/00

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON (CGC/MF n° 02.598.119/0001-33) e Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" (CGC/MF n° 03.664871/0001-06)

Objeto do Convênio original - Apoio técnico a ser prestado no serviço de vistoria da frota veicular do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Objeto e Justificativa do Aditamento: modificar a Cláusula Quinta, letras 'a' e 'b' e incluir a letra 'c' no Convênio original, passando a ser a seguinte:

a) Diárias: elemento de despesa 349014, fonte 061, no valor estimado de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais);

b) Passagens e despesas de locomoção: elemento de despesa 349033, fonte 061, no valor estimado de R\$ 1.200,00 (Dois mil e duzentos reais);

c) Outras despesas - Pessoa Jurídica: elemento de despesa 349039, fonte 061, no valor estimado de 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Fundamento legal: artigo 58, inciso I, combinado com o artigo 116 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Demais Cláusulas: permanecem inalteradas, com o mesmo teor das descritas no instrumento inicial, salvo as modificações deste aditivo.

Data de Assinatura: 17.04.2001.

Ordenadora Responsável: Lucy Araújo de Souza Leão

Diretora Geral

## RESOLUÇÃO CONERC N° 10 / 2001, DE 23 DE MARÇO DE 2001

Dispõe sobre o recurso administrativo interposto pela CELPA à decisão da OUVIDORIA da ARCON, referente ao Processo n° E990194-GTJ, onde figura como reclamante Reginaldo de Jesus Brito da Silva.

O Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, no uso das atribuições previstas no inciso VI do art. 22 do Regimento Interno do CONERC,

Considerando que de acordo com o art. 13, inciso V da Lei n° 6.099, de 30 de dezembro de 1997, compete ao CONERC analisar e decidir sobre os recursos interpostos das decisões do Diretor Geral pelos prestadores dos serviços e usuários, Considerando o Parecer do Relator Luiz Chaves de Oliveira e a deliberação do Fórum Geral e do Fórum de Energia Elétrica em reunião realizada em 23 de março de 2001;

Considerando que após submetida a matéria à votação o resultado foi favorável à CELPA, considerando os termos registrados em Ata;

## RESOLVE:

Art. 1° - Acatar o recurso da CELPA, devendo a Ouvidoria da Arcon reformular sua decisão.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Presidente do CONERC

## RESOLUÇÃO CONERC N° 09 / 2001, DE 23 DE MARÇO DE 2001

Dispõe sobre o recurso administrativo interposto pela CELPA à decisão da OUVIDORIA da ARCON, referente ao Processo n° E990296-GTJ, onde figura como reclamante Manoel Luis Costa de Souza.

O Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, no uso das atribuições previstas no inciso VI do art. 22 do Regimento Interno do CONERC,

Considerando que de acordo com o art. 13, inciso V da Lei n° 6.099, de 30 de dezembro

de 1997, compete ao CONERC analisar e decidir sobre os recursos interpostos das decisões do Diretor Geral pelos prestadores dos serviços e usuários, Considerando o Parecer do Relator Luiz Chaves de Oliveira e a deliberação do Fórum Geral e do Fórum de Energia Elétrica em reunião realizada em 23 de março de 2001;

Considerando que após submetida a matéria à votação o resultado foi favorável à CELPA, considerando os termos registrados em Ata;

## RESOLVE:

Art. 1° - Acatar o recurso da CELPA, devendo a Ouvidoria da Arcon reformular sua decisão.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Presidente do CONERC

## RESOLUÇÃO CONERC N° 11 / 2001, DE 23 DE MARÇO DE 2001

Dispõe sobre o recurso administrativo interposto pela JARCEL CELULOSE S/A, à decisão da OUVIDORIA da ARCON, referente ao Processo n° E2000/0462-GTJ, onde figura como reclamante Rocco Antônio Rosso Nelson.

O Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, no uso das atribuições previstas no inciso VI do art. 22 do Regimento Interno do CONERC,

Considerando que de acordo com o art. 13, inciso V da Lei n° 6.099, de 30 de dezembro de 1997, compete ao CONERC analisar e decidir sobre os recursos interpostos das decisões do Diretor Geral pelos prestadores dos serviços e usuários, Considerando o Parecer do Relator Luiz Chaves de Oliveira e a deliberação do Fórum Geral e do Fórum de Energia Elétrica em reunião realizada em 23 de março de 2001;

Considerando que após submetida a matéria à votação o resultado foi favorável à CELPA, considerando os termos registrados em Ata;

## RESOLVE:

Art. 1° - Acatar o recurso da JARCEL CELULOSE S/A, devendo a Ouvidoria da Arcon reformular sua decisão.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Presidente do CONERC

## INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONALSECRETÁRIO: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA  
AV. GOY. MAGALHÃES BARATA, 1261 - ☎ (91) 226-3329

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 04/2001.

Número do Convênio Original: 001/99.

Participes Convencionados: SEDURB - CNPJ: 03.137.985/0001-90

COHAB - CNPJ: 04.887.055/0001-16

Objeto do Convênio Original: Cooperação Técnica objetivando a implementação de ações visando o desenvolvimento regional e urbano do Estado do Pará, na área de habitação.

Data de Aditivos Anteriores: 1° Termo Aditivo: 25/01/2000

2° Termo Aditivo: 02/03/2000

3° Termo Aditivo: 15/05/2000

Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Aditar recursos orçamentários para o exercício 2001.

Dotação Orçamentária: 07.101.15.121.0146.1278

07.101.15.127.0146.1279

07.101.15.127.0146.1280

07.101.15.121.0146.1283

07.101.15.127.0146.1285

07.101.15.122.0146.1444

07.101.15.121.0146.1435

07.101.15.121.0146.1436

07.101.15.121.0146.1437

Data da Assinatura: 09/04/2001.

Ordenador de Despesa: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

## INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE OBRAS PÚBLICASSECRETÁRIO: CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA  
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO N.º 05/01 - TP N.º 01/2001-NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x M.D. CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ N.º 83.384.412/0001-08

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PENITENCIÁRIA REGIONAL DE REDENÇÃO NESTE ESTADO.

TERMO INICIAL: 17.04.01

TERMO FINAL: 11.02.02

VALOR DO CONTRATO R\$ 828.526,84 (OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 52201.03421.0089.1377.0000.060.459051

52201.03421.0089.1377.0000.060.459051

DATA: 17.04.01

ORDENADOR RESPONSÁVEL: OLÍMPIO YUGO OHNISHI

FORO: BELÉM

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## 1° (PRIMEIRO) T.A. - CONTRATO N.º 23/00 - TP N.º 10/00

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CÍRCULO ENGENHARIA

LTDA. - CNPJ N.º 83.330.902000/0001-13

OBJETO: OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CONSERVATÓRIO "CARLOS GOMES", NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 161.265,57 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ART. 57, § 3º, I E II DA LEI 8.666/93

TERMO INICIAL: 29.04.01

TERMO FINAL: 28.07.01

DATA: 17.04.01.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO

## PORTARIA N.º 17.533 DE 17.04.2001

Nomear Rosemary Felipe Jorge, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 05.04.2001.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 29 de março de 2001, tomou as seguintes decisões:

## ACÓRDÃO N.º 30.777

## PROCESSO N.º 1999/50275-6

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Parauapebas (Convênio n.º 105/98 - SEICOM)

Responsável: Sra. Ana Isabel Mesquita Salmen, Prefeita

Relator: Auditor Convocado Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação das contas, que deverá ser recolhida aos cofres públicos no prazo de trinta dias da ciência desta decisão.

## ACÓRDÃO N.º 30.778

## PROCESSO N.º 1998/51357-0

Denunciante: Ex-Vice-Governador do Estado Sr. Hélio Gueiros Júnior

Denunciado: Casa Militar da Governadoria do Estado

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Acompanhar o entendimento expresso no parecer do Ministério Público pelo arquivamento do presente processo, tendo em vista o Plenário deste Tribunal ter julgado as prestações de contas da entidade, referentes aos exercícios que ocorreram os fatos denunciados, através dos V. Acórdãos de n.ºs 22.063/95, 24.651/97, 25.173/97 e 28.011/99, relativos aos exercícios financeiros de 1994, 1995, 1996 e 1997 respectivamente.

## ACÓRDÃO N.º 30.779

## PROCESSO N.º 1999/50685-9

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de ALENQUER (Convênio n.º 034/98 - SETRAN)

Responsável: Sr. João Damasceno Filgueiras, Prefeito

Relator: Auditor Convocado Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação das contas, que deverá ser recolhida aos cofres públicos no prazo de trinta dias da ciência desta decisão.

## ACÓRDÃO N.º 30.780

## PROCESSO N.º 1999/51935-1

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de Francisco Mendes Barra e Francinete do Socorro Damasceno Barra, viúvo e filha da ex-segurada Maria das Graças Damasceno Barra, ressaltando que os filhos da ex-beneficiária Frank e Franciney Damasceno Barra, já atingiram a maioria.

Relator: Auditor Convocado Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA.

Decisão: Definir o registro.

## ACÓRDÃO N.º 30.781

## PROCESSO N.º 1999/52782-6

Assunto: Pensão Civil.

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de Nair Rodrigues de Souza, viúva do ex-segurado Antônio Mathias de Souza.

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Conceder o registro.

**ACÓRDÃO Nº 30.782**  
**PROCESSO Nº 1999/52403-4**

Assunto: Pensão Civil  
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
Interessado: concedida em favor de Heloisa Ruth de Oliveira Coelho, Simone Nazaré e Eder de Oliveira Coelho, viúva e filhos do ex-segurado Agenor Vitor Coelho.  
Relator: Auditor Convocado Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: Conceder o registro, recomendando-se ao IPASEP que proceda a correção do nome do ex-segurado, para Agenor Victor Coelho, ressaltando ainda que Simone Nazaré de Oliveira Coelho, já atingiu a maioridade.

**ACÓRDÃO Nº 30.783**  
**PROCESSO Nº 2000/50139-6**

Assunto: Pensão Civil  
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
Interessado: concedida em favor de Esmeralda Vieira Vasconcelos, Afonso Fábio Vieira Vasconcelos e Odanil Pereira Vasconcelos, viúva e filhos do ex-segurado Sérgio de Figueiredo Vasconcelos Neto.  
Relator: Auditor Convocado Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: Conceder o registro, recomendando-se ao IPASEP que a quota do beneficiário Odanil Pereira Vasconcelos, deverá ficar detido aguardando habilitação legal.

**ACÓRDÃO Nº 30.784**

Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Assunto: Aposentadorias  
**PROCESSO Nº 1999/53646-3**  
Interessado: Admar Martins dos Santos  
**PROCESSO Nº 2000/50236-6**  
Interessado: Maria da Graça Zanith Braga  
**PROCESSO Nº 2000/51115-2**  
Interessado: Maria Lenir Castro Gomes  
**PROCESSO Nº 2000/52736-7**  
Interessado: Joaquim de Freitas Palheta  
**PROCESSO Nº 2000/52738-9**  
Interessado: Mílham dos Santos Carvalho  
**PROCESSO Nº 2001/50070-8**  
Interessado: Maria da Graça Fernandes da Silva  
**PROCESSO Nº 2001/50005-0**  
Interessado: Leonor Pereira de Souza  
**PROCESSO Nº 2001/50013-0**  
Interessado: Raimunda Moraes Pereira  
**PROCESSO Nº 2001/50051-5**  
Interessado: Cléa da Trindade Pantoja  
**PROCESSO Nº 2001/50126-7**  
Interessado: Eufrosina dos Santos Almeida  
**PROCESSO Nº 2001/50128-9**  
Interessado: Raimunda Nascimento Silva  
**PROCESSO Nº 2001/50133-6**  
Interessado: Florentina Ferreira Pavacho  
**PROCESSO Nº 2001/50155-1**  
Interessado: Luzia Nery da Silva  
**PROCESSO Nº 2001/50144-9**  
Interessado: Maria Rodrigues de Melo  
**PROCESSO Nº 2001/50236-1**  
Interessado: Aracy de Pinho Tavares  
**PROCESSO Nº 2001/50304-7**  
Interessado: Terezinha de Jesus Pantoja do Nascimento  
Assunto: Reificação de Proventos  
**PROCESSO Nº 2000/52660-4**  
Interessado: Pedro Pereira-Renda  
Relator: Auditor Convocado Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: Conceder os registros.

**ACÓRDÃO Nº 30.785**  
**PROCESSO Nº 2000/50499-5**

Assunto: Admissões por Concurso Público  
Origem: Companhia de Habitação do Estado do Pará  
Interessado: Suely de Fátima Pimenta de Araújo e Márcia Rodrigues Siqueira.  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Registrar.

**ACÓRDÃO Nº 30.786**  
**PROCESSO Nº 2000/51958-4**

Assunto: Admissões de Pessoal  
Origem: Superintendência do Sistema Penal  
Interessado: Cicero Neto Vieira de Souza, Charlen Pereira de Alencar, Simone Cislina da Silva Aguiar e outros.  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Conceder os registros.

**ACÓRDÃO Nº 30.787**  
**PROCESSO Nº 2000/51894-5**

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Interessado: Ademir Tiburcio de Sarges  
Relator: Auditor Convocado Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: Deferir o registro.

**ACÓRDÃO Nº 30.788**  
**PROCESSO Nº 2001/51979-9**

Assunto: Admissões por Concurso Público  
Origem: Universidade do Estado do Pará  
Interessado: Evaldo Ferreira Rodrigues e Maria Elinete Veras Saraiva  
Relator: Auditor Convocado Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: Registrar.

**ACÓRDÃO Nº 30.789**  
**PROCESSO Nº 2000/52451-8**

Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal  
Origem: Secretaria Executiva de Saúde Pública  
Interessado: José Joaquim Machado Serrão de Castro, Gabriella Campos de Oliveira, Manoel Antônio Costa de Rezende e outros.  
Relator: Auditor Convocado Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: Conceder os registros.

**ACÓRDÃO Nº 30.790**  
**PROCESSO Nº 2001/50012-9**

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessado: Naide de Farias das Chagas  
Relator: Auditor Convocado Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: 1- Contra o voto do Exm. Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (Presidente), por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;  
II - Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial à aposentadoria, no serviço público, cujos requisitos estão enumerados no art. 40 da Constituição Federal e no art. 33 da Constituição Estadual.

**ACÓRDÃO Nº 30.791**  
**PROCESSO Nº 2001/50157-3**

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessado: Augusta Dias dos Santos  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Registrar.

**ACÓRDÃO Nº 30.792**  
**PROCESSO Nº 2001/50271-4**

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessado: José Pinheiro da Costa  
Relator: Auditor Convocado Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: 1- Contra o voto do Exm. Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (Presidente), por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;  
II - Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial à aposentadoria, no serviço público, cujos requisitos estão enumerados no art. 40 da Constituição Federal e no art. 33 da Constituição Estadual.

**ACÓRDÃO Nº 30.794**  
**PROCESSO Nº 2000/50382-4**

Assunto: Pensão Civil  
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
Interessado: concedida em favor de Irene-Martins de Sena, viúva do ex-segurado Osvaldino Batista de Sena.  
Relator: Auditor Convocado Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: Conceder o registro.

**ACÓRDÃO Nº 30.795**  
**PROCESSO Nº 2000/51613-4**

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessado: Raimundo Braga Saraiva  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: 1- Registrar a aposentadoria, recomendando-se, entretanto, à SEAD, para que no prazo de trinta dias, através de novo ato, proceda a correção dos proventos para a proporcionalidade de 33/35 anos, bem como, alterando a gratificação de adicional para 55%, em virtude do lapso de tempo decorrido na instauração processual, o que lhe assegura esta proporcionalidade nos termos da atualização prevista na Súmula nº 04 deste Tribunal;  
II - O não atendimento da recomendação, no prazo acima estipulado, importa em multa diária de R\$ 10,00, a ser aplicada ao titular do Órgão, até cumprimento da mesma, com fundamento no art. 71, inciso IX da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 116, inciso IX da Constituição do Estado do Pará de 1989, art. 74, incisos IV, VIII e art. 88 da Lei Complementar nº 12 de 09.02.1993 e com o art. 233, inciso II e § 1º do Regimento do Tribunal de Contas do Estado.

**ACÓRDÃO Nº 30.796**

Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Assunto: Aposentadorias  
**PROCESSO Nº 1999/53141-5**  
Interessado: Benilda Lishoa da Silva  
**PROCESSO Nº 2000/52741-4**  
Interessado: Maria Cecilda dos Reis Silva  
Assunto: Reificação de Proventos  
**PROCESSO Nº 2000/52658-0**  
Interessado: Raimundo Lima da Silva  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Registrar.  
**ACÓRDÃO Nº 30.797**  
**PROCESSO Nº 2001/50082-1**  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessado: Maria Mary da Mota Vinhot  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Registrar.  
**ACÓRDÃO Nº 30.798**  
Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
**PROCESSO Nº 2000/51888-0**  
Interessado: Maria da Conceição Sousa da Silva  
**PROCESSO Nº 2000/52415-4**  
Interessado: Francisca Canindé Bezerra dos Santos  
**PROCESSO Nº 2000/52727-6**  
Interessado: Eliuquim Leite da Costa  
**PROCESSO Nº 2000/52731-2**  
Interessado: Antônio Dantas da Silva  
**PROCESSO Nº 2001/50052-6**  
Interessado: Antônia Tereza Joaquina Pinto  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: Conceder os registros.

**ACÓRDÃO Nº 30.799**  
**PROCESSO Nº 2000/52421-2**

Assunto: Reforma  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessado: Soldado QPMP Elton Carlo da Costa Silva  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: 1- Registrar a reforma, recomendando-se, entretanto, à SEAD, para que no prazo de trinta dias, através de novo ato, proceda a correção dos proventos nos termos da manifestação do Órgão Técnico desta Corte de Contas;  
II - O não atendimento da recomendação, no prazo acima estipulado, importa em multa diária de R\$ 10,00, a ser aplicada ao titular do Órgão, até o cumprimento da mesma, com fundamento no art. 71, inciso IX da Constituição do Estado do Pará de 1989, art. 74, incisos IV, VIII e art. 88 da Lei Complementar nº 12 de 09.02.1993 e com o art. 233, inciso II e § 1º do Regimento do Tribunal de Contas do Estado.

**ACÓRDÃO Nº 30.800**  
**PROCESSO Nº 1999/51869-8**

Assunto: Prestação de Contas da Associação Comunitária Cultural Santa Clara (Convênio nº 049/98 - ASIPAG)  
Responsável: Sr. Luiz Carlos dos Santos, Presidente  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se ao responsável multa, face a intempetividade na apresentação das contas.

**ACÓRDÃO Nº 30.801**  
**PROCESSO Nº 2000/50277-4**

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva da Fazenda - exercício financeiro de 1999  
Responsáveis: Srs. Paulo de Tarso Ramos Ribeiro - Ex-Secretário (período de 01.01 a 16.08.99) e Teresa Lusina Mártires Coelho Cativo Rosa - Secretária (período de 17.08 a 31.12.99).  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: 1- Julgar regular a prestação de contas.  
II - Transmitir à SEPA, cópia integral da manifestação do DCE.

**ACÓRDÃO Nº 30.802**  
**PROCESSO Nº 2000/50599-8**

Assunto: Prestação de Contas da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará (exercício financeiro de 1999)  
Responsável: Sr. José Haroldo Teixeira da Costa, Presidente  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, devendo ser transmitido à instituição as recomendações constantes do relatório do Órgão Técnico desta Corte de Contas.

**RESOLUÇÃO Nº 16.463**  
**PROCESSO Nº 2000/51446-7**

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Carlos Alberto Rodrigues de Oliveira  
 Relator: Auditor Convocado Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
 Decisão: I- Contra os votos dos Exm.ªs. Srs. Conselheiros ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE e FERNANDO COUTINHO JORGE, por inclusão do cálculo da vantagem incorporada pelo exercício de cargo comissionado, da parcela correspondente à gratificação de escolaridade.  
 II- Converter em diligência o julgamento do processo, recomendando-se à SEAD expedir nova Portaria no prazo de trinta dias, de acordo com a manifestação do Órgão Técnico e do Ministério Público junto a este Tribunal;  
 III- O não atendimento da recomendação, no prazo acima estipulado, importa em multa diária de R\$ 10,00, a ser aplicada ao titular do Órgão, até o cumprimento da mesma, com fundamento no art. 71, inciso IX da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 116, inciso IX da Constituição do Estado do Pará de 1989, art. 74, incisos IV, VIII e art. 88 da Lei Complementar nº 12 de 09.02.1993 e com o art. 233, inciso II e § 1º do Regimento do Tribunal de Contas do Estado.

**RESOLUÇÃO Nº 16.464**  
**PROCESSO Nº 1999/51284-0**

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Itupiranga (Convênio SEPLAN nº 188/98)  
 Responsável: Sr. Benjamin Tascia, Prefeito  
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
 Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Órgão Técnico e a Procuradoria no prazo de dez dias, se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

**RESOLUÇÃO Nº 16.465**  
**PROCESSO Nº 2001/50140-5**

Assunto: Aposentadoria  
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
 Interessado: Antônia de Pádua Silva Freitas  
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
 Decisão: I- Converter em diligência, recomendando-se à SEAD, que no prazo de trinta dias, reformule os proventos, incluindo nos mesmo o adicional de insalubridade (10%);  
 II- Vencido o prazo acima estipulado, sem o cumprimento desta decisão, fica aplicada ao titular do Órgão, multa diária no valor de R\$ 10,00, e encaminhados os autos ao Ministério Público, junto a este Tribunal, para que sejam adotadas as medidas legais cabíveis.  
 O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 03 de abril de 2001, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº 30.803**  
**PROCESSO Nº 1999/53056-9**

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Baixo (Convênio nº 131/98 - SESP)  
 Responsável: Sra. Antônio Pereira Lobo Júnior, Ex-Prefeito  
 Relator: Auditor Convocado Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
 Decisão: Julgar irregulares as contas em julgamento, devendo o responsável devolver aos cofres públicos a quantia imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada, mais multa, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados da ciência desta decisão, por não ter prestado as contas no prazo regimental.

**ACÓRDÃO Nº 30.804**  
**PROCESSO Nº 2000/50279-6**

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva da Fazenda - Encargos Gerais (exercício financeiro de 1999)  
 Responsáveis: Drs. Paulo de Tarso Ramos Ribeiro, Ex-Secretário (período de 01.01 a 16.08.99) e Teresa Lusía Mártires Coelho Rosa, Secretária, (período de 17.08 a 31.12.99)  
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
 Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

**ACÓRDÃO Nº 30.805**  
**PROCESSO Nº 2000/50613-0**

Assunto: Prestação de Contas do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (exercício financeiro de 1999)  
 Responsável: Dra. Rosemary Silva de Oliveira Góes, Diretora Geral  
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
 Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

**ACÓRDÃO Nº 30.806**  
**PROCESSO Nº 2000/51057-9**

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Outilândia do Norte (Convênio SIETAN nº 021/99)  
 Responsável: Sr. Romildo Veloso e Silva, Prefeito  
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
 Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

**ACÓRDÃO Nº 30.807**  
**PROCESSO Nº 2000/52051-7**

Assunto: Prestação de Contas da Escola de Samba Mocidade Unida do Bengul (Convênio FCP/TN nº 015/00)

Responsável: Sr. Sérgio Raimundo Valente Meireles, Presidente  
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
 Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

**ACÓRDÃO Nº 30.808**  
**PROCESSO Nº 2000/52230-8**

Assunto: Prestação de Contas da Associação das Micro e Pequenas Empresas de Santarém (Convênio nº 07/2000 - SEICOM)  
 Responsável: Sr. João da Costa Pereira Neto, Presidente  
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
 Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

**ACÓRDÃO Nº 30.809**  
**PROCESSO Nº 2000/50271-9**

Assunto: Admissões Pessoal por Concurso Público  
 Origem: Polícia Militar do Estado  
 Interessado: Adelcio Margalho Moraes, Adeley Rodrigues de Oliveira, Adelson Silva dos Santos e outros.  
 Relator: Auditor Convocado Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
 Decisão: Registrar.

**ACÓRDÃO Nº 30.810**  
**PROCESSO Nº 2000/51274-5**

Assunto: Aposentadoria  
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
 Interessado: Iraci Pimenta Rodrigues  
 Relator Vencido: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
 Conselheiro designado para lavrar o Acórdão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (art. 195, § 1º, do Regimento)  
 Decisão: Vencido o Exm.ª Sr. Cons.ª ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, Relator, registrar a aposentadoria.

**ACÓRDÃO Nº 30.811**  
**PROCESSO Nº 2000/51884-3**

Assunto: Aposentadoria  
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
 Interessado: Raimunda Helena da Silva Maia  
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
 Decisão: I- Deferir o registro da aposentadoria, devendo, a SEAD, no prazo de trinta dias, através de novo ato, proceder as seguintes correções da proporcionalidade dos proventos para 19/30 avos, ao invés de 18/30 avos, nos termos da atualização prevista na Súmula nº 04 deste Tribunal, e do percentual do adicional para 30%, que por equívoco consta 60%, alterações estas que não alteram o valor monetário dos proventos.  
 II- O não atendimento da recomendação, no prazo acima estipulado, importa em multa diária de R\$ 10,00, a ser aplicada ao titular do Órgão, até o cumprimento da mesma, com fundamento no art. 71, inciso IX da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 116, inciso IX da Constituição do Estado do Pará de 1989, art. 74, incisos IV, VIII e art. 88 da Lei Complementar nº 12 de 09.02.1993 e com o art. 233, inciso II e § 1º do Regimento do Tribunal de Contas do Estado.

**ACÓRDÃO Nº 30.812**

Assunto: Aposentadorias  
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
**PROCESSO Nº 2000/52091-4**  
 Interessado: João Ribeiro da Silva  
**PROCESSO Nº 2000/52734-5**  
 Interessado: Maria de Nazaré da Rocha Pacheco  
**PROCESSO Nº 2001/50015-1**  
 Interessado: Francisco Carvalho Ferreira Filho  
**PROCESSO Nº 2001/50421-0**  
 Interessado: Maria Doracy Bastos de Carvalho  
 Assunto: Redificação de Proventos  
**PROCESSO Nº 2001/50301-4**  
 Interessado: Iracema Ferreira Rodrigues  
 Relator: Auditor Convocado Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
 Decisão: Deferir os registros.

**ACÓRDÃO Nº 30.813**

Assunto: Aposentadorias  
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
**PROCESSO Nº 2000/52125-8**  
 Interessado: Luzia Brito Pedrosa  
**PROCESSO Nº 2000/52137-1**  
 Interessado: Lourdes Alves de Lima  
**PROCESSO Nº 2000/52158-6**  
 Interessado: Noemia Balciro da Silva  
**PROCESSO Nº 2000/52160-0**  
 Interessado: Joana D'arc de Lima Ferreira  
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
 Decisão: Conceder os registros.

**ACÓRDÃO Nº 30.814**  
**PROCESSO Nº 2001/50120-1**

Assunto: Aposentadoria  
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Naziln Monteiro da Silva  
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
 Decisão: Registrar.

**ACÓRDÃO Nº 30.815**  
**PROCESSO Nº 2001/50223-7**

Assunto: Aposentadoria  
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
 Interessado: Acelma Pereira Pinheiro  
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
 Decisão: I- Contra o voto do Exm.ª Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, que entende que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;  
 II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial à aposentadoria, no serviço público, cujos requisitos estão enumerados no art. 40 da Constituição Federal e no art. 33 da Constituição Estadual, devendo a SEAD, antes da publicação do ato, atualizar os proventos ao valor do salário mínimo vigente.

**ACÓRDÃO Nº 30.816**

Assunto: Aposentadorias  
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
**PROCESSO Nº 2001/50263-4**  
 Interessado: Telma de Nazaré Bechara Araújo  
**PROCESSO Nº 2001/50303-6**  
 Interessado: Mary Rosy de Pátima Sales Silva  
**PROCESSO Nº 2001/50322-9**  
 Interessado: Maria Tenório dos Santos  
**PROCESSO Nº 2001/50607-1**  
 Interessado: Jair Rodrigues Figueiredo  
**PROCESSO Nº 2001/50123-4**  
 Interessado: Osmarina Barbosa da Fonseca  
**PROCESSO Nº 2001/50259-8**  
 Interessado: Maria de Lourdes de Jesus Paziel  
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
 Decisão: I- Contra o voto do Exm.ª Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (Presidente), relativo aos processos nºs 2001/50263-4 e 2001/50123-4, pois entende que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;  
 II- Registrar as aposentadorias, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº 30.817**  
**PROCESSO Nº 2001/50284-9**

Assunto: Aposentadoria  
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
 Interessado: Izabel Silva Gomes  
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
 Decisão: Registrar.

**ACÓRDÃO Nº 30.818**

Assunto: Aposentadorias  
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
**PROCESSO Nº 2001/50292-9**  
 Interessado: Sílvia Lix Schusterschitz Cardoso  
**PROCESSO Nº 2001/50290-7**  
 Interessado: Raimunda Ataíde Dutra da Silva  
**PROCESSO Nº 2001/50272-5**  
 Interessado: Luiza Lima da Silva  
**PROCESSO Nº 2001/50250-0**  
 Interessado: Otalice Bentes da Silva  
**PROCESSO Nº 2001/50228-1**  
 Interessado: Miraci Dutra Lopes  
**PROCESSO Nº 2000/52080-1**  
 Interessado: Maria Creuza Gomes de Oliveira  
**PROCESSO Nº 2001/50149-3**  
 Interessado: Antônia Rosa Cordeiro de Oliveira  
**PROCESSO Nº 2000/52725-4**  
 Interessado: Renilda Benzaquem de Sousa  
**PROCESSO Nº 2001/50057-0**  
 Interessado: Graciete Gentil Cavalcante  
**PROCESSO Nº 2001/50355-7**  
 Interessado: Antônio Basílio da Conceição  
**PROCESSO Nº 1999/53096-6**  
 Interessado: Marcia Iracema Carvalho Patrício  
**PROCESSO Nº 2000/51358-8**  
 Interessado: Odete Lobo Lobato  
**PROCESSO Nº 2001/50119-8**  
 Interessado: João Cunha de Brito  
**PROCESSO Nº 2001/50153-0**  
 Interessado: Altamira Cristo Paranhos  
**PROCESSO Nº 2001/50154-0**  
 Interessado: Maria Domingas de Sousa Silva  
**PROCESSO Nº 2000/52138-2**  
 Interessado: Irene Galvão de Oliveira  
**PROCESSO Nº 2000/51677-9**  
 Interessado: Maria das Graças Lima de Carvalho

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
 Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (Presidente), em relação aos Processos nºs 2001/50292-9, 2001/50290-7, que indefere os registros solicitados, por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;  
 II.- Registrar as aposentadorias, inclusive as relativas aos processos supramencionados.

**ACÓRDÃO Nº 30.820  
 PROCESSO Nº 2001/50105-2**

Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal  
 Origem: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará  
 Interessado: Raimundo Pena Souza e Paulo Antônio Balieiro Pereira  
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
 Decisão: Conceder os registros.

**(SESSÃO DE 10/04/2001)  
 RESOLUÇÃO Nº 16.468  
 PROCESSO Nº 2001/50234-0**

Assunto: Aposentadoria  
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
 Interessado: Clóvis Martins Miranda Filho  
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DABES HAMOUCHE  
 Decisão: I- Contra os votos do Exmº Sr. Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, (Presidente em exercício) e do Auditor Convocado ANTÔNIO ERLINDO BRAGA, por entenderem que não deve ser incluída a gratificação de escolaridade no cômputo da representação incorporada, conforme o art. 37, inciso XIV, da Constituição Federal;  
 II.- Converter em diligência o julgamento, recomendando-se à SEAD que no prazo de trinta dias, providencie a lavratura de novo ato, incluindo na vantagem incorporada pelo exercício de cargo comissionado a parcela correspondente à gratificação de escolaridade, considerando o entendimento de que inexistente o acúmulo referido na norma constitucional.

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**PORTARIA Nº 0760/2000 - TCM, DE 07/03/2000**

O Conselheiro RONALDO PASSARINHO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 025, de 05/08/94, combinado com o inciso V, do Art. 8º do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2000/02808/GP/Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 27 de julho de 2000.

**RESOLVE:**

APOSENTAR, de acordo com o art. 3º, caput, e § 2º da Emenda Constitucional nº 20, combinado com o art. 40, inciso III, alínea "e", da Constituição Federal de 1988, em sua redação original, MARIA DAS GRAÇAS VENTURA MENDONÇA, no cargo efetivo de Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501.3/B, com proventos mensais proporcionais a 26 (vinte e seis) anos de serviço, fixados no valor do referido cargo, tudo nos termos do Parecer nº JC 891/99, da Assessoria Jurídica deste Tribunal, exarado às fls.34/35, do Processo nº 19999396 - TCM.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 07 de agosto de 2000.

Conselheiro RONALDO PASSARINHO

Presidente

\*Registrado no Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, sob o Acórdão nº 30.741, de 22 de março de 2001, publicado no DOE nº 29.434 de 11/04/2001.

**APOSTILA**

Considerando o disposto no art. 104 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE e, ainda a Portaria nº 0086-A/2001-TCM, de 01/02/2001, alterar a categoria funcional da servidora MARIA DAS GRAÇAS VENTURA MENDONÇA, Técnica de Controle Externo - TCM.AC.501, para classe 3, padrão C.

Belém, 06 de abril de 2001.

Conselheiro RONALDO PASSARINHO

Presidente

ERRATA NA PORTARIA Nº 174/2001-TCM, DE 07/03/2001, PUBLICADA NO DOE Nº 29.417, DE 19/03/2001.

ONDE SE LÊ: 14 de fevereiro a 14 de março.

LEIA-SE: 19 de fevereiro a 19 de março.

**PORTARIA Nº 0218/2001-TCM, DE 23/03/2001**

Conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde, no período de 12 a 26 de março de 2001, ao servidor MAURO CELSO FEITOSA MAIA, Inspetor Regional.

**PORTARIA Nº 0219/2001-TCM, DE 28/03/2001**

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Especial, no período de 05 de abril a 04 de maio de 2001, ao servidor MÁRIO AUGUSTO MEDINA VIANA, Inspetor Regional, referente a parte do quinquênio 80/85.

**PORTARIA Nº 0221/2001-TCM, DE 29/03/2001**

Conceder 57 (cinquenta e sete) dias de Licença Saúde, no período de 05 de março a 30 de abril de 2001, à servidora MARIA HELENA PEREIRA LOPES, Auxiliar Administrativo.

**PORTARIA Nº 0222/2001-TCM, DE 29/03/2001**

Conceder 08 (oito) dias de afastamento, no período de 22 a 29 de março de 2001, ao servidor JORGE LUIZ MONTEIRO OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Administrativos, por motivo de falecimento de seu genitor.

**PORTARIA Nº 0223/2001-TCM, DE 28/03/2001**

Conceder férias regulamentares, no período de 07 de maio a 05 de junho de 2001, ao servidor LUIS AUGUSTO DA SILVA VALENTE, Assistente Técnico I, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

**PORTARIA Nº 0225/2001-TCM, DE 29/03/2001**

Conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde, no período de 14 a 28 de março de 2001, ao servidor ARTUR BORGES DIAS, Auxiliar de Serviços Administrativos.

**PORTARIA Nº 0226/2001-TCM, DE 29/03/2001**

Autorizar a servidora ROSA MARIA GONÇALVES FORTE, Assistente Técnico I, para participar do Curso de Qualidade no Atendimento ao Público, a realizar-se nesta cidade, no período de 02 a 06 de abril de 2001, sem ônus para este Tribunal.

**PORTARIA Nº 0227/2001-TCM, DE 29/03/2001**

Autorizar os servidores ONAZIS CORRÊA DO AMARAL, Auxiliar de Serviços Operacionais e GILMAR MACHADO DA SILVA, Assistente Técnico II para participarem do Curso de Técnica de Arquivo, Protocolo e Controle de Documentos, a realizar-se nesta cidade, no período de 02 a 06 de abril de 2001, sem ônus para este Tribunal.

**PORTARIA Nº 0228/2001-TCM, DE 30/03/2001**

Conceder férias regulamentares, no período de 07 de maio a 05 de junho de 2001, à servidora MARIA DE FÁTIMA CORÓIA DE CARVALHO, Assessor Técnico, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

**PORTARIA Nº 0230/2001-TCM, DE 02/04/2001**

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora ELIZETE PEREIRA QUEIROZ MOREIRA, Auxiliar de Serviços Administrativos, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na rubrica 031010103200072012-349034.

**PORTARIA Nº 0231/2001-TCM, DE 02/04/2001**

Conceder férias regulamentares, no período de 16 de abril a 15 de maio de 2001, à servidora MARIA DE FÁTIMA MACHEIRA PEIXOTO, matrícula nº 596100, referente ao período aquisitivo de 1999/2000.

**PORTARIA Nº 0232/2001-TCM, DE 02/04/2001**

Prorrogar por mais 31 (trinta e um) dias a Licença Saúde concedida pela Portaria nº 1059/2000, de 20/12/2000 e prorrogada pelas Portarias nºs 0029/2001, 0068/2001 e 0194/2001 à servidora LÚCIA HELENA CHERMONT FERNANDES, Assistente Técnico II, no período de 01 de abril a 01 de maio de 2001.

**PORTARIA Nº 0233/2001-TCM, DE 03/04/2001**

Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de maio de 2001, ao servidor PLÁVIO ABDON FERREIRA RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Administrativos, referentes ao período aquisitivo de 98/99.

**PORTARIA Nº 0234/2001-TCM, DE 03/04/2001**

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Conselheiro ALCIDES DA SILVA ALCANTARA, a partir de 07 de abril de 2001, referente ao exercício 2000/2001.

**PORTARIA Nº 0235/2001-TCM, DE 03/04/2001**

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de abril a 01 de maio de 2001, ao servidor ARTUR BORGES DIAS, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente a parte do triênio 93/96.

**PORTARIA Nº 0236/2001-TCM, DE 03/04/2001**

Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de maio de 2001, à servidora HELOISA HELENA PINTO TOSTES, Chefe de Divisão, referentes ao período aquisitivo de 98/99.

**PORTARIA Nº 0237/2001-TCM, DE 03/04/2001**

Mandar averbar na ficha funcional do servidor ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO, matrícula nº 500000342, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, o tempo de serviço prestado à Secretaria Municipal de Administração, no total de 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 03 (três) dias, para todos os efeitos legais.

**PORTARIA Nº 0238/2001-TCM, DE 03/04/2001**

Designar o servidor MÁRIO AUGUSTO MEDINA VIANA, Inspetor Regional, para proceder Diligência no Município de Rio Maria, nos dias 03 e 04 de abril de 2001. Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias na rubrica 031010103200072014-349014.

**PORTARIA Nº 0239/2001-TCM, DE 04/04/2001**

Designar os servidores MANOEL CARDOSO DOS REIS, Auxiliar de Gabinete, MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, Assistente de Controle Externo e ROSÂNGELA DO SOCORRO OLIVEIRA DAHER, Assistente Técnico II para viajarem, junto com a equipe de estagiários do CEFET, no período de 04 a 08 de abril de 2001 aos Municípios de Brejo Grande do Araguaia, Marabá, Palestina do Pará, São Domingos do Araguaia e São João do Araguaia, a fim de coletarem dados para

a revista "Os Municípios". Conceder 05 (cinco) diárias aos referidos servidores na rubrica 031010103200072012-349014.

**PORTARIA Nº 0240/2001-TCM, DE 04/04/2001**

Conceder férias regulamentares, no período de 07 de maio a 05 de junho de 2001, ao servidor MIGUEL SANTOS COELHO, Assessor Especial II, referente ao período aquisitivo de 1998/1999.

**PORTARIA Nº 0241/2001-TCM, DE 06/04/2001**

Conceder férias regulamentares, no período de 22 de maio a 20 de junho de 2001, ao servidor JONAS SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

**PORTARIA Nº 0244/2001-TCM, DE 04/04/2001**

Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de maio de 2001, ao servidor JOSÉ MARIA CAMPOS DA GAMA, Assessor Especial II, referentes ao período aquisitivo de 98/99.

**PORTARIA Nº 0245/2001-TCM, DE 09/04/2001**

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor MAURÍCIO VASCONCELOS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Administrativos, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), na rubrica 031010112201252903-349034.

**PORTARIA Nº 0246/2001-TCM, DE 09/04/2001**

Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de maio de 2001, à servidora SANDRA MARIA FONTELES OLIVEIRA ESILVA, Assessor Técnico, referentes ao período aquisitivo de 2000/2001.

**PORTARIA Nº 0247/2001-TCM, DE 09/04/2001**

Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de maio de 2001, à servidora ADRIANA BASTOS DE MEDeiros, Assessor Especial I, referentes ao período aquisitivo de 2000/2001.

**PORTARIA Nº 0248/2001-TCM, DE 09/04/2001**

Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de maio de 2001, ao servidor JOSÉ LOBATO FRANCO, Assessor Especial II, referente ao período aquisitivo de 1999/2000.

**PORTARIA Nº 0249/2001-TCM, DE 09/04/2001**

Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de maio de 2001, à servidora SIMONE SANTANA FERNANDEZ DE BASTOS, Técnico de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 1998/1999.

**PORTARIA Nº 0250/2001-TCM, DE 10/04/2001**

Autorizar as servidoras ULAIMA FINARDI KALUME, Assessor Especial II e REGINA LÚCIA CALDAS DOS SANTOS, Técnico de Controle Externo para participarem do Curso de Programação e Execução Orçamentária, a realizar-se nesta cidade, no período de 16 a 20 de abril de 2001, sem ônus para este Tribunal.

## PARÁ - INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A

CNPJ Nº 22.949.911/0001-00

**CONVOCAÇÃO: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 03/05/2001, às 8:00 horas, na sede social situada à Rodovia Arthur Bernardes, 2897 - Belém/PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2000; 2) Distribuição de Dividendos aos acionistas; 3) Eleição da Diretoria, sendo fixadas suas remunerações; 4) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém, 16 de abril de 2001.

RAYMUNDO LUIZ CAVALCANTI DA FONTE

Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE

TOMADA DE PREÇO

Nº 002/2001

A Prefeitura M. de Garrafão do Norte, leva ao conhecimento dos interessados que no dia 03/05/2001 às 9:00 horas, se realizará em sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preço conforme a Lei Nº 8.666/93, destinada a Aquisição de TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, de acordo com especificações contidas em EDITAL, a disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, Av. Luís Eduardo Magalhães - Pedrinhas - Garrafão do Norte/PA.

Garrafão do Norte, 18 de abril de 2001.

Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 02/01

A Prefeitura de Itupiranga-PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está recebendo propostas para a AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRAS na Sede do Município, em atendimento ao OGU/2000 - CR 107.145-98/00/MDA/CAIXA.

Recebimento das propostas será dia 06/05/2001 às 09:30 hs. O Edital encontra-se disponível na Sede da Prefeitura, Itupiranga-PA, 17 de abril de 2001. A. ISAÍAS L. FILHO/Presidente da CPL/Poiteria n.º 021/01.

## COMPANHIA GRÁFICA E EDITORA GLOBO - GRAFISA

### CNPJ N.º 04.930.921/0001-04 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente no dia 27 de abril de 2001, às 10:00 horas, na sede social, à Trav. Djalma Dutra n.º 403, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ORDINARIAMENTE  
Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2000.

Eleição dos membros do Conselho de Administração para o biênio 2001 a 2004. EXTRAORDINARIAMENTE

Autorização para alienação de imóvel.

O que ocorrer.

Comunicações que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000.

Belém-Pará, 17 de abril de 2001

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### COORDENADORIA MUNICIPAL

#### DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

### TERMO ADITIVO N.º 03/2000 - CONTRATO N.º 01/98 - CDU

CONTRATANTE: Coordenadoria Municipal de Desenvolvimento Urbano - CDU  
CONTRATADA: Construtora Mello de Azevedo Ltda. ORIGEM: Concorrência Pública n.º 01/98 - CDU. OBJETO: Alterar valores e quantitativos. VALOR: R\$ 1.856.792,19 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Dezesseis Centavos). DATA: 07/02/2000.

JOSÉ ROBERTO BRANCO RAMOS

Coordenador Municipal de Desenvolvimento Urbano

### COORDENADORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

### TERMO ADITIVO N.º 04/2000 - CONTRATO N.º 01/98 - CDU

CONTRATANTE: Coordenadoria Municipal de Desenvolvimento Urbano - CDU  
CONTRATADA: Construtora Mello de Azevedo Ltda. ORIGEM: Concorrência Pública n.º 01/98 - CDU. OBJETO: Alterar valores e quantitativos. VALOR: R\$ 941.444,36 (Novecentos e Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos). DATA: 27/12/2000.

JOSÉ ROBERTO BRANCO RAMOS

Coordenador Municipal de Desenvolvimento Urbano

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/99 - SEMINF

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEMINF  
CONTRATADA: Gilberto Wanderley Rogier. ORIGEM: Processo de Inesigibilidade n.º 01/99 - SEMINF. OBJETO: Prorrogar a vigência por 32 meses, do dia 02/01/01 a 31/12/2001. DATA: 02/01/01.

JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Infra-Estrutura

## JOSÉ M. DA ANUNCIÇÃO

JOSÉ M. DA ANUNCIÇÃO, C.N.P.J. n.º 00.637.235/0001-99, insc. Est. n.º 15.189.091-7, comunica que foram revogados em 05/12/2000 seus Livros-Caixa do período de 06/95 a 31/10/2000 conforme Boletim de Ocorrência - Policial n.º 2000.006603, aditado pelo Boletim de Ocorrência n.º 2001.002381.

## ESTACON ENGENHARIA S.A

### COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO CNPJ/MPN.º 04.946.406/0001-12 REGISTRO GMEC/RCA N.º 200-76/350 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinárias, que se realizará no dia 27 de abril de 2001, às 10 (dez) horas na sede social da empresa à Rodovia Augusto Montenegro n.º 4.400, em Belém, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000.

Belém (PA), 17 de abril 2001.

LUTÉALA DE CASTRO BITAR  
Presidente do Conselho de Administração

## TRAMONTINA BELÉM S.A.

Tramontina Belém S.A. Belém-PA, CNPJ n.º 14.068.605/0001-29 A.G.O./E. Convocamos os Srs. Acionistas para se reunirem em AGO/EA realizar-se, cumulativamente, no dia 27/04/2001, às 10:00 h., na sede social, s/n. Dist. Ind. de Jcoarajá, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 a 8, em Belém, Pa., para deliberarem sobre o seguinte ORDEM DO DIA: 1-Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2000; 2-Destinação do Resultado do Exercício; 3-Fixar os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; 4-Proposta da Diretoria de aumentar o Capital Autorizado; 5-Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém, 12/04/2001. Clovis Tramontina - Pres. do Conselho de Administração.

## SEV AGROPECUÁRIA S/A

SEV AGROPECUÁRIA S/A CNPJ/MP 05.106.604/0001-30-Assembléias Gerais Ordinária/Extraordinária - Convocamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em AGO/E a serem realizadas, no dia 16/05/2001 às 08:00hs na sede social à Tv. Curuzu 1913, Belém/PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2000; b) alteração parcial do Estatuto Social; c) Eleição dos membros do Cons. de Adm.; d) outros assuntos de interesse social. Achem-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei n.º 6.404 de 05/12/76, Belém/PA 05/04/2001. André Bjiagi-Pres. do Conselho de Administração.

## SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S.A.

### CNPJ N.º 15.741.432/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam os Senhores Acionistas convocados para comparecimento na sede social, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 24 de abril de 2001, às 16:00 horas, a fim de se reunirem em assembleia geral ordinária, para apreciação das seguintes matérias: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000; b) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração; c) Assuntos de interesse geral. Santana do Araguaia, 10 de abril de 2001. Wilson Lemos de Moraes Junior, Diretor-Presidente.

## AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A CNPJ/MP 04.364.519/0001-00-Assembléias Gerais Ordinária/Extraordinária-Convocamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em AGO/E no dia 16/05/2001 às 10hs, à Tv. Curuzu 1913, Belém/PA, para deliberarem a ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2000; b) Alteração parcial do Estatuto Social; c) Apreciação do pedido de demissão dos membros do Cons. de Adm. e eleição dos novos Conselheiros; d) Fixação dos honorários dos administradores; e) Outros assuntos de interesse social. Achem-se à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei n.º 6.404 de 15/12/76, Belém/PA, 05/04/2001-Marilto Biagi Filho-Pres. do Cons. de Adm.

## IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A CNPJ n.º 16.532.798/0001-52. NIRE n.º 15.3000.164-52. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO: São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinárias, que se realizará no dia 30 de abril de 2001, às 14:00 horas, na sede social, à Rodovia PA, Km 20, Vila Murucupi, Barcarena - PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000; 2) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Barcarena, 12 de março de 2001. AFRONSO CÉLIO PEREIRA GUERRA - DIRETOR/PRESIDENTE.

## AÇAI PARTICIPAÇÕES S.A.

### CNPJ N.º 03.908.331/0001-12

#### EMPRESA DE CAPITAL FECHADO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO CONJUNTA DE 1ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E DA 2ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da AÇAI PARTICIPAÇÕES S.A. para comparecerem às assembleias gerais ordinária e extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2001, às 19:00h, no auditório do SINDEPA, na Tv. São Pedro, 566, conj. 501/502, Ed. Carajás, Belém-PA, com a seguinte ordem do dia: 1-ORDINÁRIA: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2000; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) Deliberar sobre o termo final do mandato da atual diretoria II-EXTRAORDINÁRIA: a) Subscrição e integralização de capital de ações ordinárias; b) deliberação sobre as ações ordinárias subscritas e não integralizadas; c) fixação da remuneração dos membros da diretoria, conselho de administração e conselho fiscal; e d) O que ocorrer.

Ananindeua-PA, 18 de abril de 2001

RAIMUNDO LOBATO RIBEIRO

Presidente do Conselho de Administração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO - TP N.º 001/01 - CML

A Comissão Municipal de Licitação, comunica aos interessados na Tomada de Preços n.º 001/01 - CML (Gêneros Alimentícios/DALÉ), que realizará a Abertura das Propostas Comerciais às 08:45 horas do dia 23/04/01, no seguinte endereço: Pl. 31, Qd. 06, Lote 13 - Nova Marabá, Marabá (PA), 16 de abril de 2001 - Comissão Municipal de Licitação, PRESIDENTE

## BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A

### CNPJ. 04.737144/0001-86

#### AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A, no Lote II, Setor I, Quadra III, do Distrito Industrial de Ananindeua - Pa., os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2000. Ananindeua (Pa.), 16 de Abril 2001.

Diretor Presidente

ISAC CHAMI ZUGMAN

### BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A

#### CNPJ. 04.737144/0001-86

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### 19A. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores Acionistas da BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de Abril de 2001, às 16h, na Sede Social, Lote II, Setor I, Quadra III, do Distrito Industrial de Ananindeua - Pa., com a seguinte Ordem do Dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31/12/2000; 11) Deliberar sobre a destinação do resultado de exercício; 111) Demais assuntos de interesse da sociedade. Ananindeua (Pa.), 16 de Abril 2001.

Diretor Presidente

ISAC CHAMI ZUGMAN







Belém, quarta-feira,  
18 de abril de 2001Ano CVII da IOE  
111ª da República  
Nº 29.438

# DIÁRIO OFICIAL 1

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

#### PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 19.04.2001, quinta-feira, às 8h30, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. Proc. 0692 - Reo - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: 8ª Zona Eleitoral - Colares/Pa. Recorrente: João de Sousa Soares, por seu advogado, Dr. Raimundo José de Paulo Moraes Athayde. Recorrido: João de Deus da Silva Bastos, por sua advogada, Dra. Tereza Vânia B. Monteiro. Assunto: Decisão do Juiz da 8ª Zona Eleitoral, que julgou improcedente ação de impedimento de diplomação contra o recorrido, face a preclusão e por ser incabível na espécie, determinando o seu arquivamento. Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.

02. Proc. 0697 - Reo - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: 36ª Zona Eleitoral - Santa Izabel do Pará - Pa. Recorrente: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Dir. Municipal de Santa Izabel do Pará, por seu advogado, Dr. José Carlos de Souza Machado. Recorrida: Dra. Suely Regina Aguiar Cruz, Promotora de Justiça junto à 36ª Zona Eleitoral. Assunto: Decisão que extinguiu o processo sem julgamento do mérito, nos autos de representação para fins de investigação judicial n.º 027/2001 (36ª ZE). Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.

Transferido da Sessão de 17/04/2001:

03. Proc. 0002 - Redi - Recurso sobre Expedição de Diploma. Origem: 31ª Zona Eleitoral - Maracanã - Pa. Recorrente: Wilson Sérgio dos Santos Silva, por seus advogados, Dr. Hamilton Francisco de Assis Guedes e outro. Recorridos: 1- Elias de Jesus Carvalho Casseb, por sua advogada, Dra. Rejane Pessoa de Lima, 2- Ministério Público Eleitoral, junto à 31ª Zona, por seu representante, Dr. Carlos Silliani Garcia. Assunto: Decisão que negou provimento ao recurso contra a diplomação do recorrido ao cargo de vereador. Relator: Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva. Revisor: Juiz Ronaldo Marques Valle.

#### PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 24.04.2001, terça-feira, às 8h30, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

Transferido da Sessão de 17/04/2001:

01. Proc. 0001 - Redi - Recurso sobre Expedição de Diploma. Origem: 75ª Zona Eleitoral - Parauapebas - Pa. Recorrente: Coligação Frente Muda Parauapebas, por seus advogados, Dr. Miguel Viana Santos Neto e outra. Recorrida: Ana Isabel Mesquita de Oliveira Salmen Hussain. Litisconsorte: Coligação União Por Parauapebas, por seus advogados, Dr. Vânter Beneditos Dutra e outro. Assunto: Contra expedição de diploma da Sra. Ana Isabel Mesquita de Oliveira Salmen Hussain, reeleita Prefeita do Município de Parauapebas, nas eleições/2000. Relator: Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva. Revisor: Juiz Ronaldo Marques Valle.

#### RESOLUÇÃO N.º 2.839

Processo n.º: 0335 - Div.  
Autos de: Agravo de Instrumento.  
Origem: 59ª Zona Eleitoral - Redenção/Pa.  
Agravante: Dr. Ismar José de Queiroz, em causa própria.  
Agravado: Mário Aparecido Moreira.  
Assunto: Decisão de Juiz "a quo" que indeferiu e determinou o arquivamento de Recurso Eleitoral Ordinário, Interposto nos autos do Proc. n.º 082/2000 (59ª ZE).  
Relator: Juiz Rubens Rollo d'Oliveira.

Agravado de Instrumento.  
Incabível agravo de instrumento contra decisão que indeferiu liminarmente representação ou reclamação para abertura de investigação judicial eleitoral (art. 22, II da L.C. 64/90).

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do recurso por ser incabível na espécie, nos termos do voto do Relator e na esteira do parecer Ministerial, com a ressalva proposta pelo Juiz Almerindo Trindade e acompanhada pelos demais Juizes Membros, de que cabe recurso ordinário da decisão.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de abril de 2001.  
@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Relator, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE

VASCONCELLOS TRINDADE, Juiz CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

#### RESOLUÇÃO N.º 2.840

Dispõe sobre a designação de Juizes Eleitorais, para apreciar os Balanços Contábeis dos Órgãos Municipais, relativos ao exercício de 2000.  
O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 32, da Lei n.º 9.096/95 c/c o art. 50, § 1º da Resolução n.º 19.406/95 do E. TSE;  
CONSIDERANDO a existência neste Estado, de Comarcas com mais de uma Zona Eleitoral;

RESOLVE:  
Art. 1º. DESIGNAR para apreciar os feitos pertinentes aos Balanços Contábeis dos Órgãos Municipais relativos ao exercício de 2000, nas Comarcas com mais de uma Zona Eleitoral, os seguintes Juizes Eleitorais:  
I - BELÉM - 29ª Zona Eleitoral; II - ANANINDEUA - 72ª Zona Eleitoral; III - SANTARÉM - 83ª Zona Eleitoral.  
Parágrafo único. A atribuição acima referida será exercida sem prejuízo das demais funções judicantes.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de abril de 2001.  
@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente e Relatora, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Juiz CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

#### ACÓRDÃO N.º 16.625

Processo n.º: 632 - REO

Origem: Pará - Belém.

Autos de: Recurso Eleitoral Ordinário

Recorrente: Coligação Frente Belém Popular, através de seus advogados. Dr. José Rubens de Leão e outros.

Recorrida: Rádio Liberal PM Ltda., através de seu advogado Dr. Jorge Luiz Borba Costa.  
Assunto: Decisão que, acolhendo manifestação do Ministério Público junto à 28ª Zona Eleitoral, julgou improcedente representação, e determinou o seu arquivamento, nos autos do Proc. No. 148/2000.

Relator: Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE  
RECURSO ELEITORAL REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL EM DESACORDO COM DECISÃO JUDICIAL. FALTA DE PROVAS.

Inexistindo prova da veiculação de propaganda eleitoral em desacordo com decisão judicial, julga-se improcedente a representação. Recurso conhecido, mas improvido. ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator e em consonância com o parecer Ministerial. Declarando-se impedido o Juiz Ricardo Ferreira Nunes.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de Abril de 2001.  
@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

#### ACÓRDÃO N.º 16.626

Processo n.º: 633 - REO

Origem: Pará - Belém.

Autos de: Recurso Eleitoral Ordinário

Recorrente: Coligação Frente Belém Popular, através de seus advogados Dr. José Rubens de Leão e outros.

Recorrida: Rádio Liberal AM Ltda., por seu advogado Dr. Jorge Luiz Borba Costa.  
Assunto: Decisão que, acolhendo parecer do Ministério Público junto à 28ª Zona Eleitoral, julgou improcedente representação, e determinou o seu arquivamento, nos autos do Proc. No. 147/2000.

Relator: Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE  
RECURSO ELEITORAL REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL EM DESACORDO COM DECISÃO JUDICIAL. FALTA DE PROVAS.

Inexistindo prova da veiculação de propaganda eleitoral em desacordo com decisão judicial, julga-se improcedente a representação. Recurso conhecido, mas improvido. ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator e em consonância com o parecer Ministerial. Declarando-se impedido o Juiz Ricardo Ferreira Nunes.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de Abril de 2001.  
@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

#### ACÓRDÃO N.º 16.627

Processo n.º: 631 - REO

Origem: Pará - Ananindeua

Autos de: Recurso Eleitoral Ordinário.

Recorrente: RM Mídia, através de seu advogado Dr. Rogério Robson Juca Vilar.

Recorrida: Coligação Frente Popular de Ananindeua, através de seu advogado Dr. Edilson Furtado Vieira.

Assunto: Decisão que julgou procedente, em parte, representação, proposta em razão de propaganda eleitoral irregular, condenando a recorrente ao pagamento de multa, nos autos do proc. n.º 140/2000 (43ª ZE).

Relator: Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE  
RECURSO ELEITORAL PROPAGANDA ELEITORAL OUTDOOR. LOCAL NÃO AUTORIZADO PELA JUSTIÇA ELEITORAL. MULTA. CABIMENTO. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PELOS ATOS DOS SEUS EMPREGADOS. A colocação e outdoor, contendo propaganda eleitoral, em local a tal não destinado, sujeita o responsável ao pagamento de multa, respondendo a empresa de publicidade pelos atos dos seus empregados. Recurso conhecido e improvido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator e na esteira do parecer Ministerial.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de Abril de 2001.  
@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

#### ACÓRDÃO N.º 16.629

Processo n.º: 0004 - Redi

Autos de: Recurso sobre Expedição de Diploma.

Origem: Pará - Breves.

Recorrente: Coligação Brevense do Trabalho e Gervásio Bandeira Feteira, através de seu advogado, Dr. Orlando de Melo e Silva e outros.

Recorridos: Luiz Furtado Rebelo, Sebastião Nascimento Felix, através de seu advogado, Dr. Hélyton Feitosa Pinto e outros.

Assunto: Contra expedição de diplomas dos Srs. Luiz Furtado Rebelo e Sebastião Nascimento Felix, eleitos Prefeito e Vice-Prefeito, nas Eleições/2000, no Município de Breves.

Relator: Juiz RICARDO FERREIRA NUNES.

Revisor: Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA.  
Diplomação. Recurso. Alegação de abuso de poder econômico. Inexistência de prova pré-constituída.

É orientação do TSE que o recurso contra a diplomação deve fundar-se em prova pré-constituída, ante a inexistência deste requisito, deve-se negar provimento ao recurso. ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, e negar-lhe provimento, para manter a diplomação dos recorridos, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de abril de 2001.  
@ Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

#### PORTARIA N.º 2.538

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 4.393, de 22/03/2001, Resolve: AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste Regional TERESINHA MARGARETH ARAÚJO SABAT, Assessora/DG, MÁRCIA DE NAZARÉ PAMPOLHA SANTOS, Chefê da Seção de Compras, PATRÍCIA TERESA DE ARAÚJO COSTA, Chefê da Seção de Licitações e Contratos, JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Coordenador de Material e Patrimônio e ROBERTO SOUSA DA COSTA, Coordenador de Controle Interno, a fim de participarem do IV SEMINÁRIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, promovido pelo TSE, que será realizado no período de 16 a 20/04/2001, na cidade de Salvador/BA; CONCEDER autorização para a realização da despesa, no valor total de R\$ 12.299,95 (doze mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) com PASSAGENS AÉREAS nos trechos BELÉM/SALVADOR/BELÉM, com fundamento no art. 58 da Lei n.º 8.112/90, c/c a Resolução TSE n.º 20.251/98; DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - Capacitação de Recursos Humanos (040398) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução n.º 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 10 de abril de 2001.

@ MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR

Diretor Geral

ANEXO À PORTARIA N.º 2.538/2001

Servidor: Teresinha Margareth Araújo Sabat	Quantidade de Diárias:	65
Cargo: Analista Judiciário	Bruto:	1.287,00
Lotação: DG/ASS	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Função: Assessor da Diretoria Geral	Desc. do Aux. Aliment.(3):	57,55
Diária Unit.: R\$ 198,00 (1)	Desc. do Aux. Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	1.361,45
Destino: Salvador		
Partida: 15/04/2001	(3) 5x 11,51	
Retorno: 21/04/2001	(4) Não descontado	

Servidor: Márcia de Nazaré Pampolha Santos  
Cargo: Analista Judiciário  
Lotação: SA/CMP/SC  
Função: Chefe da Seção de Compras  
Diária Unit.: R\$ 165,00 (1)  
Origem: Belém  
Destino: Salvador  
Partida: 15/04/2001  
Retorno: 21/04/2001

Quantidade de Diárias: 6,5  
Bruto: 1.072,50  
Adicional de Desloc.(2): 132,00  
Desc. do Aux. Aliment.(3): 57,55  
Desc. do Aux. Transp.(4): 0,00  
Líquido: 1.146,95

(3) 5 x 11,51  
(4) Não descontado

Servidor: Patrícia Tereza de Araújo Costa  
Cargo: Técnico Judiciário  
Lotação: SA/CMP/SIC  
Função: Chefe da Seção de Licitação e Compras  
Diária Unit.: R\$ 165,00 (1)  
Origem: Belém  
Destino: Salvador  
Partida: 15/04/2001  
Retorno: 21/04/2001

Quantidade de Diárias: 6,5  
Bruto: 1.072,50  
Adicional de Desloc.(2): 132,00  
Desc. do Aux. Aliment.(3): 57,55  
Desc. do Aux. Transp.(4): 5,20  
Líquido: 1.141,75

(3) 5 x 11,51  
(4) 5 x 1,04

Servidor: José Flávio Lima da Rocha  
Cargo: Analista Judiciário  
Lotação: SA/CMP  
Função: Coordenador de Material e Patrimônio  
Diária Unit.: R\$ 198,00 (1)  
Origem: Belém  
Destino: Salvador  
Partida: 15/04/2001  
Retorno: 21/04/2001

Quantidade de Diárias: 6,5  
Bruto: 1.287,00  
Adicional de Desloc.(2): 132,00  
Desc. do Aux. Aliment.(3): 57,55  
Desc. do Aux. Transp.(4): 0,00  
Líquido: 1.361,45

(3) 5 x 11,51  
(4) Não descontado

Servidor: Roberto Sousa da Costa  
Cargo: Analista Judiciário  
Lotação: DG/CCI  
Função: Coordenador de Controle Interno  
Diária Unit.: R\$ 198,00 (1)  
Origem: Belém  
Destino: Salvador  
Partida: 15/04/2001  
Retorno: 21/04/2001

Quantidade de Diárias: 6,5  
Bruto: 1.287,00  
Adicional de Desloc.(2): 132,00  
Desc. do Aux. Aliment.(3): 57,55  
Desc. do Aux. Transp.(4): 0,00  
Líquido: 1.361,45

(3) 5 x 11,51  
(4) Não descontado

TOTAL R\$ 6.373,05

- (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98  
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98  
(3) Portaria TSE 114/2000  
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

## PORTARIA N.º 2.544

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 2.098, de 20/02/2001, resolve AUTORIZAR o deslocamento do servidor deste Regional JORGE LUIZ PEREIRA VIANNA, Chefe da Seção de Administração de Edifício, no CURSO SOBRE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVIDENCIAL, com carga horária de 24h, que será realizado no período de 25 a 27/06/2001, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, promovido pelo Núcleo de Treinamento Tecnológico - NTT, com fundamento no inciso II, do art. 25, da Lei n.º 8.666/93; CONCEDER ao referido servidor 4 ½ (quatro e meia) DIÁRIAS, conforme quadro anexo, no valor total de R\$ 3.974,98 (três mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 828,46 (oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos) com DIÁRIAS, R\$ 1.166,52 (hum mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) com PASSAGENS AÉREAS nos trechos BELÉM/RIO DE JANEIRO/BELÉM e R\$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais) com INSCRIÇÃO; perfazendo um montante de R\$ 3.974,98 (três mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos); DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - Capacitação de Recursos Humanos (040398) - DIÁRIAS (339014), PASSAGENS AÉREAS (339033) e INSCRIÇÃO (339039), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos cartões de embarque e dos bilhetes de passagens, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução do TSE n.º 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias. Publique-se e registre-se. Gabinete da Diretoria Geral, em 16 de Abril de 2001.

@MANOEL ADONIS DE ANDRADE JÚNIOR  
Diretor Geral

## ANEXO À PORTARIA N.º 2.544/2001

Servidor: Jorge Luiz Pereira Viana  
Cargo: Técnico Judiciário  
Lotação: SA/CSG/SAE  
Função: Chefe da Seção de Administração de Edifício  
Diária Unit.: R\$ 165,00 (1)  
Origem: Belém  
Destino: Rio de Janeiro  
Partida: 27/04/2001  
Retorno: 28/04/2001

Quantidade de Diárias: 6,5  
Bruto: 742,50  
Adicional de Desloc.(2): 132,00  
Desc. do Aux. Aliment.(3): 46,04  
Desc. do Aux. Transp.(4): 0,00  
Líquido: 828,46

(3) 5 x 11,51  
(4) Não descontado

TOTAL R\$ 828,46

- (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98  
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98  
(3) Portaria TSE 114/2000  
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

## PORTARIA N.º 2.545

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 5º, caput, da Resolução n.º 2605/TRE/PA, os Juizes Eleitorais da Capital, conforme o anexo I desta Portaria, para responderem, em regime de plantão, pelo atendimento na Central de Atendimento ao Eleitor.

Art. 2º - Em caso de licenças, impedimentos, dispensa e férias de um dos Juizes Eleitorais das Zonas da Capital, responderá pelo seu respectivo plantão, aquele que for designado para lhe substituir.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de Abril de 2001.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

### TERCEIRA TURMA

GABINETE JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR  
e-mail: alcencar.gab@trt8.gov.br

## DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TRT/3ª T./AP 1061/2001. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Advogados: Doutora Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes e outros. AGRAVADO: JOSÉ RIBAMAR MACHADO BAIÁ. Advogado: Doutor Glaírson Dias Figueiredo. DECISÃO: Ante todo o exposto, e em conclusão, (a) determina-se sejam ratificados na capa dos autos e demais registros do nome da advogada agravante MARIA LÚCIA SOUSA PEREIRA PONTES e do agravado JOSÉ RIBAMAR MACHADO BAIÁ, conforme consta, respectivamente, das procurações de folhas 438 e 4 dos autos; (b) nega-se seguimento ao agravo de petição, nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, determinando-se a intimação da agravante e a notificação dos agravados desta decisão, através de publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhes a íntegra desta decisão via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Em 17 de abril de 2001.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR  
Juiz Relator

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

### PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 17.4.2001 RELAÇÃO 25/2001 - 4ª TURMA

ACÓRDÃO TRT/4ª T./ED/RO 880/2001. EMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. Doutor Márvio Miranda Viana. EMBARGADOS: HUDSON ROGÉRIO PANTOJA DAS NEVES. Doutora Danielle Maranhão Jesus. VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Doutor Evandro Barros Watanabe. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: CORREIOS - PRECATÓRIOS - DECRETO-LEI N.º 509/69 NÃO RECEPCIONADO PELA ATUAL CARTA POLÍTICA. o inciso X do art. 21 da atual Carta Política não convalida o uso de precatórios pela ECT pois a inclusão de disposição prevendo a competência da União para manter os serviços postais não significa que a empresa incumbida deste mister seja órgão da administração direta da União, pois a própria Magna Carta, por seu art. 173 e §5, dispõe que o Estado só pode explorar atividade econômica, ainda que seja inequivocadamente um serviço público, pela via de empresas públicas ou sociedades de economia mista, as quais não estão abrangidas pelo art. 100, pois comporta apenas a Fazenda Pública e as demais entidades de direito público. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARA FAZER OS ESCLARECIMENTOS CONTIDOS NA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ª T./ED/RO 1093/2001. EMBARGANTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira. EMBARGADO: WANER DAS CHAGAS LIMA. Doutor Luiz Guilherme Pontes e Cruz. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: ESTAGIÁRIO - LEI N.º 6.494/77 - VÍNCULO EMPREGATÍCIO. Não há violação à Lei n.º 6.494/77 quando restar provado que a empresa recrutava estudantes para trabalho não especializado e sem qualquer vinculação com suas áreas de formação, uma vez que a violação que realmente ocorreu foi de inobservância às normas trabalhistas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARA FAZER OS ESCLARECIMENTOS CONTIDOS NA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ª T./ED/RO 6427/2000. EMBARGANTE: JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos. EMBARGADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS PUNÇIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAR. Doutora Maria da Graça Meira Abnader. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). Doutor José Célio Santos Lima. RELATORA: Juíza Maria Lúcia Brito. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ACOHIMENTO. Embora não haja omissão na r. decisão embargada, acolhem-se os embargos para adoção de tese explícita sobre Enunciado aplicado ao caso em questão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E OS ACOHBER, EM PARTE, PARA ADOTAR Tese EXPLÍCITA A RESPEITO DA APLICAÇÃO, NO CASO, DO ENUNCIADO N.º 326, DO C. TST, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ª T./ED/RO 906/2001. EMBARGANTE: GECIAS MARTINS DA SILVA. Doutora Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen. EMBARGADO: TRANSPORTES AERO CLUB LTDA. Doutor Dagoberto Pereira dos Santos Neto. RELATORA: Juíza Maria Lúcia Brito. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Rejeitam-se os embargos quando não houver qualquer omissão ou contradição no v. acórdão embargado. DECISÃO: ISTO POSTO, ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO A SER SANADA NA R. DECISÃO EMBARGADA, RESTANDO VENCIDA A EXM. JUÍZA RELATORA QUANTO À APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ARTIGO 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T./ED/RO 230/1999. EMBARGANTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. EMBARGADOS: RONALDO CASTRO PEREIRA, ISAÍAS RODRIGUES PEREIRA, PEDRO RODRIGUES DA ROSA,

MARIA JOANILDESODRÉ E SILVA, EMÍLIO SOBEIRO DE SOUSA E OUTROS. Doutora Selma Lúcia Lopes. RELATORA: Juíza Maria Lúcia Brito. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Os Embargos Declaratórios deve ser rejeitados quando não houver qualquer obscuridade a sanar na decisão embargada. DECISÃO: ISTO POSTO, ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR OBSCURIDADE NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T./RO 684/2001. RECORRENTE: LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA. Doutor Jean Carlos Storer. RECORRIDOS: EUPRÁSIO PEREIRA LUIZ E JOSÉ MARCOS MONTEIRO. Doutor Pedro Cruz Neto. COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Doutor André Luiz Righetti. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. Além da assistência dos Sindicatos, é necessário que receba abaixo de dois salários mínimos legais, ou se encontre em situação econômica que não permita demandar em juízo, sem prejuízo do próprio sustento ou da respectiva família. O reclamante não demonstrou que está no amparo legal para fazer jus a parcela requerida, principalmente quanto ao segundo requisito, pois encontra-se assistido por advogado particular. ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMO. JUIZ GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATOR E FRANCISCA FORMIGOSA, CONFIRMAR A R. DECISÃO QUANTO À INDENIZAÇÃO DE SEGURO-DESEMPREGO EM APENAS UM SALÁRIO MÍNIMO LEGAL E, EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ATRIBUIR À RECLAMADA OS ENCARGOS PREVISTOS NO ENUNCIADO N.º 1 DESTA EGRÉGIA CORTE, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMANTE NA QUANTIA DE R\$100,00.

ACÓRDÃO TRT/4ª T./RO 718/2001. RECORRENTES: PM. LOBATO, LOBATO EMPREENDIMENTOS E NAVEGAÇÃO LTDA, PATRÍCIA MACEDO LOBATO E LEONARDO LOBATO TAVARES. Doutor Bernardino Lobato Greco. RECORRIDA: SIMONE DO SOCORRO CORREIA DE AMORIM. Doutora Ana Maria Cunha de Mello. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO - DEPÓSITO RECURSAL - OBSERVÂNCIA DO LIMITE ESTABELECIDO PELO C. TST. Incumbe à reclamada o depósito do valor estipulado na r. sentença de primeiro grau como garantia do juízo, salvo se este valor for superior ao patamar estipulado pela tabela elaborada pelo C. TST, atualizada anualmente e publicada no Diário Oficial, sob pena de deserção, como in casu. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMO. JUIZ GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES ODETE DE ALMEIDA ALVES E MÁRIO MARTINS JÚNIOR, EM NÃO CONHECER DO RECURSO PORQUE DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

## RITO SUMARÍSSIMO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T./RO 1604/2001. RECORRENTE: MARIA MADALENA ABREU PARIAS. Doutora Selma Clara Rodrigues. RECORRIDO: HOTEL DEL PRÍNCIPE LTDA. Doutora Eldey da Silva Hubner. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PARA, CONFIRMAR A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

## RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT/4ª T./REXOFF 6107/2000. RECLAMANTE: FRANCISCA PEREIRA BARATA. Doutor Régis do Socorro Trindade Lobato. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Manoel Vera Cruz dos Santos. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: ENUNCIADO N.º 362 DO COLENDO TST - "FGTS - PRESCRIÇÃO. Extingue o contrato de trabalho, é de dois anos o prazo prescricional para reclamar em juízo o não-recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM. JUÍZES MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO E JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, ACOLHER A ARGUMENTO DE PRESCRIÇÃO BIENAL SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E EXTINGUIR O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO IV, DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMANTE, INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA, POR EQUIDADE.

ACÓRDÃO TRT/4ª T./RO 1090/2001. RECORRENTE: TRANSPORTES AÉREOS MERIDIONAIS S.A. - TAM. Doutora Emília de Fátima da Silva Parinha. RECORRIDOS: RAIMUNDA SUELY DOS SANTOS NASCIMENTO. Doutor Antônio dos Reis Pereira. D. CARVALHO E DOUGLAS CARVALHO. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: EXCLUSÃO DA LIDE. IMPOSSIBILIDADE. Permanece na lide, sendo subsidiariamente responsável pelos créditos trabalhistas, a tomadora de serviços que não se precavê da idoneidade financeira da empresa terceirizada, a teor do Enunciado n.º 331, do Colendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T./RO 1254/2001. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL. Doutor Raimundo José da Costa Queiroga. RECORRIDOS: MARIANO DOS REIS PACHECO SEABRA, MANUEL TOMÉ DE SOUSA ARAÚJO, IZABEL SILVA BARBOSA, WASHINGTON FERREIRAS DE SOUSA PEREIRA, LUCIVALDO DE SOUSA DIAS E OUTROS. Doutor Flaviano Santa Ana Almeida. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA. VALIDADE. É válida a transação celebrada entre empregado e empregador, decorrente de concessão recíproca de direitos disponíveis, quando pactuada sem qualquer vício de consentimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO

QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2001

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES FRANCISCA FORMIGOSA E JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, RECONHECER COMO VÁLIDO O PACTO ADVINDO DO PIIC E CONSIDERAR TRANSACIONADOS OS CRÉDITOS TRABALHISTAS DOS RECLAMANTES, JULGANDO, EM CONSEQÜÊNCIA, TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1050/2001. RECORRENTE: EREMITO MONTEIRO NEGRÃO. Doutor Angelo Demétrius de Albuquerque Carnascosa, RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Junior, BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Doutor José Célio Santos Lima. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: COISA JULGADA - INOCORRÊNCIA - É ponto pacífico nesta Casa o entendimento de que os benefícios previdenciários se regem pelas normas vigentes à quando da admissão do empregado no agente instituidor. No presente caso, o reclamante foi admitido em data anterior à criação da CAPAF, pelo que são aplicáveis ao autor o efeitos da Portaria nº 375/69, não havendo que se falar em coisa julgada no presente caso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO, FUNDADA DESERÇÃO ARGUIDA PELO RECLAMANTE EM CONTRA-RAZÕES, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA E DE INCOMPETÊNCIA EX RATIONE MATRIAE DA JUSTIÇA DO TRABALHO, TAMBÉM ARGUIDAS PELO RECLAMANTE EM CONTRA-RAZÕES, AMBAS POR FALTA DE SUPORTE JURÍDICO, AINDA POR UNANIMIDADE, AFASTAR, POR FIM, A ARGUMENTAÇÃO DE SUPORTE LEGAL, E, EM CONSEQÜÊNCIA, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM PARA QUE JULGUE O MÉRITO DA PRETENSÃO DEDUZIDA EM JUÍZO, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS A FINAL.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1091/2001. RECORRENTE: ANTÔNIO CARLOS VIDAL DOS SANTOS. Doutor Francisco Lourenço Nery Rabelo Reis, RECORRIDO: BRASILION BELÉM HOTÉIS E TURISMO S.A. Doutora Maria da Glória da Silva Araújo. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: HORAS EXTRAS - A alegação inicial de que as jornadas eram corretamente anotadas nos cartões de ponto, não pode ser alterada no curso da instrução processual, haja vista que a parte não tem o direito de se por dos fatos do processo a seu talante, no momento em que entende oportuno. Nos termos do art. 264 do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho, feita a citação e defesa ao autor modificar o pedido ou a causa de pedir, sem o consentimento do réu. Assim ocorre em respeito ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, haja vista que a parte contrária não pode ser surpreendida com tese diversa da esboçada na inicial após ter sido chamada em juízo para apresentar sua defesa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE POR CERCEAMENTO DE DEFESA; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 250/2001. AGRAVANTE: CAPEMI - CAIXA DE PÉCULOS, PENSÕES E MONTEPIOS - BENEFICENTE. Doutor Paulo Maurício dos Santos Macedo. AGRAVADO: DURVAL LOPES DA COSTA. Doutor Antônio Cândido Brito Monteiro de Brito. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: DIFERENÇAS SALARIAIS - INCIDÊNCIAS - RES JUDICATA - A questão sobre quais verbas incidiriam sobre as diferenças salariais foi resolvida desde a r. sentença de 1ª instância e não sofreu impugnação posterior por parte da executada. Qualquer alteração desses parâmetros na atual fase processual acarretaria violação à res judicata e não pode ser aceita. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA E INDEFERIR O PEDIDO FORMULADO PELO EXEQUENTE PARA QUE A AGRAVANTE SEJA CONSIDERADA COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 366/2001. AGRAVANTE: LUIZ CARLOS PAES DE SOUZA. Doutor Antônio Rodrigues Filho. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: IMPOSTO DE RENDA - MULTA EM EMBARGOS DE NÃO INCIDÊNCIA - O valor da multa prevista no artigo 538 do Código de Processo Civil não pode sofrer incidência de imposto de renda, vez que não se encontra no conceito legal de renda ou provento, previsto no art. 43 do CTN. Pena de violação do princípio da legalidade tributária (CF/88, art. 150, I), uma vez que só a lei pode delimitar, concreta e exaustivamente, o fato tributável. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA AGRADA, EXCLUIR DOS CÁLCULOS DO IMPOSTO DE RENDA O VALOR EQUIVALENTE À MULTA DE 1% (UM POR CENTO), COMINADA NA R. SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 807/2001. AGRAVANTES: LÉILA MARIA HITLER LÉIS DOS SANTOS, MARILSA DAGUER EWERTON, DIRCE NASCIMENTO PINHEIRO E MARLENE GONÇALVES MARIALVA. Doutor Raimundo Maia Melo. AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Doutor Rui Lobato Bahia. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: CÁLCULOS - IMPUGNAÇÃO - PRECLUSÃO - Como bem adverte o mestre Manoel Antônio Teixeira Filho, em sua obra "Execução no Processo do Trabalho" (6ª ed., Ed. LT, pág. 330), a respeito da impugnação aos cálculos, se a parte "deixar de pronunciarse a respeito dos cálculos, operar-se-á, contra si, a preclusão temporal, de tal modo que ficará impedido de discutir o assunto na mesma relação processual, seja perante o juízo de primeiro grau, seja, mesmo, perante o tribunal". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO

AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 887/2001. AGRAVANTE: UNIÃO. Doutora Edlana do Carmo Mesquita Villela. AGRAVADOS: CIRILO SOARES DO ROSÁRIO, FRANCISCO ASSIS PAIDILHA, INOCÊNCIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, JOSÉ MARIA DA SILVA REIS, JUAREZ ALVES DE SOUZA E BOUTROS. Doutora Mildred Lima Pitman. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: CÁLCULOS - IMPUGNAÇÃO - PRAZO - Prazo peremptório só pode ser prorrogado pelo juiz, em situações extraordinárias, desde que o magistrado se convença de que as circunstâncias autorizem essa dilatação. In casu, não há complexidade a autorizar essa dilatação. O prazo previsto no § 2º do art. 879 da CLT tem sido desconsiderado pela maioria dos magistrados, em razão de favorecer a proteção do feito, que não se coaduna com a execução trabalhista, que reclama uma prestação célere. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 935/2001. AGRAVANTES: EDUARDO ALVES MAIA E ALBERTINA DE CLAIREPONT DIAS MAIA. Doutora Mychelle Braz Pompeu Brasil. AGRAVADO: LAERCIO MOUSSALLEM. Doutor Cosme Souza Santos. RELATORA: Juíza Maria Luiza Brito. EMENTA: USUFRUATUÁRIO. LEGITIMIDADE PARA OPOR EMBARGOS DE TERCEIRO. Se o usufrutuário tem o direito de se opor até contra o detentor da propriedade, que é o nu-proprietário, com muito mais razão poderá se opor à turbatio ou esbulho de terceiros e contra eles manejar o remédio cabível, que são os embargos de terceiros. DECISÃO: ISTO POSTO, ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR OS EMBARGANTES PARTES LEGÍTIMAS PARA A DEFESA DO BEM PENHORADO E, EM CONSEQÜÊNCIA, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM, PARA JULGAMENTO DO MÉRITO, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AI 1059/2001. AGRAVANTE: ART DECOR ARTEZANATO E DECORAÇÕES LTDA. Doutora Maria Celina Menezes Vieira. AGRAVADA: ELISANDRA ARAÚJO SERRÃO. Doutora Rita Simone Lopes Lucas. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: AGRADO DE INSTRUMENTO - TRASLADO OBRIGATÓRIO - PENA DE NÃO CONHECIMENTO - Com o advento da Lei nº 9.756, de 17/12/98 (DOU de 18/12/98), que acrescentou o § 5º ao artigo 897 da CLT, não será conhecido o agrado de instrumento que não tenha observado o traslado de todas as peças obrigatórias previstas no inciso I do dispositivo consolidado. O objetivo do legislador foi imprimir maior celeridade a esse recurso, possibilitando o imediato julgamento do recurso trançado, caso provido o agrado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRADO, POR INSUFICIÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AI 1168/2001. AGRAVANTE: PAULO HENRIQUE PESSOA DA CUNHA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos. AGRAVADA: NORSECEL SERVIÇOS GERAIS LTDA. Doutora Helene Rosse Araújo Tavares. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: ISENÇÃO DE CUSTAS - MISERABILIDADE - DECLARAÇÃO DA PARTE - POSSIBILIDADE - A simples declaração de miserabilidade feita pelo reclamante é suficiente para a constituição do direito postulado. Ao declarar, de próprio punho, sua condição de miserabilidade, sob as penas da lei, o agravante tinha ciência sobre as consequências que lhe poderiam advir, em caso de falso testemunho. O r. despacho ora atacaado fala em incompatibilidade da justiça gratuita com a contratação de advogado, posição esta, portanto, desconexa com a lei e a jurisprudência. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA AGRADA, CONCEDER A ISENÇÃO DE CUSTAS ALMEJADA, DETERMINANDO O REGULAR PROCESSAMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO E, APÓS, SUA SUBIDA A ESTE E. REGIONAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AI 1147/2001. AGRAVANTE: CONSTRUTORA MONTREAL LTDA. Doutor Seno Petri. AGRAVADO: EDICIVALDO PANTOJA BARBOSA. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: AGRADO DE INSTRUMENTO - AUSÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO - Basta que a parte deixe de apresentar um dos documentos elencados no § 5º, inciso I, do art. 897, da CLT, para que não se conheça do recurso. Mais razão existe quando o petição não está instruído com nenhum documento ou o agravante somente requer o traslado de peças, que é uma obrigação que compete à parte, não à Secretaria da Vara do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRADO DE INSTRUMENTO POR AUSÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 5º, INCISO I, DO ARTIGO 897, DA CLT.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AI 1260/2001. AGRAVANTE: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Doutor Antonio Carlos Silva Pantoja. AGRAVADO: CARLOS GUILHERME DA COSTA TRINDADE. Doutor Raimundo Rubens Pagundes Lopes. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: AGRADO DE INSTRUMENTO - AUSÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO - Requerimento que, de forma genérica, objetiva a aplicação da Instrução Normativa nº 16/TST, não propicia o processamento do agrado de instrumento. Afinal, a aludida instrução tem como finalidade a interpretação da Lei 9.756/98, cabendo ao agravante especificar em que realmente consiste seu pedido de aplicação daquele texto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRADO DE INSTRUMENTO POR AUSÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 5º, INCISO I, DO ARTIGO 897, DA CLT.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AI 1169/2001. AGRAVANTE: ETN - EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A. Doutor Dalton Emmanuel Leal Rodrigues. AGRAVADO: ALMIR BAIJA CARDOZO. Doutor Mariel Bezerra do Nascimento. RELATORA: Juíza Odete

Alves. EMENTA: RECURSO DESISTÊNCIA - Uma vez homologada a desistência do recurso ordinário, inabível seu processamento e subida dos autos, ainda que o acordo celebrado pelas partes tenha sido homologado com a ressalva de que a CTFS deve ser anotada, nos termos da sentença. Afinal o magistrado não é um simples homologador de conciliação, devendo extrair com liberdade e imparcialidade seu mister de julgar e aplicar a lei ao caso concreto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA AGRADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 10/4/2001:  
ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 655/2001 RECORRENTES: JOSIAS PINHEIRO DA VEIGA. Doutor Raimundo Rubens Pagundes Lopes. MAGESA - MOJU AGRINDUSTRIAL E ENERGÉTICA S.A. Doutor Adilton Galvão Veiga. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: JUSTA CAUSA - PENA DE ADVERTÊNCIA - DUPLA SANÇÃO. Se a empresa aplica ao reclamante a pena de advertência logo após a infração cometida pelo autor, não pode se utilizar deste mesmo fato para rescindir o contrato por justa causa porque, in casu, a aplicação de sanção mais branda caracteriza perdão tácito, por mais grave que tenha sido o fato ocorrido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 757/2001. RECLAMANTE: JOSÉ MARIA PINHO DE ANDRADE. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: PRESCRIÇÃO - ARGUMENTO DE OFÍCIO - ENTE PÚBLICO - REVELIA. Embora a prescrição seja matéria de defesa, o juiz poderá proclamá-la de ofício quando a ação for contra ente de direito público, principalmente quando ocorreu a revelia, como in casu. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, SUSCITAR DE OFÍCIO A PRESCRIÇÃO BIENAL PACE A EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO OPERADA EM 03.09.90 E, EM CONSEQÜÊNCIA EXTINGUIR O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO EM RELAÇÃO A TODAS AS PARCELAS PLEITEADAS, JULGANDO A RECLAMATÓRIA TOTALMENTE IMPROCEDENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMANTE, NO VALOR DE R\$10,00, CALCULADO SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$500,00, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO, POR EQUIDADE.

Belém, 17 de abril de 2001.  
ANA DINAMARA F. LANDIM FERRO  
Secretária da 4ª Turma do TRT da 8ª Região

PROCESSO TRT RO 1219/2001  
RECORRENTES: JÚLIO WELZINGTON ARANHA NUNES  
Advogado: Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A  
Advogado: Dra. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros E.  
BANCO DA AMAZÔNIA S/A  
Advogadas: Dr. José Célio Santos Lima e outros.  
RECORRIDOS: OS MESMOS E.  
AMBROSIO HENRIQUE DE ARAÚJO  
ANTONIO DA SILVA PASSOS  
BÁSLIO NUNES RODRIGUES  
EDMUNDO DE AZEVEDO PARENTE  
FRANCISCO ACIOLLY MEIRELES  
JOSE ANTONIO DOS SANTOS  
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO  
RUBENS GARCIA REYMÃO  
Advogado: Dr. Miguel de Oliveira Carneiro  
DESPACHO

O recorrente BASA pretende que seu recurso seja recebido também no efeito suspensivo para obstar o cumprimento da tutela antecipada deferida pelo primeiro grau. A recorrente CAPAF, por sua vez, pretende a revogação da tutela antecipada concedida por ocasião da prolação da r. sentença de primeiro grau. Alegam, em suma, que seria infundado qualquer recurso de descumprimento de decisão judicial após seu trânsito em julgado, além de não restar comprovados os requisitos fáticos caracterizadores do periculum in mora. Não têm razão. A tutela antecipada foi deferida pelo primeiro grau no argumento da existência de prova inequívoca, verossimilhança da alegação e fundado recorro de dano irreparável ou de difícil reparação. Com efeito, sob qualquer aspecto, é innegável que a questão discutida (extensão aos reclamantes, ex-empregados aposentados do BASA, dos abonos concedidos ao pessoal da ativa por força da norma coletiva inserida no processo TST-DC-608.093/99, fls. 34/43) tem natureza alimentícia. Além disso, não deve ser descartado o fato de que a idade avançada de vários dos reclamantes constitui igualmente justa razão para a concessão da tutela. Ao contrário do que alegam, não vislumbro qualquer óbice à devolução dos valores recebidos pelos autores antes do trânsito em julgado do presente feito, até porque os autores percebem complementação do benefício diretamente da CAPAF todos os meses, razão pela qual nada obsta a devolução dos valores mediante autorização judicial. Assim, recebo o presente apelo apenas no efeito devolutivo. Dar ciência.

Em 17/04/2001  
JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
Juiz Relator

## 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO NO: 009 - 61/2001-5  
Reclamante: ODETE MARQUES GURJAO  
Advogado(s): ANA CARLA CALFREIRE DE SOUZA  
Reclamado: IVANILDO FONSECA ARACATI  
Advogado(s):  
Assunto:  
A PATRONA DA EMBARGANTE PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE

EMBARGOS DE DECLARACAO CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "ACOLHE-SE EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR ODETE MARQUES GURJAO CONTRA A DECISAO DE FLS 46/47, PARA ESCLARECER QUE O FATO DA EMBARGANTE RESIDIR NO IMOVEL CONSTRITADO NAO BASTA PARA A PROCEDENCIA DE SUA RETENSAO. TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO SUPRA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS."

PROCESSO Nº 9A. VTB - 82/00
Reclamante: MISABEL CARNEIRO DE OLIVEIRA
Advogado(a): FRANCISCO SAORES NAPOLEAO
Reclamado(a): QUIBROZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA INDICAR, NO PRAZO LEGAL, BENS DA EXECUTADA E/OU DE SEUS SÓCIOS, COM VISTAS À PENHORA.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 171/01
Exequente: JENIVALDO CARNEIRO MONTEIRO
Advogado(a): DR. SAMUEL BORGES CRUZ (FLS.09)
Executado(a): EGBERTO TIMOTEO
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS.28, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 238/01
Reclamante: JOSÉ ARMANDO AREDE ALVES, HELENO TEIXEIRA, VERA LÚCIA ALBUQUERQUE AMARAL, EDINEY ANTÔNIO BATISTA DE SOUZA e VALDIR NASCIMENTO GARCEZ
Advogado(a): OTÁVIO OLIVEIRA DA SILVA
Reclamado(a): REDE CELPA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado(a): ELIANNE SABBÁ LOPES (FLS.45)
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA NO DIA 30/03/2001, ÀS 17:30 HORAS, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, RESOLVE A NONA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, COLHIDOS OS VOTOS DOS SENHORES JUIZES CLASSISTAS POR SEU JUIZ TITULAR, DECLARAR TOTALMENTE PRESCRITA A RECLAMATÓRIA EM RELAÇÃO AOS RECLAMANTES VALDIR NASCIMENTO GARCEZ E EDINEY ANTÔNIO BATISTA DE SOUZA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA FORMULADA POR JOSÉ ARMANDO AREDE ALVES E VERA LÚCIA ALBUQUERQUE AMARAL CONTRA REDE CELPA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS PELOS RECLAMANTES NO IMPORTE DE R\$180,00, CALCULADAS SOBRE R\$24.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, TENDO EM VISTA QUE A DECISÃO FOI PUBLICADA APÓS O HORÁRIO DESIGNADO. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 413/01
Reclamante: CARLOS LAMEGO DO ROSÁRIO
Advogado(a): ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LIMA
Reclamado(a): JEFFERSON MACOLA
Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS (FLS.33)
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PROLATADA NO DIA 30/03/2001, ÀS 16:00 HORAS, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE CARLOS LAMEGO DO ROSÁRIO, A FIM DE RETIFICAR A SENTENÇA EMBARGADA PARA CONSTAR QUE O VALOR DAS CUSTAS DEVIDAS PELO RECLAMANTE É DE R\$29,60. INDEFERINDO-SE O PEDIDO DE ISENÇÃO TAMBÉM ACOLHE-SE OS EMBARGOS OPOSTOS PELO RECLAMADO JEFFERSON MACOLA PARA SANANDO A OMISSÃO APOSTADA, INDEFERIR O PEDIDO PARA QUE O RECLAMANTE POSSA CONSIDERADO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, BEM COMO INDEFERIR A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS LEGAIS EM RELAÇÃO À TESTEMUNHA WILSON LUIZ NASCIMENTO CARDOSO. TUDO NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 470/94
Exequente: FLORIANO GALÚCIO DE ANDRADE (CONSIGNADO)
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Executado(a): BANCO ECONÔMICO S/A (CONSIGNANTE)
Advogado(a): DR. THADEU DE JESUS E SILVA
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 941/99
Reclamante: OTONIEL PAIVA GALVÃO
Advogado(a): MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
Advogado(a): ELIANE SABBÁ LOPES (FLS. 42)
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA INFORMAR ACERCA DO CUMPRIMENTO DO ACORDO DE FLS. 639/691, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1284/95
Reclamante: FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA
Advogado(a): DR. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Reclamado(a): ENGENHARIA E COMÉRCIO DE
Advogado(a): DR. MONICA CRISTINA DAS CHAGAS (FLS. 105)
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO, PROLATADA NO DIA 04/04/2001, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "ACOLHE-SE EM PARTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR MASSA FALIDA DA ENCL. Nº 1 - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA CONTRA FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA, PARA DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CONTA, CASO BEM FUNDADO, COM JUROS DE MORA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PARA FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO, SEM CUSTAS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1331/97
Reclamante: ADFENOR MELO MIRANDA
Advogado(a): DR. CARLA BAYMA LIMA COSTA (FLS.05)
Reclamado(a): SOCIAL BOMAS S/A
Advogado(a): DR. MARCELO FERREIRA DE SOUZA LUIZ.

Conteúdo: AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO INSS, ÀS FLS. 264, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº: 009 - 1587/2000-8
Reclamante: IVAN CAUBY MENDES DA SILVA
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
Reclamado(a): BANCO BMG S/A
Advogado(a): CARLOS BALBINO TORRES POTYGUAR
Assunto: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIENCIA QUE FOI MARCADA AUDIENCIA DE PROSSEGUIMENTO PARA O DIA 31/05/2001, AS 14:45 HORAS.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1624/00
Exequente: JOSÉ DE RIBAMAR DE CASTRO PARROS
Advogado(a): DR. RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE (FLS.04)
Executado(a): BELCONAVE CONSTRUÇÕES NAVAIS
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS.70/72, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1661/00
Reclamante: FRANCISCA AURICÉLIA ALVES DA SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAJOL
Reclamado(a): REGINALDO DIAS DA SILVA
Advogado(a): MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI, OAB-PA 3191
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, PROLATADA NO DIA 09/04/2001, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "...DEIXO DE HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, PARA REJEITAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR FRANCISCA AURICÉLIA ALVES DA SILVA CONTRA REGINALDO DIAS DA SILVA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. OUTROSSIM, DECLARA-SE A AUTORA LITIGANTE DE MÁ-FÉ, RAZÃO PELA QUAL É CONDENADA NO PAGAMENTO DE MULTA EM FAVOR DO RÉU, ORA ARBITRADA EM 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA EMBARGANTE, EM R\$-116,64, CALCULADAS SOBRE R\$-5.832,10. CERTIFICAR NOS AUTOS PRINCIPAIS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1747/00
Reclamante: ED CARLOS DE PAULA COSTA
Advogado(a): DRA. ANA MARIA CUNHA DE MELLO (FLS.12)
Reclamado(a): DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado(a): DR. MARCOLINO SALGADO PINTO (FLS.386)
Conteúdo: À RECLAMADA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 407, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1751/96
Exequente: LAURO BRASIL DO CARMO
Advogado(a): DR. MIGUEL GONÇALVES SERRA
Executado(a): ECONAVE TRANSPORTES LTDA
Advogado(a): DRA. ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Conteúdo: AS PARTES, PARATOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 382 E V, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 2011/00
Reclamante: ALCINDO OLIVEIRA DE SOUZA
Advogado(a): FERNANDO D. DO VALE CORRÊA JUNIOR
Reclamado(a): MALU CONFECCÕES E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
Advogado(a): SILVIO SÉRGIO SILVA BARROSO (FLS.56)
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA NO DIA 30/03/2001, ÀS 13:00 HORAS, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, RESOLVE A NONA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, COLHIDOS OS VOTOS DOS SENHORES JUIZES CLASSISTAS POR SEU JUIZ TITULAR, NA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA FORMULADA POR ALCINDO OLIVEIRA DE SOUZA CONTRA MALU CONFECCÕES E ELETRODOMÉSTICOS, REJEITAR PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, DECLARAR A PRESCRIÇÃO DE TODAS AS PARCELAS ANTERIORES A 07/12/1995; JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA A FIM DE CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS ABAIXO:

Table with financial details: -HORAS EXTRAS 7.667,54; -REPERCUSSÃO DAS HORAS EXTRAS EM: 197,04; -AVISO PREVIJO 240,89; -FÉRIAS PROPORCIONAIS (11/12) 104,98; -1/3 SOBRE AS FÉRIAS 1999 69,55; -1/3 SOBRE AS FÉRIAS 1999 69,55; -GRATIFICAÇÃO NATALINA/96 36,13; -GRATIFICAÇÃO NATALINA/97 246,03; -GRATIFICAÇÃO NATALINA/98 259,33; -GRATIFICAÇÃO NATALINA/99 180,62; -FÉRIAS 735,84; -MULTA DE 10% SOBRE O FÉRIAS 294,34; -JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA 345,06; -STIPÊNDIO 10.777,37; -CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (reclamante) 647,08; -IMPOSTO DE RENDA (reclamante) 2.081,86; -VALOR DO BÔNUS DEVIDO AO RECLAMANTE 7.647,83; -CUSTAS PROCESSUAIS 207,55; -CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (reclamada) 2.332,32; -TOTAL DEVIDO AO RECLAMANTE 12.917,24; SÃO IMPEDIDAS AS RECLAMAÇÕES E PEDIDOS, APÓS O PAGAMENTO DA CONDENAÇÃO, PARA A SECRETARIA DA VARA PROCEDER A RETENÇÃO DO REPOSIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, BEM COMO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM SEUS FOLIOS. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 83/01. PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado(a) NACIONAL ENGENHARIA COM E REPRESENTAÇÕES LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do processo nº 9a. VTB - 399/01, em que é exequente INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$- 44,00 <QUARENTA E QUATRO REAIS>, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO:
INSS ..... 44,00
TOTAL DEVIDO ..... 44,00
CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA. REPERIÇÃO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO O QUE CUMPRIR NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 11 de abril de 2001. Eu.....<Maria Raimunda dos Santos>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 84/01. PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO ALBERTO SEBIN, executado nos autos do processo nº 9a. VTB - 975/97, em que são partes: JOSÉ AMÉRICO DIAS GONÇALVES, exequente(s) e CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO ALBERTO SEBIN, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do r. despacho de fls. 117: I - CONVOLO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 116. Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 09 de abril de 2001. Eu.....<Ronald Araújo Barbosa>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 86/01. PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) CONSTRUTORA BARROSO RIBEIRO LTDA, executada nos autos do processo nº 9a. VTB - 793/95, em que são partes: LAURO PAREDES NETO, exequente(s) e ADALBERTO CORINTO BARROSO RIBEIRO, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "I - CONVOLO EM PENHORA O VALOR DEPOSITADO ÀS FLS. 127. II - DE-SE CIÊNCIA AO EXECUTADO E A CONSTRUTORA BARROSO RIBEIRO LTDA". Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 16 de abril de 2001. Eu.....<Maria Raimunda dos Santos>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 7ªVT: 1707/2000-3
Reclamante: ANGELO MARCIO DE LIMA SOUSA
Advogado: ROSA ESTER DA SILVA
Reclamado: A.C. TAVEIRA & CIA. LTDA.
Advogado: JOSÉ WILSON MALHEIROS DA PONSECA
Despacho: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, ANTE O EXPOSTO, CONHECENDO DE AMBOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ANGELO MARCIO DE LIMA SOUSA (RECLAMANTE) E A.C. TAVEIRA & CIA. LTDA. (RECLAMADA), NOS AUTOS DA AÇÃO QUE O PRIMEIRO MOVE CONTRA O SEGUNDO, ACOLHEMOS, EM PARTE, AQUELES OPOSTOS PELO RECLAMANTE PARA, SUPRINDO A OMISSÃO EXISTENTE, INCLUIR NA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA A PARCELA DE MULTA CONVENCIONAL. APLICAMOS À RECLAMADA A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO EM RAZÃO DOS EMBARGOS MANIFESTAMENTE PROTETÓRIOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. DAR CIÊNCIA NADA MAIS.

PROCESSO 7ªVT: 1360/2000-2
Reclamante: ROSANGELA DO SOCORRO VIANA MARGALHO
Advogado: DANIELLE MARANHÃO JESUS
Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. / EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado: ANTONIO CANDIDO MONTENEGRO DE BRITO (EBCT)
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

PROCESSO 7ªVT: 1903/1997-8
Reclamante: GILVANDRO MELO TRAVASSOS
Advogado: CECILIA CLAUDIA DE FREITAS TEIXEIRA
Reclamado: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Advogado:
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELO EXECUTADO

PROCESSO 7ªVT: 74/2001-3
Reclamante: ROBERTO CARLOS ROSA DA SILVA
Advogado: MARIA MARGARIDA CARVALHO VITOSO
Reclamado: LABORATORIOS STIEFELTDA
Advogado: ELIAS PINTO DE ALMEIDA

QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Despacho: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO QUE ROBERTO CARLOS ROSA DA SILVA MOVE CONTRA LABORÁRIOS STIBEL LTDA., PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE: FÉRIAS 1995/96 E 1996/97 EM DOBRO + 1/3, FÉRIAS SIMPLES 1997/98 + 1/3, FÉRIAS PROPORCIONAIS 1998/99 11/12 + 1/3, AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO 1996 A 1998 INTEGRALIS E 1998 9/12, 13º SALÁRIO 1999 1/12, FGTS + 40%, MULTA RESCISÓRIA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. A ANOTAÇÃO DA CTPS PELA RECLAMADA, OBSERVAR A PRESCRIÇÃO. INDEFERIMOS OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. DEVEM SER EFETUADOS OS DESCONTOS DE INSS E IR. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$ 1.411,76, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. DAR CIÊNCIA FACE À ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS.

PROCESSO 7VT: 822/2000-9

Reclamante: ORLANDO DE MENEZES MARTINS  
Advogado: MARCELO DOS SANTOS SOUZA  
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A / CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BASA  
Advogado: JOSÉ UBIRACI ROCHA SILVA (BASA) / MARIA DA GRAÇA B. ABNAIDER (CAPAF)  
Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "ANTE O EXPOSTO, NOS AUTOS DA AÇÃO QUE ORLANDO DE MENEZES MARTINS MOVE CONTRA BANCO DA AMAZONIA S/A, CONHECEMOS DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO PRIMEIRO RECLAMADO ACIMA REFERIDO, PORÉM OS REJEITAMOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DAR CIÊNCIA. NADA MAIS.

PROCESSO 7VT: 439/1993-9

Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS DO NASCIMENTO  
Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
Reclamado: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIOS S/A  
Advogado: ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA  
Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A PRESIDÊNCIA DA MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NÃO CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS PELO EXECUTADO JOAQUIM FONSECA INDÚSTRIA E COMÉRCIOS S/A, NOS AUTOS EM QUE É EXEQUENTE FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS DO NASCIMENTO, POR NÃO CONSTITUIR A MATÉRIA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. QUANTO À PETIÇÃO DE FL. 331, DEFERE-SE DETERMINANDO-SE A ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS E EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À MM. 8ª VARA DE BELÉM, SOLICITANDO ABANDONAMENTO DO CRÉDITO DO EXEQUENTE NOS PRESENTES AUTOS. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO 7VT: 133/2001-4

Reclamante: RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA  
Advogado: MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ  
Advogado: WESLEY LOUREIRO AMARAL  
Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO QUE RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA MOVE CONTRA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE: DIFERENÇAS SALARIAIS EM RAZÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E REFLEXOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. INDEFERIMOS OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. OBSERVAR OS DESCONTOS PARA O INSS E PARA O IR. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$ 200,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 10.000,00. DAR CIÊNCIA FACE À ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS.

PROCESSO 7VT: 1293/1994-8

Reclamante: JOSÉ VALNECI DE OLIVEIRA SOARES  
Advogado: FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES  
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A  
Advogado: MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MAROJA  
Despacho: AO EXECUTADO/EMBARGANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: "ANTE O EXPOSTO JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR BANCO DA AMAZONIA S/A, NOS AUTOS DA AÇÃO QUE LHE MOVE, JOSÉ VALNECI DE OLIVEIRA SOARES, CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA. DAR CIÊNCIA. NADA MAIS.

PROCESSO 7VT: 1411/1997-9

Reclamante: ANA LUCIA OLIVEIRA  
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
Reclamado: CONSTANÇIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
Advogado: FRANK EDUARDO ESTEVES COELHO  
Despacho: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO: "ANTE O EXPOSTO, RIBEIRO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, NOS AUTOS DA AÇÃO QUE LHE MOVE ANA LUCIA OLIVEIRA, JULGANDO-OS PARCIALMENTE PROCEDENTES. É PARA DETERMINAR QUE O CONTADOR DO JUÍZO PROCEDA AO CÁLCULO DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIO E PISCAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DAR CIÊNCIA. NADA MAIS./

PROCESSO 7VT: 2056/1989-4

Reclamante: JOSÉ FLAVIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE  
Advogado: JOSÉ ACREANO BRASILEIRO  
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A / CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BASA  
Advogado: JOSÉ UBIRACI ROCHA SILVA (BASA) / MARIA DA GRAÇA B. ABNAIDER (CAPAF)

Despacho: AOS EXECUTADOS PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO ACERCA DA PETIÇÃO DE PLS. 1083/1084.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 95/2001

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado IMPORTADORA E EXPORTADORA TOCANTINS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do PROCESSO Nº 7º VT-1327/2000-4, onde figura como reclamante FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, a fim de tomar ciência da sentença prolatada nos autos supramencionados, cujo teor conclusivo segue abaixo: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, NA RECLAMATÓRIA PROPOSTA POR FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA CONTRA IMPORTADORA E EXPORTADORA TOCANTINS LTDA E TRANSPORTADORA TOCANTINS COMÉRCIO LTDA.: I- ACOLHER AS PRELIMINARES DE CARÊNCIA DE AÇÃO E ILEGITIMIDADE DE PARTE SUSCITADAS PELA LITISCONSORTE TRANSPORTADORA TOCANTINS COMÉRCIO LTDA., DECLARANDO A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE O RECLAMANTE E ESTE LITISCONSORTE, NO PERÍODO DE 30/6/97 A 2/3/99, FICANDO EXCLUÍDA DA LIIDE CONFORME FUNDAMENTAÇÃO, PELO QUE, COM RELAÇÃO A ESTA LITISCONSORTE, EXTINGUE-SE, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 267, IV, DO CPC, OS DEMAIS PEDIDOS CONSTANTES DA INICIAL; II- NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA, RECONHECENDO RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE O RECLAMANTE E A RECLAMADA IMPORTADORA E EXPORTADORA TOCANTINS LTDA, NO PERÍODO DE 30/6/97 A 2/3/99, NA FUNÇÃO DE MARINHEIRO DE MÁQUINAS E COM O SALÁRIO DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) MENSAIS, E CONDENANDO ESTA A PAGAR AO RECLAMANTE, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: AVISO-PRÉVIO (R\$ 500,00), FÉRIAS SIMPLES 97/98 + 1/3 (R\$ 666,67), FÉRIAS PROPORCIONAIS 98/99 (7/12) + 1/3 (R\$ 388,88), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/97 (6/12) (R\$ 250,00), 13º SALÁRIO INTEGRAL/98 (R\$ 500,00), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (2/12) (R\$ 83,33), FGTS + 40% DE TODO PACTO LABORAL A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, INDENIZAÇÃO SEGURO DESEMPREGO NA BASE DE UM SALÁRIO MÍNIMO LEGAL (R\$ 151,00), MULTA DO ART. 477, § 6º E 8º DA CLT (R\$ 500,00), ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI DEVERÁ A SECRETARIA DA VARA, TÃO LOGO TRANSITE EM JULAGO A PRESENTE DECISÃO, PROCEDER AS ANOTAÇÕES DE BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE COM DATA DE 2/3/99, COMUNICANDO O FATO ÀS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL, INCLUSIVE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMADO EM R\$ 140,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE CONDENAÇÃO EM R\$ 7.000,00 E PELO RECLAMANTE EM R\$ 138,41, CALCULADAS SOBRE R\$ 6.920,68, VALOR DA SUCUMBÊNCIA, DAS QUAIS FICA ISENTA, NA FORMA DA LEI, NOTIFICAR AS PARTES, REGISTRANDO-SE A PROLATAÇÃO DA SENTENÇA SOMENTE NESTA DATA FACE À LICENÇA SAÚDE DESTA MAGISTRADA A PARTIR DE 5/12/2000 E RETORNO SOMENTE NESTA DATA. NADA MAIS. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de abril do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA Nº 96/2001 COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 7º VT: 861/2000-8

Exequente: GERSON MATIAS ALVES  
Advogado: ANNA PAULIDE HAGE KARAM GIORDANO  
Executada: C.G.P. CONSTRUÇÕES GERAIS DO PARÁ LTDA.

Advogado: - O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 31/MAIO/2001, às 14:20, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 759, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):  
- UMA BETONEIRA COM CAPACIDADE DE 320 LITROS, REFERÊNCIA Nº PEBET 005, COM MOTOR EBERLE, ESTADO REGULAR, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de abril do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA  
COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 30.05.2001, às 13:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Barão de

Capanema, 952, Capanema-Pa., será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução movida por KERVEN BOA DA ROSA contra MANOEL SERRÃO VALENTE, (PROC. UVTC-0593/2000-0), como sendo:

IMÓVEL: CONSTITUÍDO DE TERRENO URBANO COM 4,20M DE TESTA DA FRONTAL E FUNDOS E 24 METROS EM AMBAS LATERAIS; NELE ESTÁ EDIFICADO PREDIO DE UM PAVIMENTO EM ALVENARIA, COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO; ÁREA CONSTRUÍDA DE 6,20X24M2 COM AMPLO SALÃO PARA FINS COMERCIAL E DOIS QUARTOS; UM BANHEIRO E WC; ALTURA DE PÉ DIREITO DA CONSTRUÇÃO É DE 4,50M; tudo avaliado em 20.000,00 (vinte mil reais) e devidamente inscrito no Cartório de Imóveis do 1º Ofício de Capanema sob a matrícula nº 6580, Fls. nº 209 do Livro nº 2-p.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Capanema-Pa., aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e um. Eu ... (Teodório Cardozo de Oliveira, Supervisora de Execução), lavrei o presente. E eu ... (Francisco de Paulo Aquino, Diretor de Secretaria em Substituição, Diretor de Secretaria em Substituição), subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO  
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA  
COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 30.05.2001, às 12:10 horas, na sede desta Junta, à Avenida Barão de Capanema, 952, Capanema-Pa., será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução movida por JOSÉ AILTON MARTINS MONTEIRO contra TORNEADORA GOIAS LTDA., (PROC. UVTC-0001/1999-1), como sendo: MÓVEL: UM TORNO MECANICO COMPLETO MARCA ROMI Nº 0274537-140, MODELO S-305C, MOTOR ELÉTRICO COM 6 HP TRIFÁSICO, BARRAMENTO COM 03 (TRÊS) METROS, EM PLENO FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Capanema-Pa., aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e um. Eu ... (Teodório Cardozo de Oliveira, Supervisora de Execução), lavrei o presente. E eu ... (Francisco de Paulo Aquino, Diretor de Secretaria em Substituição, Diretor de Secretaria em Substituição), subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO  
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA  
COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 30.05.2001, às 12:20 horas, na sede desta Junta, à Avenida Barão de Capanema, 952, Capanema-Pa., será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução movida por PEDRO FELÍCIO FELIX contra EMA AGROPECUARIA S/A. (PROC. UVTC-0532/2000-5), como sendo: SEMOVENTES: CINCO GADO NELORI, QUE SE ENCONTRAM NA FAZENDA DA EXECUTADA. CONSIDERANDO O PREÇO DE MERCADO, AVALLIA-SE EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) CADA.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Capanema-Pa., aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e um. Eu ... (Teodório Cardozo de Oliveira, Supervisora de Execução), lavrei o presente. E eu ... (Francisco de Paulo Aquino, Diretor de Secretaria em Substituição, Diretor de Secretaria em Substituição), subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO  
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA  
DESPACHOS

PROCESSO Nº VTC - 395/2000-7

Reclamante: RAIMUNDO BATISTA DA HORA  
Advogado(a): JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA  
Reclamado(a): SAMUEL KABACZNICK  
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE - RECEBER CRÉDITO A SUA DISPOSIÇÃO, SOB PENA DE SER DEPOSITADO EM CADERNETA DE POUPANÇA, CASO NÃO SE MANIFESTE.

PROCESSO Nº VTC - 179/2000-1

Reclamante: ESMERALDO PIRES MARQUES  
Reclamado(a): LOPES SERVIÇOS LTDA.  
Conteúdo: INDICAR, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, BENS DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO PASSIVOS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO LEI 6830/90

PROCESSO Nº VTC - 1025/2000-1

Reclamante: RAIMUNDO DA COSTA RODRIGUES  
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DA SILVA PANTOJA  
Reclamado(a): MUNICÍPIO DE QUATIPURU - PREFEITURA MUNICIPAL.  
Advogado(a): JOSÉ AUGUSTO DIAS  
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE - RECEBER CRÉDITO A SUA DISPOSIÇÃO, SOB PENA DE SER DEPOSITADO EM CADERNETA DE POUPANÇA, CASO NÃO SE MANIFESTE.

PROCESSO Nº VTC - 1099/1995-X

Reclamante: CLAYTON JAIR FERREIRA DE FREITAS  
Advogado(a): JOSÉ RAIMUNDO WEYL A COSTA e outros

Reclamado(a): BANCO DO BRASIL S/A.  
Advogado(a): WASHINGTON LIMA PRAIA e outros  
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE - RECEBER CREDITO A SUA DISPOSIÇÃO, SOB PENA DE SER DEPOSITADO EM CADERNETA DE POUPANÇA, CASO NÃO SE MANIFESTE.

PROCESSO Nº VTC-408/2000-1  
Reclamante: ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA  
Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS  
Reclamado(a): TRÊS PINHEIROS DO PARÁ LTDA.  
Advogado(a): EUGENIDES RABELO ALBENCAR  
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE - RECEBER CREDITO A SUA DISPOSIÇÃO, SOB PENA DE SER DEPOSITADO EM CADERNETA DE POUPANÇA, CASO NÃO SE MANIFESTE.

PROCESSO Nº VTC-15/2001-1  
Reclamante: NATALINA DO SOCORRO FERREIRA RAMOS  
Advogado(a): DARLYN KELLYN FERREIRA MIRALHA  
Reclamado(a): MUNICÍPIO DE QUATIPURU - PREFEITURA MUNICIPAL  
Advogado(a): JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA  
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE - RECEBER CREDITO A SUA DISPOSIÇÃO, SOB PENA DE SER DEPOSITADO EM CADERNETA DE POUPANÇA, CASO NÃO SE MANIFESTE.

PROCESSO Nº VTC-969/1991-4  
Reclamante: PEDRO CONDE DE JESUS E OUTROS  
Advogado(a): MIGUEL GONÇALVES SERRA  
Reclamado(a): ESTADO DO PARÁ - SEC DE EST DE TRANSPORTE  
Procurador(a): IBRAIM JOSÉ DAS MERCES ROCHA  
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE - RECEBER CREDITO A SUA DISPOSIÇÃO, SOB PENA DE SER DEPOSITADO EM CADERNETA DE POUPANÇA, CASO NÃO SE MANIFESTE.

PROCESSO Nº VTC-689/1997-7  
Reclamante: MANOEL BARBOSA DA SILVA JÚNIOR e OUTRO  
Reclamado(a): SUQUINHOS LTDA.  
Conteúdo: AO FIEL DEPOSITÁRIO - SR. FRANCISCO NAZARÉ ALVES FERREIRA - CIÊNCIA DE QUE FOI DESCONSTITUÍDA A APREENSÃO JUDICIAL DO BEM PENHORADO NOS AUTOS EM EPIGRAFE.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

### CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO TRT/RJ-025/2001  
RECLAMANTE: M. S. P. DE ABREU - ME, RECLAMADO: SR. FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO NA TITULARIDADE DA MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ, DECISÃO: "Ante o exposto, por não ser o remédio apropriado, indefiro a petição inicial nos termos do Art. 48 do Regulamento Interno deste Egrégio Tribunal. Publique-se, nos termos do parágrafo único, do Art. 51, do Regulamento Interno, e remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, à digna autoridade judicial reclamada. Belém, 11 de abril de 2001. a) LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, Juiz Corregedor." b) LIOMAR G. DO N. SOUZA, Assistente de Juiz

## JUSTIÇA FEDERAL

### JUIZ FEDERAL DA 101ª VARA SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

DIMIS DA COSTA BRAGA  
Juiz Federal Substituto  
JADETE SQUEIRA DE NIETO  
Diretora de Secretária

BOLETIM Nº 023  
EXPEDIENTES DO DIA 30/03/2001  
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA  
Proc.: 1999.39.02.000728-4  
Autor: ALBANO FEIXEIRA MESQUITA E OUTROS  
Advog.: Maria da Conceição Cosmo Soares e Outro  
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Procur.: Sandro Alex de Souza Simões  
DESPACHO: "Em face da certidão de fls. 148, concedo o prazo improrrogável de 48 horas para o cumprimento integral do despacho de fls. 139. Intime-se."

CLASSE: 04.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL  
Proc.: 00.0012867-8  
Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advog.: Nelson do Carmo Figueiredo  
Excto.: HELIO RIBEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS  
DESPACHO: "Em face da petição da executante às fls. 88, suspendo o feito por 90 (noventa) dias. Intime-se."

Proc.: 1999.39.02.000815-5  
Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advog.: Heraldo L de S Machado  
Excto.: HAROLDO CORREIA MELO E OUTRO  
DESPACHO: "Chamo o feito a ordem para tornar sem efeito o despacho de fls. 25. Em face da parte final da petição da executante às fls. 27, suspendo o processo por 120 (cento e vinte) dias. Intime-se."

### AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
Nos 02 processos a seguir foi prolatada a seguinte SENTENÇA: "(...) Ante todo o

exposto, rejeito as preliminares argüidas e julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, para condenar a Ré, Caixa Econômica Federal, a pagar ao(s) Autor(s) ... as diferenças de correção monetária, não creditadas na respectiva conta fundiária, representadas pelos índices de 16,06% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), bem como seus reflexos posteriores. Julgo improcedentes, em conformidade com a fundamentação, as pretensões quanto aos demais índices e valores pleiteados na inicial. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. O valor efetivamente apurado deverá ser pago ao(s) Autor(s) ou depositado à disposição deste Juízo. Custas e honorários, conforme o art. 21, caput, do CPC, devendo cada litigante suportar os honorários de seu patrono, e o(s) Autor(s) pagar metade das custas, nos termos da fundamentação. A Ré está isenta de custas, por força do disposto no art. 24-A, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela MP 2.102-29/2001. P.R.I."

Proc.: 2000.39.02.000348-1  
Autor: HAUSDAMIRGISTON SILVEIRA GUIMARÃES  
Advog.: Oscar Damasceno Filho  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advog.: Renato Lobato de Moraes

Proc.: 2000.39.02.000749-8  
Autor: FRANCISCO LIRA PEREIRA  
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advog.: Renato Lobato de Moraes

CLASSE: 02.200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO  
Proc.: 2000.39.02.002318-6  
Impite.: DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA  
Advog.: Cleber Macêdo  
Impdo.: AGENTE ADM., CHEFE DA AG. DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTARÉM/PA

SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, a teor do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas pela Impetrante. Sem honorários, conforme súmulas 512 do STJ e 105 do STJ. P.R.I. Após trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as cautelas de estilo."

Proc.: 2001.39.02.000441-7  
Impite.: FERRUYA  
Advog.: Cleber Macêdo  
Impdo.: PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SANTARÉM/PA  
DECISÃO: "(...) Ante o exposto, ausentes os requisitos necessários à concessão da medida, indefiro a liminar pleiteada. Notifique-se a autoridade impetrada para prestar as informações, no prazo legal. Intime-se. Oficie-se."

CLASSE: 09.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
Proc.: 1999.39.02.000291-3  
Repte.: ANTONIO DE PADUA DE PAULA BARBOSA E OUTRO  
Advog.: José Ronaldo Campos de Souza Júnior  
Reçdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
SENTENÇA: "(...) Ante todo o exposto, extingo o presente processo sem julgamento do mérito, a teor do art. 267, VI, do CPC. Condeno os Requerentes no pagamento das custas do processo, bem como em honorários advocatícios, os quais fixo em 10% do valor da causa. Retifique-se a autuação, para fins de inclusão da União e BANPARÁ no polo passivo. P.R.I."

CLASSE: 11.100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO  
Proc.: 1997.39.02.001251-9  
Embte.: F ALVES  
Advog.: Germano Geraldo Carneiro do Vale  
Embdo.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
SENTENÇA: "(...) Diante de todo o exposto, julgo improcedentes os presentes Embargos, à míngua de amparo legal e, em consequência, extingo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Condeno a Embargante no pagamento de custas e honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% do valor da causa. P.R.I."

CLASSE: 13.101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
Proc.: 89.0001940-6  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO  
Procur.: Cláudio Chequer  
Réu: SANDRA TORRES REZENDE E OUTROS  
SENTENÇA: "(...) Ao cotejo dos autos, verifica-se o término do período de prova, sem a revogação do benefício, ante o cumprimento regular das condições impostas. Conforme promana da decisão do art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95, o transcurso do prazo de suspensão sem revogação extingue a punibilidade, devendo tal circunstância ser declarada pelo Juiz em sentença. A contrario sensu, o descumprimento de quaisquer das condições constante do termo de aceitação de proposta, no prazo de suspensão, determina a revogação do benefício; logo, o transcurso inalterado do interregno determinado pressupõe o cumprimento das condições fixadas. Ademais, o dominus litis, instado a se manifestar, não se opôs seja declarada extinta a punibilidade. Assim sendo, cumpridas as condições impostas ao acusado e em consonância com a manifestação do Ministério Público Federal, declaro extinta a punibilidade dos réus SANDRA TORRES REZENDE E RIBAMAR DUY REZENDE, com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. Procedam-se as necessárias anotações. P.R.I."

Proc.: 1997.39.02.001863-1  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO  
Procur.: Cláudio Chequer  
Réu: MIGUEL SOARES MARCIÃO  
SENTENÇA: "(...) Ao cotejo dos autos, verifica-se o término do período de prova, sem a revogação do benefício, ante o cumprimento regular das condições impostas. Conforme promana da decisão do art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95, o transcurso do prazo de suspensão sem revogação extingue a punibilidade, devendo tal circunstância ser declarada pelo Juiz em sentença. A contrario sensu, o descumprimento de quaisquer das condições constante do termo de aceitação de proposta, no prazo de suspensão, determina a revogação do benefício; logo, o transcurso inalterado do interregno determinado pressupõe o cumprimento das condições fixadas. Ademais, o dominus litis, instado a se manifestar, não se opôs seja declarada extinta a punibilidade. Assim sendo, cumpridas as condições impostas ao acusado e em consonância com a manifestação do Ministério Público Federal, declaro extinta a

punibilidade do réu MIGUEL SOARES MARCIÃO, com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. Procedam-se as necessárias anotações. P.R.I."

CLASSE: 13.103 - PROCESSO SUMÁRIO  
Proc.: 1997.39.02.000476-8  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO  
Procur.: Cláudio Chequer  
Réu: JOSÉ BALDO DA SILVA  
SENTENÇA: "(...) Ao cotejo dos autos, verifica-se o término do período de prova, sem a revogação do benefício, ante o cumprimento regular das condições impostas. Conforme promana da decisão do art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95, o transcurso do prazo de suspensão sem revogação extingue a punibilidade, devendo tal circunstância ser declarada pelo Juiz em sentença. A contrario sensu, o descumprimento de quaisquer das condições constante do termo de aceitação de proposta, no prazo de suspensão, determina a revogação do benefício; logo, o transcurso inalterado do interregno determinado pressupõe o cumprimento das condições fixadas. Ademais, o dominus litis, instado a se manifestar, não se opôs seja declarada extinta a punibilidade. Assim sendo, cumpridas as condições impostas ao acusado e em consonância com a manifestação do Ministério Público Federal, declaro extinta a punibilidade do réu JOSÉ BALDO DA SILVA, com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. Procedam-se as necessárias anotações. Após o trânsito em julgado da decisão, ante o reconhecimento da extinção da punibilidade, deverá o depósito de fiança, recolhido à fl. 19, ser restituído ao afiançado, nos termos do art. 337 do Código de Processo Penal. P.R.I."

Proc.: 1998.39.02.000220-4  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO  
Procur.: Cláudio Chequer  
Réu: ANTONIO MARCIO NAVARRO SANTOS E OUTROS  
SENTENÇA: "(...) Ao cotejo dos autos, verifica-se o término do período de prova, sem a revogação do benefício, ante o cumprimento regular das condições impostas. Conforme promana da decisão do art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95, o transcurso do prazo de suspensão sem revogação extingue a punibilidade, devendo tal circunstância ser declarada pelo Juiz em sentença. A contrario sensu, o descumprimento de quaisquer das condições constante do termo de aceitação de proposta, no prazo de suspensão, determina a revogação do benefício; logo, o transcurso inalterado do interregno determinado pressupõe o cumprimento das condições fixadas. Ademais, o dominus litis, instado a se manifestar, não se opôs seja declarada extinta a punibilidade. Assim sendo, cumpridas as condições impostas ao acusado e em consonância com a manifestação do Ministério Público Federal, declaro extinta a punibilidade dos réus ANTONIO MARCIO NAVARRO SANTOS e CLAUDIONORA MARTINS SANTOS, com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. Procedam-se as necessárias anotações. Após o trânsito em julgado da decisão, ante o reconhecimento da extinção da punibilidade, deverá o depósito de fiança, recolhido à fl. 30/31 ser restituído aos afiançados, nos termos do art. 337 do Código de Processo Penal. P.R.I."

Proc.: 1998.39.02.000716-3  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO  
Procur.: Cláudio Chequer  
Réu: JOSÉ LIRA BARROS e FRANCISCO ELINARDO LIMA CHAVES  
SENTENÇA: "(...) Ao cotejo dos autos, verifica-se o término do período de prova, sem a revogação do benefício, ante o cumprimento regular das condições impostas. Conforme promana da decisão do art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95, o transcurso do prazo de suspensão sem revogação extingue a punibilidade, devendo tal circunstância ser declarada pelo Juiz em sentença. A contrario sensu, o descumprimento de quaisquer das condições constante do termo de aceitação de proposta, no prazo de suspensão, determina a revogação do benefício; logo, o transcurso inalterado do interregno determinado pressupõe o cumprimento das condições fixadas. Ademais, o dominus litis, instado a se manifestar, não se opôs seja declarada extinta a punibilidade. Assim sendo, cumpridas as condições impostas ao acusado e em consonância com a manifestação do Ministério Público Federal, declaro extinta a punibilidade do réu FRANCISCO ELINARDO LIMA CHAVES, com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. Procedam-se as necessárias anotações. P.R.I."

CLASSE: 13.205 - PROCESSO DE CRIME DE CALÚNIA E INJÚRIA  
Proc.: 2000.39.02.000691-4  
Querelante: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO  
Advog.: Cristina Maia Mello Porto  
Querelado: Walter Almeida Sousa  
SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, em consonância com a manifestação do Ministério Público Federal, declaro extinta a punibilidade do querelado WALTER ALMEIDA SOUSA pela decadência e, de consequente, rejeito a queixa, com fundamento nos arts. 41, § 1º, da Lei nº 5.250/67 e c. 107, IV, do Código Penal e, ainda, art. 43 do Codex Instrumental. Custas ex lege. P.R.I."

### EXPEDIENTES DO DIA 05/04/2001 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA  
Proc.: 2000.39.02.001286-2  
Autor: GERALDO DE OLIVEIRA BATISTA E OUTROS  
Advog.: Edison Messias  
Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
DESPACHO: "Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando, desde logo, suas finalidades. Intimem-se."

### EXPEDIENTES DO DIA 04/04/2001 AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 02.300 - HABEAS DATA  
Proc.: 2000.39.02.002823-9  
Impite.: HENRIQUE DA CONCEIÇÃO LIMA  
Advog.: Maria de Lourdes M. Oliveira  
Impdo.: COMANDANTE DO 8º BEC EM SANTARÉM  
SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, a teor do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Descahe condenação em custas e honorários, ex vi do art. LXXII da Carta Magna e art. 21 da Lei nº 9.507/97. Desentranhe-se, conforme requerido, os documentos de fls. 10/87, entregando-os, posteriormente, à Impetrante. P.R.I."

### EXPEDIENTES DO DIA 06/04/2001 AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
Proc.: 2000.39.02.000778-0



**Autor** : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
**Procur.** : Rossimar Carvalho dos Reis  
**Réu** : MUNICÍPIO DE ALENQUER  
**Procur.** : Jorge Aristeu Gonçalves Pamplona  
**SENTENÇA**: "(...) Ante todo o exposto, com fulcro no art. 2º da Lei nº 9.469/97, HOMOLOGO a transação celebrada entre SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM e MUNICÍPIO DE ALENQUER, conforme o termo acostado às fls. 111/112, a fim de que produza os devidos efeitos jurídicos, extinguindo o processo com julgamento do mérito, a teor do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Sem honorários, nos termos da transação. Descabe condenação em custas processuais, por isenção legal (art. 4º da Lei nº 9.228/95). P.R.1."

**CLASSE: 11.100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO**

**Proc.** : 1997.39.02.000816-0  
**Embte.** : RALVES  
**Advog.** : Germano Geraldo Carneiro do Valle  
**Embdo.** : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
**SENTENÇA**: "(...) Diante do exposto, julgo improcedentes os presentes Embargos, tendo em vista que a matéria deduzida nos mesmos é estranha à ação executiva, em consequência, extingo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Condono a Embargante no pagamento de custas e honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% do valor da causa. P.R.1."

**EXPEDIENTES DO DIA 10/04/2001 AUTOS COM DECISÃO**

**CLASSE: 13.101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR**

**Proc.** : 2000.39.02.000229-0  
**Autor** : MINISTÉRIO PÚBLICO  
**Procur.** : Claudio Chequet  
**Réu** : CONSTANTE TRIZICIA E OUTRO  
**DECISÃO**: "(...) Assim sendo, defiro o pedido do Ministério Público Federal de fls. 216/217, para doação da madeira à FUNAI - Altamira, a qual deverá revertê-la em favor da Nação Indígena Arara e, posteriormente, comprovar a utilização a este juízo. Desnecessária nova avaliação, tendo em vista o laudo de fls. 39/41. P.R.1"

**EM TEMPO EXPEDIENTES DO DIA 15/03/2001 AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO**

**CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**

Nos 02 processos a seguir foi prolatada a seguinte SENTENÇA: "(...) Ante todo o exposto, rejeito as preliminares argüidas e julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, para condenar a Ré, Caixa Econômica Federal, a pagar ao(s) Autor(s) ... as diferenças de correção monetária, não creditadas na respectiva conta fundiária, representadas pelos índices de 16,06% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), bem como seus reflexos posteriores. Julgo improcedentes, em conformidade com a fundamentação, as pretensões quanto aos demais índices e valores pleiteados na inicial. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. O valor efetivamente apurado deverá ser pago ao(s) Autor(s) ou depositado à disposição deste Juízo. Custas e honorários, conforme o art. 21, caput, do CPC, devendo cada litigante suportar os honorários de seu patrono, e o(s) Autor(s) pagar metade das custas, nos termos da fundamentação. A Ré está isenta de custas, por força do disposto no art. 24-A, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela MP 2.102-28/2001. P.R.1."

**Proc.** : 2000.39.02.000353-0  
**Autor** : FRANCISCA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
**Advog.** : Oscar Damasceno Filho  
**Réu** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Advog.** : Liana Cunha Mousinho Coelho

**Proc.** : 2000.39.02.000600-5  
**Autor** : ANTONIA LAURIDO PAZ  
**Advog.** : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro  
**Réu** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Advog.** : Renato Lobato de Moraes

**EXPEDIENTES DO DIA 21/03/2001 AUTOS COM SENTENÇA**

**CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**

**Proc.** : 2000.39.02.000594-1  
**Autor** : INÁCIO PINHEIRO DE OLIVEIRA  
**Advog.** : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro  
**Réu** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Advog.** : Liana Cunha Mousinho Coelho  
**SENTENÇA**: "(...) Ante todo o exposto, rejeito as preliminares argüidas e julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, para condenar a Ré, Caixa Econômica Federal, a pagar ao Autor INÁCIO PINHEIRO DE OLIVEIRA as diferenças de correção monetária, não creditadas na respectiva conta fundiária, representadas pelos índices de 16,06% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), bem como seus reflexos posteriores. Julgo improcedentes, em conformidade com a fundamentação, as pretensões quanto aos demais índices e valores pleiteados na inicial. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. O valor efetivamente apurado deverá ser pago ao Autor ou depositado à disposição deste Juízo. Custas e honorários, conforme o art. 21, caput, do CPC, devendo cada litigante suportar os honorários de seu patrono, e o Autor pagar metade das custas, nos termos da fundamentação. A Ré está isenta de custas, por força do disposto no art. 24-A, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela MP 2.102-28/2001. P.R.1"

**EXPEDIENTES DO DIA 26/03/2001 AUTOS COM SENTENÇA**

**CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**

Nos 04 processos a seguir foi prolatada a seguinte SENTENÇA: "(...) Ante todo o exposto, rejeito as preliminares argüidas e julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, para condenar a Ré, Caixa Econômica Federal, a pagar ao(s) Autor(s) ... as diferenças de correção monetária, não creditadas na respectiva conta fundiária, representadas pelos índices de 16,06% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90),

bem como seus reflexos posteriores. Julgo improcedentes, em conformidade com a fundamentação, as pretensões quanto aos demais índices e valores pleiteados na inicial. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. O valor efetivamente apurado deverá ser pago ao(s) Autor(s) ou depositado à disposição deste Juízo. Custas e honorários, conforme o art. 21, caput, do CPC, devendo cada litigante suportar os honorários de seu patrono, e o(s) Autor(s) pagar metade das custas, nos termos da fundamentação. A Ré está isenta de custas, por força do disposto no art. 24-A, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela MP 2.102-28/2001. P.R.1"

**Proc.** : 1999.39.02.000360-6  
**Autor** : CARLOS ALBERTO ALVES DESOUSA  
**Advog.** : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro  
**Réu** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Advog.** : Liana Cunha Mousinho Coelho

**Proc.** : 2000.39.02.000751-8  
**Autor** : JOSÉ MOITA DE AGUIAR  
**Advog.** : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro  
**Réu** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Advog.** : Liana Cunha Mousinho Coelho

**Proc.** : 2000.39.02.000795-6  
**Autor** : JOSÉ RIBEIRO DA SILVA  
**Advog.** : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro  
**Réu** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Advog.** : Liana Cunha Mousinho Coelho

**Proc.** : 2000.39.02.001423-5  
**Autor** : ELIAS DOS SANTOS VALENTIM  
**Advog.** : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro  
**Réu** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Advog.** : Liana Cunha Mousinho Coelho

**CLASSE: 02.200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO**

**Proc.** : 2000.39.02.000424-8  
**Inipite.** : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DO PARÁ - SUBSEÇÃO DE SANTARÉM  
**Advog.** : Eder Coelho  
**Impdo.** : SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

**SENTENÇA**: "(...) De todo o exposto, tendo recebido e acatado a preliminar de carência de ação por ausência de interesse processual quanto à parte do pedido, julgo o processo nos seguintes termos: a) extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC, quanto ao pedido referente à Taxa de Licença para Publicidade; b) quanto ao mais, mantenho a medida liminar concedida e julgo procedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento do mérito, conforme o art. 269, I, do CPC, e em consequência, determino à autoridade coatora, Sr. Secretário de Finanças do Município de Santarém, que adote as providências de sua alçada no sentido de que os agentes fiscais da respectiva Secretaria abstenham-se de lançar e cobrar, em relação aos advogados estabelecidos em Santarém e inseridos junto à Impetrante, a Taxa de Licença para Localização e a Taxa de Licença para Funcionamento Anual. Descabe condenação em custas processuais, por isenção legal (art. 4º da Lei nº 9.228/95). Sem honorários nos termos das Súmulas 512 do STF e 105 do STJ. Sentença sujeita ao duplo grau. P.R.1.O."

**EXPEDIENTES DO DIA 27/03/2001 AUTOS COM DESPACHO DE SECRETARIA**

**CLASSE: 04.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

**Proc.** : 1998.39.02.000656-0  
**Exqte.** : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT  
**Advog.** : Paulo Maurício Sales Cardoso  
**Excdo.** : FOREXPORT CONSULTORIA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA  
**CERTIDÃO**: "Certifico de acordo com a PT nº 02, de 03.12.96, do MM. Juiz Federal da Vara Única de Santarém, que intimci a EBCT a recolher as custas finais no valor de R\$ 57,46 (cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), referente ao processo nº 98.656-0 em que são partes EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS versus FOREXPORT CONSULTORIA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA."

**JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA**

**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 5ª VARA**  
**LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO**  
**DIRETORA DE SECRETARIA**  
**LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES**

**BOLETIM Nº 48/2001 INTIMAÇÃO**

O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº. 02/99, deste Juízo, intime-se o(s) autor(es) para que se manifeste(m) acerca da petição e anexos (fls. 95/294), no prazo de 10 (dez) dias.

**PROC. Nº** 97.11533-8  
**Autor:** MARIA DELMA GALES CORREA E OUTROS  
**Adv:** Dr. Ângela da Conceição Palheira  
**Réu:** UNIÃO FEDERAL  
**Adv:** Dr. João José Aguiar Carvalho

O processo abaixo relacionado (01), foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria nº. 02/99, deste Juízo, intime-se o requerente para que se manifeste sobre a proposta de honorários do perito (fls. 113/115), no prazo de 10 (dez) dias.

**PROC. Nº** 97.8117-2  
**Reqte:** INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
**Adv:** Dr. Sérgio Tourinho da Cunha  
**Reqdo:** ANDRÉ KABACZNIK

**AUTOS COM DESPACHO**

**CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA**

**PROC. Nº** 2000.1377-0  
**Autor:** FAZENDA CAPINTUBA LTDA.  
**Adv:** Dr. Camillo Montenegro Duarte e outro  
**Réu:** FAZENDA NACIONAL  
**Adv:** Dr. Antônio José de Mattos Neto  
**DESPACHO**: Defiro a prova pericial requerida na petição de fls. 168/169. Nomeio para os trabalhos de perícia o Engenheiro Florestal Deusdedit Cruz Filho, com endereço à Rua Serzedelo Corrêa, 15/2205, Bairro Nazaré, telefone nº 222-5641. Assinalo às partes o prazo de 10 (dez) dias para: a) impugnação do perito; b) indicação de assistentes técnicos; e) apresentação de quesitos. Após, intime-se o Sr. perito para apresentar proposta de honorários, em 05 (cinco) dias.

**CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PROC. Nº** 98.208-8  
**Autor:** ELÁDIO BRAGA DE CARVALHO E OUTRO  
**Adv:** Dr. Leonam Gondin da Cruz Júnior  
**Réu:** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
**Adv:** Dr. Adão Paes da Silva  
**DESPACHO**: Arquivem-se.

**CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

**PROC. Nº** 00.3531-5  
**Autor:** JOSÉ MARIA COSTA MACHADO  
**Adv:** Dr. Sôstenes Alves de Souza Júnior  
**Réu:** UNIÃO FEDERAL  
**Adv:** Dr. Adão Paes da Silva  
**Réu:** HOSPITAL GUADALUPE  
**Adv:** Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e/ou Helder Wanderley Oliveira  
**Réu:** HOSPITAL SÃO MARCOS  
**Adv:** Dr. Wilson Ribeiro  
**Réu:** WALTER PIMENTEL GONÇALVES  
**Adv:** Drs. Alberto da Silva Campos  
**DESPACHO**: Analisando detidamente os presentes autos, constatei que, houve erro de digitação no despacho de fl. 297. Assim sendo, intime-se o Sr. Perito para prestar os esclarecimentos solicitados pela União Federal à fl. 296, no prazo de 08 (oito) dias. Intime-se.

**PROC. Nº** 94.132-0  
**Autor:** MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS  
**Adv:** Dr. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos  
**Réu:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
**Adv:** Dr. Luiz Carlos Lugues  
**DESPACHO**: Requerita o autor a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias, na forma da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

**PROC. Nº** 95.6500-2  
**Autor:** DOMINGOS SÁVIO ROBERTO VIZEU LIMA E OUTROS  
**Adv:** Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo  
**Réu:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA  
**Adv:** Dr. Sandra Waleska Martins Leal  
**DESPACHO**: Defiro o requerido à fl. 692, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se.

**PROC. Nº** 2000.2412-6  
**Autor:** TÂNIA MARIA DOS SANTOS MENDONÇA E OUTROS  
**Adv:** Dr. José Ricardo de Abreu Sarquis  
**Réu:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Adv:** Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
**DESPACHO**: Chamo o processo à ordem para tornar sem efeito o despacho de fl. 122 e, determino que a autora Consuelo Marques das Chagas manifeste-se acerca da informação de fl. 167, fazendo prova da inocorrência de litispendência, sob pena da extinção do feito sem exame de seu mérito. Intime-se.

**PROC. Nº** 2000.9047-1  
**Autor:** ELI GOMES DA SILVA E OUTROS  
**Adv:** Dr. Telma Lúcia Borba Pinheiro  
**Réu:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Adv:** Dr. Luiz Carlos Lugues  
**DESPACHO**: Concedo, como derradeiro, o prazo de 15 (quinze) dias para que o autor Elinaldo Costa Oliveira, cumpra o despacho de fl. 133. Após, com ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos para sentença. Intime-se.

**PROC. Nº** 2000.4906-0  
**Autor:** JOÃO BATISTA PEREIRA CARLOS E OUTROS  
**Adv:** Dr. Erlene Gonçalves Lima  
**Réu:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Adv:** Dr. Luiz Carlos Lugues  
**DESPACHO**: Chamo o processo à ordem para tornar sem efeito o despacho de fl. 87 e, determino que o autor José Ferreira da Silva manifeste-se acerca da informação de fls. 53/54, fazendo prova da inocorrência de litispendência, sob pena da extinção do feito sem exame de seu mérito. Intime-se.

**CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**  
**PROC. Nº** 93.3752-8  
**Autor:** CARLOS ARTHUR DE LIMA UCHOA E OUTROS  
**Adv:** Dr. Paula Frassinetti Mattos  
**Réu:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e OUTRO  
**DESPACHO**: Comproven os autores que requereram administrativamente junto aos bancos depositários os extratos de suas contas fundiárias, no prazo de 30 (trinta) dias. Intimem-se.

**PROC. Nº** 98.8782-0  
**Autor:** EDUARDO SÉRGIO DA SILVA E OUTROS  
**Adv:** Dr. Wanda Lúcia Correa Rodrigues  
**Réu:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Adv:** Dr. Luiz Carlos Lugues  
**DESPACHO**: Defiro o pedido de fls. 139/140, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Intimem-se.

**PROC. N.º** 2000.6983-6  
**Autor:** AIRTON BATISTA DE ARAÚJO E OUTROS  
**Adv:** Dr. Marco Antônio Carvalho  
**Réu:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Adv:** Dr. Luiz Carlos Lugues  
**DESPACHO:** Intimem-se os autores Airton Batista de Araújo e Erolides Silva de Oliveira para se manifestarem acerca da informação de fl. 58, fazendo prova da inocorrência de litispendência, sob pena da extinção do feito sem exame de seu mérito.

**PROC. N.º** 2000.9018-9  
**Autor:** JOSÉ PEREIRA DA ROCHA E OUTROS  
**Adv:** Dr. Márcio Olivar Brandão  
**Réu:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Adv:** Dr. Luiz Carlos Lugues  
**DESPACHO:** Chamo o processo à ordem para tornar sem efeito os Ofícios de fls. 135/136 e, determino que os autores João Francisco da Silva e João Cardoso da Silva manifestem-se acerca da informação de fls. 91/92, fazendo prova da inocorrência de litispendência, sob pena da extinção do feito sem exame de seu mérito. Intimem-se.

**CLASSE 1702 - SISTEMA HIPOTECÁRIO (SH)**  
**Proc. n.º** 98.12069-9  
**Autor:** ANA MARIA DA SILVA MARTINS  
**Adv:** Dr. Eliete de Souza Colares  
**Réu:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
**Adv:** Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca  
**DESPACHO:** Defiro o pedido de fl. 162, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se.

**CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**  
**PROC. N.º** 91.0072-8  
**Exqte:** MARIA JOSÉ FERREIRA CAXIAS  
**Adv:** Dr. Haroldo Souza Silva  
**Excedo:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**Adv:** Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo  
**DESPACHO:** Diante da inércia da exequente em fornecer nova planilha de cálculos em atendimento ao despacho de fl. 118, arquivem-se os presentes autos. Intimem-se.

**PROC. N.º** 98.1507-8  
**Exqte:** HÉLIO DE AMORIM E SILVA E OUTROS  
**Adv:** Dr. José Epifânio de Souza  
**Excedo:** DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA  
**Adv:** Dr. Adão Paes da Silva  
**DESPACHO:** Apresente a executada os Termos de Acordo que alega ter firmado com os exequentes Francisco Juarez de Amorim Rabello e Manoel Teles de Oliveira, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de se prosseguir a execução em relação aos mesmos.

**CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO**  
**PROC. N.º** 2001.561-7  
**Jfte:** GUSTAVO VELASCO DOS SANTOS E OUTROS  
**Adv:** Dr. André Bendelack Santos  
**Jfdo:**  
**DESPACHO:** Designo o dia 18/07/2001 às 14:30 horas para audiência de justificação. Citem-se, na forma requerida à fl. 40. Intimem-se.

**CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**  
**Proc. n.º** 97.4603-4  
**Reqte:** WALCIR JOSÉ DA SILVA MONTEIRO E OUTRO  
**Adv:** Dr. Eliete de Souza Colares  
**Reqdo:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Adv:** Dr. Luiz Carlos Lugues  
**DESPACHO:** Retifique-se o Termo de Autuação excluindo a União Federal do presente feito, em atendimento ao v. acórdão de fls. 191. Requeiram os autores a execução do julgado, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intimem-se.

**CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO**  
**Proc. n.º** 2000.10326-7  
**Embte:** UNIÃO FEDERAL  
**Adv:** Dr. Adão Paes da Silva  
**Embdo:** HÉLIO DE AMORIM E SILVA E OUTROS  
**Adv:** Dr. José Epifânio de Souza  
**DESPACHO:** 1. Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. 2. Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. 3. Dê-se vista aos embargados no prazo legal. 4. Suspenda-se o curso do processo principal em relação a todos os exequentes com exceção de Francisco Juarez de Amorim Rabello e Manoel Teles de Oliveira. 5. Retifique a Secretaria o Termo de Autuação da presente excluindo Francisco Juarez de Amorim Rabello e Manoel Teles de Oliveira.

**Proc. n.º** 2000.8334-4  
**Embte:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Adv:** Dr. Luiz Carlos Lugues  
**Embdo:** AMÉRICO HEBRALDO DE CASTRO RIBEIRO  
**Adv:** Dr. Kelmia Souza de Oliveira Reuter Coutinho  
**DESPACHO:** Manifeste-se a CEF acerca do conteúdo na peça de fls. 62/63 e documentos. Intimem-se.

**CLASSE 15305 - SURSIS DO PROCESSO**  
**PROC. N.º** 99.8542-5  
**Autor:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
**Adv:** Dr. José Augusto Torres Potiguar  
**Réu:** MARCOS AURÉLIO BEZERRA FALCÃO  
**Adv:** Dr. Jerônimo Castro Filho  
**Réu:** MARIA DA GLÓRIA PESSOA MAIA  
**Adv:** Dr. Augusto de Jesus dos Santos Reis  
**Réu:** MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS  
**Adv:** Dr. José Cláudio dos S. Marques  
**DESPACHO:** A denunciada Maria das Graças Ferreira dos Santos, beneficiada com o sursis processual, vem, por intermédio de seu procurador judicial, às fls. 247/249, justificar sua ausência no mês de janeiro do corrente ano. Os motivos determinantes de sua ausência, a saber: equívoco quanto à duração do recesso forense e problemas de saúde na família, não restaram devidamente comprovados, não podendo, desta forma, justificar o descumprimento da condição. Entretanto, militam em seu favor a regularidade e a correção com que vem se conduzindo no período de prova, razão pela qual, embora o alegado não se me afigure idôneo a, por si só, justificar a falta verificada, prorrogo por 01 (um) mês o prazo de suspensão do processo, ficando cliente de que ausências desmotivadas podem importar em revogação do benefício, de acordo com o disposto no § 4º do art. 89 da Lei nº 9.099/95. Intimem-se.

## AUTOS COM SENTENÇA

**CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**Proc. n.º** 99.8839-5  
**Autor:** MARTINHO MONTEIRO FRANCO FILHO  
**Adv:** Dr. Maria Elisa Bessa de Castro  
**Réu:** UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
**Adv:** Dr. Adão Paes da Silva  
**SENTENÇA:** (...) Em face do exposto, homologo o pedido de desistência da ação formulado pelo Autor e extingo o processo, nos termos do Art. 267, inciso VIII, § 4º, c/c Art. 158, Parágrafo Único, todos do Código de Processo Civil. (...)

**PROC. N.º** 2000.2126-6  
**Autor:** LUIZ CARLOS VIEIRA FURTADO  
**Adv:** Dr. Maria Elisa Bessa de Castro  
**Réu:** UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
**Adv:** Dr. Adão Paes da Silva  
**SENTENÇA:** (...) Em face do exposto, homologo o pedido de desistência da ação formulado pelo Autor e extingo o processo, nos termos do Art. 267, inciso VIII, § 4º, c/c Art. 158, Parágrafo Único, todos do Código de Processo Civil. (...)

**PROC. N.º** 2000.4898-0  
**Autor:** TERESA MÁXIMA DA SILVA E OUTROS  
**Adv:** Dr. Maria Elisa Bessa de Castro  
**Réu:** UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
**Adv:** Dr. Adão Paes da Silva  
**SENTENÇA:** (...) Em face do exposto, homologo o pedido de desistência da ação formulado pelos Autores e extingo o processo, nos termos do Art. 267, inciso VIII, § 4º, c/c Art. 158, Parágrafo Único, todos do Código de Processo Civil. (...)

**PROC. N.º** 2000.2155-9  
**Autor:** FRANCISCO ROSMILDO SANTANA DE SOUZA  
**Adv:** Dr. Maria Elisa Bessa de Castro  
**Réu:** UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
**Adv:** Dr. Adão Paes da Silva  
**SENTENÇA:** (...) Em face do exposto, homologo o pedido de desistência da ação formulado pelo Autor e extingo o processo, nos termos do Art. 267, inciso VIII, § 4º, c/c Art. 158, Parágrafo Único, todos do Código de Processo Civil. (...)

**CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**  
**PROC. N.º** 2000.1325-5  
**Imptr:** JOÃO DARCY FERREIRA  
**Adv:** Dr. Adriana Ribas Melo  
**Impdo:** CHEPE DO POSTO DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS E OUTRO  
**Adv:** Dr. José Maria dos Santos Rodrigues Filho  
**SENTENÇA:** (...) ISTO POSTO, concedo, em parte, a segurança, tão somente para determinar à autoridade impetrada que mantenha os descontos em questão dentro do limite de 10% (dez por cento) do benefício regular do impetrante, até a total quitação do débito. Ratifico, pois, a liminar. (...)

**CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**  
**Exqte:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Adv:** Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca  
**Exqte:** UNIÃO FEDERAL  
**Adv:** Dr. Adão Paes da Silva  
**Excedo:** MARIA CÉLIA FERREIRA DA SILVA  
**Adv:** Dr. Raul Luiz Ferraz Filho  
**SENTENÇA:** (...) Indefiro, com estas considerações, a petição inicial por faltar, na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC, art. 267, VI). (...)

**PROC. N.º** 2001.3430-8  
**Exqte:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
**Adv:** Dr. Norma Silveira Queiroz de Paula  
**Excedo:** DIONÍSIO DA SILVA OLIVEIRA  
**Adv:** Dr. Inocêncio Mártires Coelho Júnior  
**SENTENÇA:** (...) Indefiro, com estas considerações, a petição inicial por faltar, na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC, art. 267, VI). (...)

**CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**  
**Proc. n.º** 2000.14765-5  
**Reqte:** ANTÔNIO NALDO DA COSTA TAVARES  
**Adv:** Dr. José William Coelho Dias Júnior

**Reqdo:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Adv:** Dr. Rosomiro Clodoaldo Arrais Batista Torres de Castro  
**SENTENÇA:** (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 267, inciso VI, c/c art. 808, I, ambos do CPC, extingo o processo sem julgamento de mérito. Condeno o autor ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R\$ 151,00 (cento e cinquenta reais). Custas de lei: PRL.

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA N.º 545/2001-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais RESOLVE:

FIXAR, para o 2º Trimestre do ano de 2001, a seguinte Escala de Plantão para os Promotores de Justiça com atuação na Área Criminal.

Período	Promotorias
06 a 12.04	9º PJ do Juízo Singular 1º PJ de Execuções Penais
13 a 19.04	4º PJ do Juízo Singular 4º PJ de Entorpecentes e Crimes de Imprensa
20 a 26.04	5º PJ do Juízo Singular 12º PJ do Juízo Singular
27.04 a 03.05	10º PJ do Juízo Singular 14º PJ do Juízo Singular
04 a 10.05	2º PJ do Juízo Singular 3º PJ do Tribunal do Júri
11 a 17.05	4º PJ de Entorpecentes e Crimes de Imprensa 4º PJ do Tribunal do Júri
18 a 24.05	3º PJ do Juízo Singular 7º PJ do Juízo Singular
25.05 a 31.05	1º PJ do Juízo Singular 12º PJ do Juízo Singular
01 a 07.06	2º PJ de Execuções Penais 1º PJ Militar
08 a 14.06	6º PJ do Juízo Singular 1º PJ do Tribunal do Júri
15 a 21.06	8º PJ do Juízo Singular 2º PJ do Tribunal do Júri
22 a 28.06	15º PJ do Juízo Singular 13º PJ do Juízo Singular
29.06 a 05.07	1º PJ de Entorpecentes e Crimes de Imprensa 2º PJ Militar

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de abril de 2001.  
**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 560/2001-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 073/01-MP/PJ/CAOJ, de 30.03.2001, protocolado sob o n.º 4617/2001, em 02.04.2001, da Exm. Sr. Dr. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Promotora de Justiça, Coordenadora do CAO da Infância e Juventude,

RESOLVE:  
 DESIGNAR os Promotores de Justiça MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO, MARIA DAS GRAÇAS CORREIA CUNHA, ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS e as servidoras MÁRCIA BETHÂNIA VINAGRE SALES, CRISTINA DE NAZARÉ ROMEIRO PEREIRA DA SILVA e EDNA CARVALHO NASCIMENTO para comporem a Coordenação Executiva do Programa "Pra Escola Já", desenvolvido por este Parquet em parceria com as Secretarias Estadual e Municipal de Educação.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de abril de 2001.  
**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 574/2001-MP/PJG

Dispõe sobre a designação de Promotores de Justiça para a função de Coordenador de Promotorias ou outra função de confiança no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o interesse do serviço afeto aos membros do Ministério Público do Estado, no que respeita à atuação das Coordenadoras de Promotorias de Justiça e de outras funções de confiança, tanto na capital como no interior,

RESOLVE:  
 Art. 1º - A designação para a função de Coordenador de Promotorias de Justiça ou outra função de confiança no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará não recairá em Promotor de Justiça que se encontrar no exercício das atribuições do Ministério Público perante a Justiça Eleitoral no primeiro grau de jurisdição.  
 Art. 2º - O critério estabelecido no artigo anterior será observado a partir de 1º de maio do ano em curso.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, aos 16 de abril de 2001.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONTRATUAL

Contrato n.º 008/2001-MP/PA  
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MP n.º 05.054.960/0001-58 e os Professores Rui Sérgio Sereni Nutrieta-CIC/MP n.º 254.141.782-91 e Ana Fanzeres - CIC/MP n.º 836.493.877-00.  
 Objeto do Contrato: Contratação de pessoas físicas especializadas para ministrar o "Curso de Introdução de Certificação Florestal: Uma Visão Interdisciplinar".  
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação (Lei n.º 8.666/93 e normas do Banco Mundial).  
 Termo Inicial e final do Contrato: 23 a 27.04.2001.  
 Valor do Contrato: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) a cada Contratado.  
 Dotação Orçamentária Atividade: 12.101.18.092.0121.1313  
 Elemento de Despesa: 3490-99  
 Data da Assinatura do Contrato: 10.04.2001  
 Ordenador de Despesa: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha  
 Foro: Belém - PA